



FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
DISTRITO FEDERAL E
TERRITÓRIOS

**PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
ORDEM JURÍDICA E MINISTÉRIO PÚBLICO**

(Grau: **Pós-Graduação *lato sensu*** – Modalidade:
Presencial)



FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL

Diretora-Geral

Dra. Arinda Fernandes

Diretor Administrativo-Financeiro

Dr. Renato Barão Varalda

Coordenador do Curso

Dr. Daniel Eduardo Branco Carnachioni

Coordenadora Acadêmica

Juliana Albuquerque

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Instituição: Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Sigla: FESMPDFT.

Código e-MEC: 13354.

CNPJ: 26.989.137/0001-04.

Categoria Administrativa: Pessoa Jurídica de Direito Privado - Sem fins lucrativos - Fundação.

Inscrição Estadual: Isento.

Endereço: SMAS Trecho 4, lotes 6/8, SPO, Brasília - DF, 70610-078.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Curso: Ordem Jurídica e Ministério Público.

Tipo: Pós-Graduação *lato sensu*.

Grau: Especialização.

Modalidade: Presencial.

Duração: 06 semestres.

Período mínimo para integralização: 04 semestres.

Período máximo para integralização: 06 semestres.

Número de vagas (anual): 240 vagas, sendo 120 no turno diurno e 120 no turno noturno.

Carga horária total: 750 horas/aula.

Coordenador do Curso: Prof. Daniel Eduardo Branco Carnachioni.

Local de funcionamento: SMAS Trecho 4, lotes 6/8, SPO, Brasília - DF, 70610-078.



SUMÁRIO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	4
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	4
APRESENTAÇÃO	6
1. Histórico da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – FESMPDFT	7
2. Contextualização	7
Regional	(Distrito Federal)
3. Missão, Visão e Valores	8
4. Objetivos do Curso	9
4.1. Objetivo Geral	9
4.2. Objetivos Específicos	9
5. Público-Alvo	9
6. Carga horária	9
7. Formas de Ingresso	9
8. Matriz Curricular	10
9. Ementas e Bibliografias	11
10. Metodologia do Processo Ensino Aprendizagem, Sistema de Avaliação e Frequência	95
11. INFRAESTRUTURA	95
11.1. Espaço Físico	96
11.1.1. Instalações Administrativas	96
11.1.2. Espaço de trabalho para o coordenador	96
11.1.3. Sala coletiva dos professores	96
11.1.4. Salas de aulas	96
11.1.5. Auditório	96
11.1.6. Instalações Sanitárias	96
11.2. Equipamentos	97
11.3. Biblioteca	97
11.3.2. Acervo	97
11.3.3. Serviços	98

APRESENTAÇÃO

A **Fundação Escola Superior do Ministério Público, FESMPDFT**, apresenta neste documento uma proposta de nova oferta, por meio do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Ordem Jurídica e Ministério Público, na modalidade presencial, trabalho desenvolvido e aperfeiçoado ao longo dos anos pela Direção de Ensino e pela coordenação do curso.

Trata-se, pois, de um conjunto de diretrizes e estratégias que expressam e orientam a prática pedagógica planejada para o curso e um posicionamento institucional frente ao contexto educacional e o desenvolvimento da área de conhecimento em pauta, amplamente discutido pela esta Instituição de Ensino Superior.

Pretende-se aqui definir a identidade, a diferenciação e a originalidade do curso, bem como, sendo documento de reflexão, trazer-lhe perspectivas, prever possíveis mudanças necessárias, assim como mecanismos de avaliação permanentes a fim de manter a excelência na qualidade de ensino que será buscada por toda a instituição e garantir que esta qualidade esteja refletida nesta proposta.

Este Projeto Pedagógico foi elaborado levando-se em consideração o Plano de Desenvolvimento Institucional; a legislação vigente, visando, portanto, a oferta de um Curso que primará pela formação qualitativa desse profissional para atuar em diversos campos de abrangência.

O documento inicia com a descrição de um perfil da Instituição de Ensino que abrigará o Curso em questão e sua inserção regional. Segue com a apresentação dos dados gerais do curso e sua organização pedagógica, incluindo as concepções teórico-metodológicas. Avança com a descrição do Corpo Docente que atuará no Curso e do núcleo que desenvolveu a proposta. Apresenta a infraestrutura de apoio geral oferecida pela Instituição e a descrição dos processos de avaliação que serão utilizados para avaliar os alunos e o próprio curso. Por fim, são explicitadas as condições de funcionamento do curso no que se refere às instalações físicas e infraestrutura tecnológica.

1. Histórico da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – FESMPDFT.

A **Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - FESMPDFT**, com o CNPJ nº 26.989.137/0001-04, foi constituída em 07/02/1991, conforme rege sua Escritura de Constituição, registrada no Cartório do 1º Ofício de Notas de Brasília/DF, atualmente tem sua sede localizada no SMAS Trecho 4, lotes 6/8, SPO, Brasília - DF, 70610-078.

A FESMPDFT, tem a responsabilidade de promover condições adequadas de funcionamento das atividades acadêmicas, colocando à disposição os bens móveis e imóveis necessários, de seu patrimônio ou de terceiros a ela cedidos, assegurando-lhe os suficientes recursos humanos e financeiros de custeio.

Idealizada pelo Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal, Dr. Geraldo Nunes, com a gestão de seus Conselheiros, que são membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), a FESMPDFT entende o investimento em Educação como a mais importante ferramenta a favor do desenvolvimento da sociedade no combate à violência e à desigualdade social.

2. Contextualização Regional (Distrito Federal)

O **Distrito Federal é um dos 27 entes federados do Brasil**. Está localizado na Região Centro-Oeste do país, em uma zona de clima tipicamente tropical e de vegetação de Cerrado. A instalação do Distrito Federal remete à criação de Brasília, e a sua história está ligada, política e economicamente, à transferência da capital federal para o interior brasileiro.

O Distrito Federal **é dividido em 33 regiões administrativas**, e a sua forma de governo está baseada nos Três Poderes nacionais, sendo o Poder Legislativo distrital uma mescla dos Legislativos estaduais e municipais do Brasil. Possui cerca de 3 milhões de habitantes, a maioria formada por imigrantes e descendentes, cenário que culminou em uma grande diversidade cultural.

Brasília é mais que o centro político do Brasil, é um polo econômico com expressivo mercado consumidor, 3 milhões de pessoas com renda média até três vezes maior que a nacional, evidenciando um grande potencial de desenvolvimento. Além disso, Brasília é referência em economia criativa, como música, teatro, dança, moda, novas mídias, televisão, games e outras produções artísticas fazem parte desse setor que cresce a cada ano. Já são mais de 22 mil pessoas na economia criativa, o que significa 1,5% da fatia do mercado local. Atualmente o setor de serviços é responsável por 71% de toda a atividade econômica.

- **Dados Gerais do Distrito Federal** **Região:** Centro-Oeste.

Capital: Brasília.

Área territorial: 5.760 km² (IBGE, 2019).

População: 3.055.149 habitantes (IBGE, 2020)

Densidade demográfica: 444,6 hab./km² (IBGE, 2010).

A oferta educacional da FESMPDFT surge a partir da análise dos dados socioeconômicos educacionais da região, suas demandas e potencialidades. Assim, insere-se na realidade do Distrito Federal e Entorno, comprometendo-se a contribuir para o desenvolvimento socioeconômico sustentável da região, integrando aos seus currículos e práticas educacionais políticas e programas de inclusão social, respeito aos direitos humanos, igualdade étnico racial e preservação ambiental.

Considerando, portanto, as características socioeconômicas e o seu potencial de desenvolvimento na área jurídica, a FESMPDFT, tem como proposta institucional oferecer novas perspectivas de qualificação profissional para a população no âmbito local, regional, e mesmo nacional, promovendo a formação de pessoas altamente qualificadas para o mercado de trabalho. A Instituição, *locus* de referência na localidade, assume o compromisso institucional de promover o desenvolvimento educacional da região e do País.

3. Missão, Visão e Valores

A **FESMPDFT** é uma instituição comprometida com a formação, com a ética e com a qualificação de profissionais na sua área de atuação. Dessa forma, tem por **Missão**:

“Promover e estimular o aperfeiçoamento profissional e acadêmico por meio do ensino e pesquisa em temas jurídicos e afins, prioritariamente de interesse do Ministério Público”.

De acordo com a sua **Visão**, a **FESMPDFT** pretende:

“Ser referência educacional em sua área de atuação, reconhecida por sua excelência e inovação, geração e disseminação do conhecimento, formando profissionais com competências transformadoras”.

Tem por VALORES:

- Sucesso
- Referência
- Respeito
- Honestidade
- Compromisso
- Transparência

- Qualidade e Inovação
- Consistência
- Congruência

4. Objetivos do Curso

4.1. Objetivo Geral

O Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Ordem Jurídica e Ministério Público tem como objetivo promover e estimular o aperfeiçoamento profissional e acadêmico, por meio do ensino e pesquisa em temas jurídicos e afins, prioritariamente de interesse do Ministério Público, a fim de formar profissionais e acadêmicos capacitados para buscar a realização da justiça social e a valorização da dignidade da pessoa.

4.2. Objetivos Específicos

Os objetivos específicos do curso são os seguintes:

- Desenvolver o espírito crítico e o potencial empreendedor, integrando o processo formativo com a realidade local, regional e nacional;
- Desenvolver o espírito de liderança e a consciência de agir com ética, responsabilidade e cidadania;
- Promover a elaboração, a construção e a divulgação de conhecimentos científicos, acadêmicos e técnicos, através do ensino, da pesquisa e da extensão nas diferentes áreas do Direito, incentivando o trabalho da pesquisa e da investigação científica;
- Desenvolver a reflexão científica na produção de novos conhecimentos a partir de práticas inovadoras e emergentes na área do Direito;

5. Público-Alvo

Profissionais com formação superior, prioritariamente bacharéis em Direito, que desejam atualizar e incrementar seus conhecimentos teóricos e práticos na área jurídica.

6. Carga horária

O curso tem carga horária de 750 horas/aula

7. Formas de Ingresso

O ingresso no curso dar-se-á pela realização de prova de seleção e/ou por análise curricular, sendo priorizado para o preenchimento de vagas aquelas oriundas de candidatos aprovados na prova de seleção.

8. Matriz Curricular

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Criminologia	18
Direito Administrativo	63
Direito Ambiental	12
Direito Civil	
Parte Geral	33
Obrigações	18
Contratos	15
Reais	18
Família	21
Sucessões	15
Direito Constitucional	72
Direito da Infância e da Juventude	12
Direito do Consumidor	12
Direito Empresarial	27
Direito Penal	84
Direito Processual Civil	111
Direito Processual Coletivo	15
Direito Processual Penal	66
Direito Tributário	33
Direito Urbanístico	12
Estatuto Constitucional do Ministério Público	12
Improbidade Administrativa	21
Metodologia da Pesquisa Jurídica	12
Monografia de Conclusão de Curso	30
Responsabilidade Civil	18
Total Geral	750

9. Ementas e Bibliografias

DISCIPLINA: Criminologia

CARGA HORÁRIA: 18h/a, assim distribuídas: 05 (cinco) encontros e 1 (uma) avaliação de aprendizagem. Cada encontro será composto de 03 h/a, com duração de 60 minutos cada hora aula.

1 – OBJETIVOS

A disciplina aborda o surgimento e a transformação dos discursos criminológicos ao longo da história; concentra-se especialmente nas formulações teóricas apresentadas pelos principais autores das Escolas/Paradigmas selecionados e focaliza a influência na formulação de políticas criminais e possíveis conexões com o direito penal.

Pretende-se debater o surgimento do paradigma etiológico-positivista e suas diversas correntes ao longo do século XX, bem como a transição da abordagem sociológica ao paradigma da reação social e suas raízes no interacionismo simbólico e subsequente transformação do modelo com a consolidação da teoria crítica.

Propõe-se, ainda, discutir as tendências contemporâneas do pensamento criminológico, especialmente a hegemonia da criminologia atuarial. Ao final serão abordadas as respostas de distintas vertentes da criminologia sobre questões sociais concretas.

2 – METODOLOGIA

O curso consistirá em aulas expositivas, centradas na discussão dos textos de cada unidade.

3 – PERFIL DAS AULAS E LEITURAS RECOMENDADAS

A disciplina propõe uma abordagem histórico-crítica dos discursos criminológicos. Sempre que possível serão estabelecidas conexões com a dogmática penal e com as propostas político-criminais. Para exposição serão utilizados os textos relacionados na bibliografia, especialmente a leitura básica e textos complementares. Poderão ser disponibilizados no sistema acadêmico, a critério do professor, alguns materiais de acompanhamento.

Leituras recomendadas:

ANITUA, Gabriel Ignácio. *História dos Pensamentos Criminológicos*. RJ: REVAN, 2008.

BARATTA, Alessandro. *Criminologia Crítica e crítica do Direito Penal: Introdução à Sociologia do Direito Penal*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2000

BECKER, H. *Outsiders*. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

4 – CRONOGRAMA

PRIMEIRO ENCONTRO:

POSITIVISMO. BIOCRIMINOLOGIA, POLÍTICA CRIMINAL E DOGMÁTICA PENAL: LIVRE ARBITRÍO E DETERMINISMO, PATOLOGIAS E ETIOLOGIA DO COMPORTAMENTO DELITUOSO.

1. As criminologias como subsistemas sociais da ciência: proposta epistemológica sistêmica. Política Criminal, dogmática penal e criminologia. Ciência e modernidade. Positivismo: o pensamento científico e a questão do método. O direito penal e a definição do campo jurídico-penal (Bourdieu): o direito penal dos penalistas. Litz e a ciência integrada do direito penal. Positivismo criminológico e positivismo jurídico.

2. As disciplinas médicas e a psicologia: a definição da loucura e as patologias criminais. A Escola Positivista na Europa Continental: Lombroso, Ferri, Garófalo. A ideologia da defesa social e a busca de causas individuais do comportamento criminoso. O positivismo criminológico na América Latina.

Tópicos centrais:

1. Em que consiste o paradigma etiológico na criminologia?

2. Explique os antecedentes da criminologia positivista no século XIX: a. Frenologia; b. Quetelet e as estatísticas morais.
3. Relacione as principais diferenças entre os postulados da Criminologia Positivista italiana e as teses centrais da assim referida Escola Clássica.
4. Em relação à criminologia positivista: a. Explique a tese central de Lombroso na obra O Homem delinquente; b. Explique a tese central de Lombroso na obra O crime: suas causas e remédios; c. Explique a tipologia do criminoso proposta por Ferri.
5. Em que consiste o conceito de delito natural proposto por Garófalo? Diferencie atavismo (Lombroso) de degeneração (Lacassagne). Explique a teoria da imitação de Gabriel Tarde.
6. Explique a crítica de Baratta em relação às propostas da Escola Positiva e à Escola Clássica. Em que consiste a Ideologia de Defesa Social? Relacione os argumentos centrais da crítica de Baratta. Qual a proposta central do filósofo italiano?
7. Explique a influência do Positivismo criminológico na América Latina e no Brasil.
8. Relacione imputabilidade penal e o debate sobre o livre arbítrio e o determinismo. Qual o arranjo instituído no código penal brasileiro?

SEGUNDO ENCONTRO:

TEORIA SOCIOLOGICA, DELITO E COMPORTAMENTO DESVIANTE: ECOLOGIA DO CRIME E DESORGANIZAÇÃO SOCIAL; ABORDAGENS POSITIVISTAS E O INTERACIONISMO SIMBÓLICO. ORGANIZAÇÃO DIFERENCIADA E SUBCULTURAS; ESTRUTURAL-FUNCIONALISMO E ANOMIA. O ENFOQUE CULTURAL.

1. Teoria sociológica e direito penal: Durkheim (solidariedade e consciência coletiva), Weber (racionalismo) e Marx (ideologia). Pragmatismo e Escola de Chicago. O surgimento da sociologia norte-americana. Raízes na psicologia social (G. Mead) e na filosofia política (J. Dewey). Teorias do significado e da comunicação. O conceito de controle social. A cidade como objeto de pesquisa criminológica: Park e Burgess. Ecologia social.
2. O sistema social em Parsons: o conceito de ato desviante. A influência do modelo estrutural-funcionalista. A proposta de Robert Merton. Teoria dos contatos diferenciais e criminalidade do colarinho branco: Sutherland. Teoria das subculturas criminais.

Tópicos centrais:

1. a. Defina controle social para a Escola de Chicago. b. Em que consiste o conceito de desorganização social? Qual o argumento central para a explicação das causas dos delitos? c. Explique a Ecologia Social (Robert Park).
2. Em que consiste a teoria da associação diferencial?
3. Explique a tese central das teorias da subcultura: a. Na obra "Sociedade da esquina" (W. F. Whyte); b. Na obra "Meninos delinquentes", de A. Cohen; c. Na obra "Delinquência e oportunidade", de Cloward e Ohlin.
4. Em relação ao estrutural-funcionalismo: a. Qual a tese central que apresenta Merton como modelo explicativo dos atos de desvio? b. Explique o modelo AGIL (Parsons).
5. Qual a tese central de Sutherland na obra "Crimes de Colarinho Branco"? Qual o conceito de crime de colarinho branco apresentado por Sutherland? Qual a principal teoria explicativa para a criminalidade de colarinho branco? Relacione: a. criminalidade e cifra oculta; b. delito e ato de desvio.
6. Explique as técnicas de neutralização (Sykes/ Matza).
7. Em relação às teorias do conflito: a. Funcionalidade do conflito em Simmel e Coser; b. Distinga conflitos realísticos e não realísticos; c. Explique a proposta central de Turk (variáveis – organização e refinamento – diferencial de força entre impositores e violadores de regras).

TERCEIRO ENCONTRO:

SOCIOLOGIA COMPREENSIVA (WEBER) E INTERACIONISMO SIMBÓLICO (BLUMER). DAS TEORIAS DA REAÇÃO SOCIAL ÀS CRIMINOLOGIAS CRÍTICAS: EUROPA E ESTADOS UNIDOS. A CRIMINOLOGIA CRÍTICA LATINO-AMERICANA.

1. A criação do direito penal e sua aplicação como processos de definição. Teorias da reação social. Processos de criminalização.

2. Tradição marxista e a Escola de Frankfurt. Origem das correntes criminológicas críticas na Europa e nos Estados Unidos. A seletividade do sistema de justiça criminal. Propostas teóricas e pesquisas empíricas. Limitações da crítica criminológica.

Tópicos centrais:

1. Em relação à obra *OUTSIDERS* (Becker), discorra sobre as seguintes questões: a. Confronte o paradigma da definição do desvio e as abordagens etiológicas tradicionais; b. O que é o processo de rotulação? c. Ele é infalível? d. Explique cada um dos tipos de comportamento desviante (falsamente acusado; apropriado; falsamente acusado e desviante secreto); e. Explique os modelos simultâneo e sequencial do desvio (devem considerar – primeira experiência e carreira); f. Explique: carreiras desviantes e assunção de identidades; g. A partir de E. Hughes, explique em que consiste status principal e auxiliar em relação ao desvio; h. Explique “Criação de regras, empresários morais, especialistas e consequências imprevistas”.

2. As criminologias críticas: o *National Deviance Conference* e a Nova Criminologia Britânica.

3. Em relação à obra *Criminologia crítica e crítica do direito penal* explique: a. Segundo Baratta, em que consiste um enfoque materialista da teoria da criminalidade? b. Explique o modelo integrado de ciência penal proposto por Baratta (ciência social comprometida com a transformação social e técnica jurídica [instrumentos legislativos, interpretativos e dogmáticos]; opções político-criminais e comportamentos socialmente negativos; opções constitucionais e dinâmica das relações sociais; nova dignidade ao jurista e revisão dos métodos de formação); c. Explique o direito penal como sistema dinâmico de funções (produção de normas [criminalização primária]; aplicação das normas [criminalização secundária]; execução de penas e medidas de segurança; d. Explique a proposta de política alternativa do autor.

QUARTO ENCONTRO:

REALISMO DE ESQUERDA E REFORMISMO PENAL. POLÍTICA CRIMINAL E TOLERÂNCIA ZERO. A NOVA PENALOGIA E A CRIMINOLOGIA ATUARIAL.

1. Tendências contemporâneas da criminologia crítica: as propostas abolicionistas, o realismo de esquerdas e a sociologia do controle penal.

2. A nova penalogia: ideário e práticas políticas. Influência no sistema de justiça criminal. Propostas concretas: Feeley e Simon. O espaço urbano. Políticas de “tolerância zero” e a teoria das “janelas quebradas”. Wilson/ Kelling.

Tópicos centrais:

1. Em que consiste o Realismo de Esquerda no Reino Unido? (Young, Lea, Walton, Matthews); a. Explique o debate com as criminologias críticas; b. Visão em relação à vítima; c. Reformismo penal e propostas de intervenção (criminalidade tradicional e crimes de colarinho branco); d. Explique o quadrado do crime.

2. a. Em que consiste o abolicionismo? Sintetize os principais argumentos de Hulsman (Penas Perdidas) (Sistema penal; comportamentos problemáticos e intervenção); b. Explique o minimalismo penal.

3. Explique: a. Teoria das Janelas quebradas, políticas da lei e ordem e de tolerância zero; b. *Eficientismo* e política criminal.

4. Explique em que consiste a Nova Penalogia e o Atuarialismo. a. Relacione práticas atuariais no campo da segurança pública; b. Relacione legislação ou projeto legislativo com inspiração atuarial.

QUINTO ENCONTRO:

CRIMINOLOGIA E DIREITOS HUMANOS. CRIMINOLOGIAS FEMINISTAS. CRIMINOLOGIAS E DANOS SOCIAIS.

1. As criminologias feministas: a. dominação, patriarcado e gênero; b. Teorias feministas e direito penal.

2. Criminologia e direitos humanos: a. Movimentos sociais e políticas públicas. b. Criminologia e racismo.

3. Tendências contemporâneas I: Criminologia e danos sociais (*Zemiologia*). Horizontes e estratégias para o enfrentamento do dano social: o caso da corrupção pública.

4. Tendências contemporâneas II: Crime e cultura. A Criminologia cultural. A criminalização da cultura e o crime como emoção. Criminologia e tédio.

Tópicos centrais:

1. Explique a crítica feminista e as teorias criminológicas: a. Perspectivas de gênero e a crítica às explicações etiológicas; b. Criminologia feminista e criminologia crítica [desigualdades sociais econômicas e patriarcado];

c. Criminologias feministas e processos de criminalização; variantes do pensamento criminológico feminista; d. Criminologias feministas e direito penal; e. Criminologias feministas e violência de gênero. f. Criminologia *Queer*.

2 Explique: Políticas de repressão e de prevenção (Distinguir prevenção social e situacional; prevenção primária, secundária e terciária).

3. Explique a proposta central da criminologia cultural: a. A criminalização da cultura; b. A cultura do controle; c. Criminologia visual.

4. Os danos sociais. a. Criminologia e direitos humanos; b. Criminologia e genocídio.

6 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4 Pontos: Autoavaliação pelo desempenho nas aulas: Os alunos devem considerar como critério a leitura dos livros indicados ou bibliografia complementar, conforme tópicos indicados. Os alunos devem também considerar a participação nas aulas. Os alunos que participarem das atividades do Grupo de Pesquisa Política Criminal podem considerar como critério para análise do desempenho. Cada aluno deverá propor e justificar a nota a ser aplicada considerando o desempenho nos cinco encontros.

6 Pontos: Grupos: A turma deve dividir-se em 5 grupos. Cada grupo entregará ao final do curso as respostas aos tópicos indicados em cada encontro, e deve considerar as principais questões discutidas em sala de aula. Os alunos deverão apresentar as questões práticas abordadas em classe e as experiências concretas mencionadas e debatidas no campo político criminal. Além da literatura recomendada os alunos receberão indicações bibliográficas complementares.

Bibliografia:

ALBERTI, Adriana. Political corruption and the role of public prosecutors in Italy. *Crime, Law and Social Change*. Vol. 24, 1996, pp. 273-292.

ANITUA, Gabriel Ignacio. *Historia de los pensamientos criminológicos*. Buenos Aires: Del Puerto, 2005.

BECKER, Gary. Crime and punishment: an economic approach. *Journal of political economy*, n. 76, 1968, pp. 169-217.

BECKER, Howard S. *Outsiders: estudos de sociologia do desvio*. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

BERGALLI, Roberto. El control penal en el marco de la sociología jurídica. In: BERGALLI, Roberto (Coord.). *El derecho y sus realidades. Investigación y enseñanza de la sociología jurídica*. Barcelona: PPU, 1989, pp. 267-290.

_____. Control social y sistema penal. In: BERGALLI, Roberto. *Control social punitivo. Sistema penal e instancias de aplicación (Policía, Jurisdicción y Cárcel)*. Barcelona: Bosch, 1996, pp. 1-5.

_____. *Hacia una cultura de la jurisdicción: ideologías de jueces y fiscales: Argentina, Colombia, España, Italia*. Buenos Aires: Ad-hoc, 1999.

_____. Jurisdicción y administración de justicia. Jueces y fiscales en la sociedad compleja. In: BERGALLI, Roberto. *Sistema penal y problemas sociales*. Valencia: Tirant lo Blanch, 2003, pp. 315-349.

BERGALLI, R.; SUMNER, C. *Social Control and Political Order*. European Perspectives at the

- end of the Century. Londres: Sage, 1997.
- BERGER, Peter L.; LUCKMANN, Thomas. *La construcción social de la realidad*. Buenos Aires: Amorrortu (Trad.: Silvia Zuleta), 1999.
- BOURDIEU, Pierre. *Choses dites*. Paris: Les Éditions de Minuit, 1987.
- _____. *O poder simbólico*. Lisboa: Difel (Trad.: Fernando Tomaz), 1989.
- _____. *Raisons pratiques: Sur la théorie de l'action*. Paris: Éditions du Seuil, 1994.
- _____. *Poder, derecho y clases sociales*. 2. ed. Bilbao: Editorial Desclée de Brower. Trad.: Maria José Bernuz Beneitez (capítulos II e IV), Andrés García Inda (prólogo e capítulo I), Maria José Ordovás (capítulo V) e Daniel Oliver Lalana (capítulo III), 2001.
- BRODEUR, Jean-Paul (org.). *Como Reconhecer um Bom Policiamento: Problemas e Temas*. São Paulo: EdUSP, 2002.
- CAPELLER, Wanda. La transnationalisation du champ penal: réflexions sur les mutations du crime et du contrôle. *Droit et Société*, n. 35, 1997, pp. 61-78.
- _____. Schengen: son impact sur les acteurs locaux du contrôle. *Droit et Société*, ns. 42-43, 1999, pp. 265-285.
- CARDOSO DE OLIVERA, L. R. Existe violência sem agressão moral? *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol.23, (67), 2008, pp.135-146.
- COHEN, S. *Visions of Social Control: crime, punishment and classification*. London: Polity, 1985.
- COSER, L. *Las Funciones del Conflicto Social*. Ciudad del México: Fondo de Cultura Económica, 1961.
- COULON, Alain. *L'École de Chicago*. Paris: Presses Universitaires de France, 1992.
- CROALL, Hazel. *White Collar Crime: Criminal Justice and Criminology*. Buckingham/Philadelphia: Open University Press, 1992.
- DAVIS, M. *Planeta Favela*. São Paulo: Ed. Boitempo, 2006.
- DURKHEIM, Emile. *La División del Trabajo Social*. Madri: Akal Universitaria, 1995.
- FEELEY, M.; SIMON, J. (1993), The new penology. In: Mclaughlin, E.; MUNCIE, J; HUGHES, G. *Criminological Perspectives: Essential Readings*. Londres: Sage, 1993, pp. 434-446.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir. Historia da Violência nas Prisões*. 22ª ed. Petrópolis: Vozes (Trad: Raquel Ramallete), 1987.
- _____. (1999), *A verdade e as formas jurídicas*. Rio de Janeiro: Nau (Trad.: Roberto Cabral de Melo Machado e Eduardo Jardim Moraes; supervisão final do texto: Léa Porto de Abreu Novais...et alli). *artículo por artículo*. Barcelona: Praxis.
- GARLAND, D. *Punishment and Modern Society: a study in social theory*. Chicago: Chicago University Press, 1990.
- _____. *The Culture of Control: crime and social in contemporary society*. Chicago: Chicago University Press, 2001.
- KANT DE LIMA, R. "Direitos Civis e Direitos Humanos: uma tradição judiciária pré-republicana?". São Paulo em Perspectiva, vol. 18, 2004, pp. 49-59.
- LARRAURI, E. *La Herencia de la Criminología Crítica*. 3ª Ed. Madri: Siglo Veintiuno de España Editores, 2000.
- LEA, John. *Crime & Modernity: Continuities in Left Realist Criminology*. London/Thousands Oaks/New Delhi: Sage, 2002.
- MACHADO, Bruno. *A produção do direito penal do meio ambiente: espaços estruturais, campos de poder e sistemas autopoieticos*. Dissertação. Master Europeu Sistema Penal y Problemas Sociales _ European Programme in Criminal Justice and Critical Criminology, 2004.
- _____. *Police-prosecution relations: a sociolegal approach*. Paper apresentado nos Programas de Visiting Scholar das Universidades de Fordham e John Jay. Nova Iorque, 2011.
- _____. Weber y la racionalidad del control punitivo. In: BEIRAS, Iñaki Rivera. *Mitologías y discursos sobre el castigo*. Barcelona: Anthropos, 2004, pp. 147-166.
- _____. *Ministério Público: organização, representações e trajetórias*. Curitiba: Juruá, 2007a.
- _____. *Fiscalías. Su papel social y jurídico-político: una investigación etnográfico-institucional*. Barcelona: Anthropos, 2007b.

_____. Representações sociais sobre o controle externo da atividade policial: cultura organizacional e relações institucionais. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, vol. 88, jan.-fev. 2011, pp. 273-314.

_____. Discursos criminológicos sobre o crime e o direito penal: comunicação e diferenciação funcional. *Revista de Estudos Criminais*, n. 45, abr.-jun. 2012, pp. 77-116.

_____. Racionalidad jurídica y campo mediático en el discurso de fiscales. *Revista de Derecho Penal y Criminología*, v. 3, 2012, pp. 111-141.

_____. Justiça criminal, organizações e sistemas de interação: discursos sobre o inquérito policial. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, v. 104, 2013, pp. 205-234.

_____. *Justiça Criminal e Democracia*. Barcelona/São Paulo: Marcial Pons, 2013.

_____. A diferenciação interna do subsistema jurídico-penal: história e trajetórias. *Revista de Estudos Criminais*, Jan. fev. 2014. (prelo).

_____. *Justiça Criminal: diferenciação funcional, interações organizacionais e decisões*. Barcelona/São Paulo: Marcial Pons, 2014.

_____. O caso espanhol. In: PIEROBOM, T. (Coord.). *Modelos europeus de enfrentamento à violência de gênero: experiências e representações sociais*. Brasília: ESMPU, 2014.

_____. O controle penal da corrupção e o modelo organizacional do Ministério Público: contexto sociopolítico e fragmentos do debate contemporâneo. *Revista de Estudos Criminais*, ano XV, n. 60, 2016, p. 143-176.

MACHADO, Bruno Amaral; SLONIAK, Marcos. Disciplina ou ressocialização? Racionalidades punitivas, trabalho prisional e políticas penitenciárias. *Revista Direito GV*, São Paulo, 11, p. 189-222, jan-jun 2015.

MACHADO, Bruno Amaral; ZACKSESKI, Cristina; RAUPP, Rene Mallet. Tempos da investigação: o transcurso do inquérito policial no sistema de Justiça Federal. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, São Paulo, ano 24, vol. 124, p. 143-181, out. 2016.

MACHADO, Bruno Amaral; TAQUARY, Eneida Orbage. A tipificação do crime de desaparecimento forçado de pessoas: construção jus internacional e a memória como categoria criminológica crítica. *Revista de Estudos Criminais*, n. 63, p. 59-94, dez. 2016.

MACHADO, Bruno Amaral; PÁDUA, Thiago Aguiar. Ainda (e uma vez mais) o silêncio que entoa o triunfo de Lewis Carrol: a regra nº 42 do Supremo Tribunal Federal. *Revista de Direito Internacional*, Vol. 14, n. 1, p. 295-315, 2017.

MACHADO, Bruno Amaral; AGNELLO, Priscila Ramos Moraes Rego. Racionalidade penal e semânticas criminológicas na Lei Maria da Penha: o caso do sursis processual. *Revista Direito e Práxis*, Rio de Janeiro, Vol. 08, N.3, 2017, p. 1788-1832.

[MACHADO, B. A.](#); ZACKSESKI, C.; AZEVEDO, G.. Dimensões do encarceramento e desafios da política penitenciária no Brasil. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, v. 126, p. 291-331, 2016.

MACHADO, Bruno Amaral; ZACKSESKI, Cristina; PIZA, Evandro C. *Cinema e Criminologia: narrativas sobre a violência*. São Paulo: Marcial Pons, 2016.

[MACHADO, B. A.](#); COSTA, Arthur Trindade de Maranhão ; ZACKSESKI, C. *A investigação e a persecução penal da corrupção e dos delitos econômicos*; uma pesquisa empírica do sistema de justiça federal. Tomo I. 1. ed. Brasília: ESMPU, 2016.

[MACHADO, B. A.](#); COSTA, Arthur Trindade de Maranhão ; ZACKSESKI, C. . *A investigação e a persecução da persecução da corrupção e dos delitos econômicos*: uma pesquisa empírica do sistema de justiça federal. Tomo II. 1. ed. Brasília: ESMPU, 2016.

MEAD, George H. *Espírito, persona y sociedad: Desde el punto de vista del conductismo social*. Barcelona: Paidós, 1973.

MERTON, Robert K. Social Structure and Anomie. In: *American Sociological Review*, 1938, Vol. 3, Nº 5.

MELOSSI, Dario. *El Estado del control social*. México/DF: Siglo veintiuno (Trad.: Martín Mur Ubasart), 1992.

MORAES FILHO, E. *Simmel*. São Paulo: Ed. Ática, 1983.

- NELKEN, David. White-Collar Crime. In: NELKEN, David. *White-Collar Crime*. The International Library of Criminology, Criminal Justice and Penology. Aldershot/Brookfield/ Singapore/Sydney: Dartmouth, 1994, pp. 73-110.
- _____. The judges and Political Corruption in Italy. *Journal of Law and Society*, Vol. 23, n. 1, 1996, pp. 95-112.
- PARENT, Georges-André. Presse et Corps Policiers: Complicité et Conflit. In: *Criminologie* (Faire les nouvelles: journalisme et affaires criminelles), Vol. XX, n. 1, 1987, pp. 99-120.
- PARSONS, Talcote. *El Sistema Social*. Madri: Alianza Editorial, 1997.
- POSNER, Richard. An economic theory of the criminal law. *Columbia Law Review*, Vol. 85, n. 6, 1985, pp. 133-171.
- RECASENS I BRUNET, Amadeu. *Policía y Control Social, Problemas de Construcción y Definición Jurídica y Social*. Tese doutoral inédita. 1989.
- SCHÜTZ, Alfred. *La construcción significativa del mundo social*. Barcelona: Paidós, 1993.
- SHAPIRO, Susan P. Collaring the Crime, not the Criminal: Reconsidering the Concept of White-Collar Crime. In: NELKEN, David. *White-Collar Crime*. The International Library of Criminology, Criminal Justice and Penology. Aldershot/Brookfield/Singapore/Sydney: Dartmouth, pp. 11-30, 1994 (publicado anteriormente no *American Sociological Review*, 1990, Vol. 55, June, pp. 346-365).
- SHEARING, Clifford; STENNING, Philip. From the Panopticon to Disney World: The development of discipline. In: DOBB, A.; GREENSPAN, E. *Perspectives in Criminal Law*. Ontario: Canadá Law Book, 1985.
- SKOLNICK, Jerome e BAYLEY, David. *Policiamento Comunitário: Questões e Práticas Através do Mundo*. São Paulo: EDUSP, 2002 (caps 1, 3 e 6).
- SYKES, Gresham M. & MATZA, David. Techniques of neutralization: a theory of delinquency. In: *American Sociological Review*, 1957, pp. 664-670.
- SUTHERLAND, Edwin H. White-Collar Criminality. *American Sociologica Review*, Vol. 5, n. 1, 1940, pp. 1-12.
- _____. Is "White Collar Crime" Crime? *American Sociological Review*, Vol. X, ns. 1-6, pp. 1945, 132-139.
- _____. *White Collar Crime: The Uncut Version*. New York: Holt Rinehart and Winston, 1983.
- WACQUANT, L. *Os Condenados da Cidade: estudo sobre marginalidade avançada*. Rio de Janeiro: REVAN, 2001.
- WILSON, J. Q. e KELLING, G.. "Broken Windows: The Police and Neighborhood Safety". *The Atlantic Monthly*, vol. 249, 1982.
- YOUNG, J. *A Sociedade Excludente: criminalidade e diferença na modernidade recente*. Rio de Janeiro: REVAN, 2003.
- YOUNG, Jock; WALTON, Paul; TAYLOR, Ian. *The new criminology*. Londres: Routledge, 1973.
- VAN SWAANINGEN, René. *Critical Criminology: Visions from Europe*. Londres: Sage, 1997.
- VELHO, Otávio Guilherme. *O fenômeno urbano*. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.
- VON HIRSCH, Andrew. *Censurar y castigar*. Madri: Trotta, 1998.
- ZAFFARONI, Eugenio Raul. *A palavra dos mortos: Conferências de Criminologia Cautelar*. São Paulo: Saraiva, 2012. (Sumário de acordo com edição).

DISCIPLINA: Direito Administrativo.

CARGA HORÁRIA: 63h/a, assim distribuídas: 19 (dezenove) encontros e 2 (duas) avaliações de aprendizagem. Cada encontro será composto de 03 h/a, com duração de 60 minutos cada hora aula,

1. JUSTIFICATIVA

O campo do Direito Público e, notadamente, do Direito Administrativo, tem passado por um importante processo de transformação em suas bases teórica e prática, muito em função da intensa modificação do papel do Estado no Século XXI. As inovações nesse campo – fruto das recentes reformas constitucionais e das novas formas de prestação de serviços públicos – trazem também novas exigências para o profissional, com o conhecimento de diferentes aspectos antes desconhecidos do Direito Administrativo brasileiro. Além disso, a disciplina jurídica em tela sofreu um grande impacto com o surgimento da lei geral sobre processo administrativo – Lei nº 9.784/99 – que é considerada instrumento fundamental do Estado Democrático de Direito, pois constitui texto normativo básico nos países mais desenvolvidos, nos quais processo e democracia formam um binômio incindível. Onde, torna-se indispensável um amplo conhecimento das novas formas de atuação estatal.

2. OBJETIVOS

2.1. OBJETIVO GERAL

Conhecer e compreender os principais temas e institutos do Direito Administrativo.

2.2. OBJETIVO ESPECÍFICO

Aprofundar conhecimentos jurídicos do Direito Administrativo com visão interdisciplinar e estratégias necessárias para sistematizar o binômio publicização do setor privado versus privatização do setor público, visando:

Desenvolver base informativa acerca dos principais temas e questões tratadas pela matéria;

Despertar para a necessidade de compreender as novas funções do Estado.

Compreender o instrumental analítico que faculte avaliar o processo de modificação que se desenvolve no contexto nacional, neste momento histórico, para entendimento das perspectivas futuras.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO - I

O regime jurídico-administrativo e os Princípios da Administração Pública

Os deveres-poderes administrativos

Teoria geral da Organização Administrativa

Ato Administrativo

Processo Administrativo

MÓDULO - II

Licitação

Contrato Administrativo

Serviço Público e Intervenção no Domínio Econômico

Descentralização de Serviço Público: Concessão, Permissão, Autorização e Gestão Associada.

MÓDULO - III

Intervenção do Estado na propriedade

Desapropriação

Gestão de Bens Públicos

Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado

Agentes Públicos na CF

4. METODOLOGIA

4.1. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

As aulas expositivas serão ministradas a partir da doutrina e de textos, além de pesquisa constante na bibliografia e de acordo com o cronograma de trabalho. Os alunos poderão participar das aulas, discutir sobre temas expostos em sala e apresentar seminários previamente agendados.

4.2. RECURSOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS

Serão utilizados esquemas de aula e, ocasionalmente, seminários práticos, exposição de filmes, roteiro no quadro para acompanhamento da exposição dos professores e, ainda, apresentação de aulas em datashow.

5. PERFIL DAS AULAS

O conteúdo programático da disciplina propondo a análise do Direito Administrativo em uma perspectiva atual incorpora, ainda, referências a Direito Urbanístico. As temáticas de cada aula estão agendadas no item “Programas de Atividades”, com intuito de permitir a pesquisa bibliográfica prévia por parte dos alunos. Os pontos de focalização mais intensos no conteúdo programático serão determinados pelos professores, respondendo aos interesses dos alunos. Os professores, ainda, poderão contextualizar as temáticas tratadas, com observações extraídas da atuação profissional.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Para a avaliação de acompanhamento e aprendizagem, serão ministradas duas provas subjetivas presenciais, além de trabalhos em grupo, presenciais, predeterminado pelos professores, em conformidade com os objetivos e as metas constantes neste programa de disciplina e na bibliografia apresentada.

7. BIBLIOGRAFIA

7.1 – BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CARVALHO, Raquel Melo Urbano de. Curso de Direito Administrativo. Salvador: Podivm.
DALLARI, Adilson Abreu e FERRAZ, Sérgio. Processo Administrativo. São Paulo: Malheiros.
DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas.
FURTADO, Lucas Rocha. Curso de Direito Administrativo. Belo Horizonte: Fórum.
GASPARINI, Diógenes. Direito Administrativo. São Paulo: Saraiva.
MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros.
_____. O conteúdo jurídico do princípio da igualdade. São Paulo: Malheiros.
SUNDFELD, Carlos Ari. Parcerias Público Privadas (coord.). São Paulo: Malheiros.

7.2 – BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AMARAL, Antônio Carlos Cintra do. Teoria do Ato Administrativo. Belo Horizonte: Fórum.
ARAGÃO, Alexandre Santos de. Agências Reguladoras e a Evolução do Direito Administrativo Econômico. Rio de Janeiro, Forense.
COSTA, José Armando da. Teoria e prática do processo administrativo disciplinar. Brasília: Brasília Jurídica.
DALLARI, Adilson Abreu e FERRAZ, Sérgio (coords.). Estatuto da Cidade (Comentários à Lei Federal 10.257/2001). São Paulo: Malheiros.
_____. Aspectos jurídicos da licitação. São Paulo: Saraiva.
DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Discricionariedade administrativa na Constituição de 1988. São

Paulo: Atlas.

- _____. Parcerias na Administração Pública. São Paulo: Atlas.
- _____. Temas polêmicos sobre licitações e contratos. São Paulo: Malheiros.
- DI SARNO, Daniela Campos Libório. Elementos de Direito Urbanístico. Barueri: Manole.
- FIGUEIREDO, Lúcia Valle. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros.
- GRAU, Eros Roberto. A ordem econômica na Constituição de 1988. São Paulo: Malheiros Editores.
- GROTTI, Dinorá Adelaide Musetti. O serviço público e a Constituição brasileira de 1988. São Paulo: Malheiros Editores.
- JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. Rio de Janeiro: Dialética.
- _____. Concessões de serviços públicos. São Paulo: Dialética.
- _____. Curso de Direito Administrativo. Belo Horizonte: Fórum.
- _____. Pregão (comentários à legislação do pregão comum e eletrônico). São Paulo: Dialética.
- _____. e PEREIRA, Cesar A. Guimarães (coords.). O Regime Diferenciado de Contratações Públicas. Belo Horizonte: Fórum.
- LAZZARINI, Álvaro. Temas de Direito Administrativo. São Paulo: Revista dos Tribunais.
- MARQUES NETO, Floriano Peixoto de Azevedo. Regulação estatal e interesses públicos. São Paulo: Malheiros.
- _____. Agências reguladoras independentes: fundamentos e seu regime jurídico. São Paulo: Fórum.
- _____. Bens Públicos – função social e exploração econômica. O regime jurídico das utilidades públicas. Belo Horizonte: Fórum.
- MARQUES NETO, Floriano de Azevedo. Bens Públicos – função social e exploração econômica. O regime jurídico das utilidades públicas. Belo Horizonte: Fórum.
- MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Discricionariedade e Controle Jurisdicional. São Paulo: Malheiros.
- MELLO, Shirlei Silmara de Freitas. Tutela cautelar no processo administrativo. Belo Horizonte: Mandamentos.
- MORAES, Germana de Oliveira. Controle jurisdicional da Administração Pública. São Paulo: Dialética.
- MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. Direito regulatório. Rio de Janeiro: Renovar.
- _____. Curso de Direito Administrativo. Rio de Janeiro: Forense.
- _____. Legitimidade e discricionariedade. Novas Reflexões sobre os limites e controle da discricionariedade. Rio de Janeiro: Forense.
- _____. Considerações sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal. Rio de Janeiro: Renovar.
- MOTTA, Paulo Roberto Ferreira. Agências reguladoras. Barueri, São Paulo: Manole.
- NASSAR, Elody. A prescrição no Direito Administrativo. São Paulo: Saraiva.
- OLIVEIRA, José Roberto Pimenta. Os Princípios da Razoabilidade e da Proporcionalidade no Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiros.
- OLIVEIRA, Regis Fernandes de. Servidores públicos. São Paulo: Malheiros.
- ÓSÓRIO, Fábio Medina. Teoria da Improbidade Administrativa – Má gestão pública, corrupção, ineficiência. São Paulo: RT.
- PORTO NETO, Benedicto. Concessão de serviço público no regime da Lei nº 8.987/95: conceitos e princípios. São Paulo: Malheiros Editores.
- PRADO, Francisco Octavio de Almeida. Improbidade Administrativa. São Paulo: Malheiros.
- ROCHA, Cármen Lúcia Antunes. Perspectivas do Direito Público. Belo Horizonte: Del Rey.
- _____. Estudo sobre concessão e permissão de serviço público no Direito Brasileiro. SP: Saraiva.
- _____. Princípios constitucionais da Administração Pública. Belo Horizonte: Del Rey.
- _____. Princípios constitucionais dos servidores públicos. São Paulo: Saraiva.
- ROCHA, Sívio Luis Ferreira. Função social da propriedade pública. São Paulo: Malheiros.

SALLES, José Carlos de Moraes. A desapropriação à luz da doutrina e da jurisprudência. São Paulo, Revista dos Tribunais.

SANTANA, Jair Eduardo & GUIMARÃES, Edgar. Licitações e o novo estatuto da pequena e microempresa – reflexos práticos da LC nº 123/06. Belo Horizonte: Fórum.

SARMENTO, Daniel (org.). Interesses públicos versus interesses privados: desconstruindo o princípio da supremacia do interesse público. Rio de Janeiro: Lúmen Júris.

SUNDFELD, Carlos Ari. Fundamentos de Direito Público. São Paulo: Malheiros.

_____ (coord.) Direito administrativo econômico. São Paulo: Malheiros Editores.

_____ Licitação e contrato administrativo. São Paulo: Malheiros.

_____ e MUNÓZ, Andrés Guillermo (coords.). As Leis de processo administrativo. São Paulo: Malheiros.

_____ e BUENO, Cássio Scarpinella (coords.). Direito Processual Público. A Fazenda Pública em Juízo. São Paulo: Malheiros.

_____. Direito Administrativo Ordenador. São Paulo: Malheiros.

VELLOSO, Carlos Mário da Silva. Temas de Direito Público. Belo Horizonte: Del Rey.

ZANCANER, Weida. Convalidação e invalidação dos atos administrativos. São Paulo: Malheiros.

ZOCKUN, Maurício. Responsabilidade patrimonial do Estado. São Paulo: Malheiros.

8. OBRAS OBRIGATÓRIAS

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros.

DISCIPLINA: Direito Civil – Parte Geral

CARGA HORÁRIA: 33 h/a, assim distribuídas: 10 (dez) encontros e 1 (uma) avaliação de aprendizagem. Cada encontro será composto de 03 h/a, com duração de 60 minutos cada hora aula.

1. JUSTIFICATIVA

O Direito Civil tem passado por um importante processo de renovação em suas bases teórica e prática. As mudanças nesse campo trazem também novas exigências para o profissional, que deve ter conhecimento dos diferentes fenômenos emergentes na sociedade contemporânea. Portanto, torna-se indispensável uma análise aprofundada das novas relações jurídicas travadas no âmbito do Direito Civil, sendo imprescindível para este fim o estudo de sua Teoria Geral.

2. OBJETIVO

Estudar e traçar o novo perfil da Teoria Geral do Direito Civil, em especial dos seus elementos e princípios fundamentais, consolidando uma base para o tratamento dos demais ramos do direito. Compreender a estrutura do Direito Civil, como fenômeno jurídico e disciplina autônoma. Além desses objetivos gerais, especificamente, demonstrar a relevância do direito civil na atualidade, confrontando-o com a Constituição Federal e os princípios fundamentais voltados para a proteção à pessoa humana.

Analisar a importância dos conceitos expostos na Parte Geral do Código Civil, a fim de compreender o direito como um todo.

Finalmente, estudar a evolução do direito civil, comparando o Código Civil de 1.916 e seu momento histórico com o atual Código Civil, o que permitirá o amplo conhecimento dos princípios fundamentais da Teoria Geral do Direito Civil e o estudo dos temas principais relativos à pessoa, aos bens, ao fato jurídico em seu sentido amplo (especialmente o negócio jurídico) e a prescrição e decadência.

3. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

A evolução histórica do direito civil, correlacionando o diploma de 1.916 com o novo Código Civil. Princípios fundamentais do direito civil. O direito civil e sua relação com os princípios fundamentais da Constituição Federal.

O novo Código Civil: sistema com cláusulas abertas.

Personalidade jurídica. Teorias sobre a aquisição da personalidade. Conceito de Pessoa. Pessoa Natural e início da Personalidade. Nascituro e o Embrião.

Capacidade e personalidade. Capacidade de fato e de direito. Graus de Incapacidades (Absoluta e Relativa). Suprimento das incapacidades. Emancipação. Estados da pessoa.

Término da Personalidade. A morte real e presumida.

Os direitos que decorrem da personalidade. Evolução Histórica. Características fundamentais. Natureza. Análise dos direitos fundamentais sob a ótica constitucional. Classificação e Proteção (Tutela Jurídica).

A dignidade da pessoa humana como princípio fundamental do novo CC. Cláusula Geral de proteção da personalidade.

Individualização da Pessoa e proteção do nome no novo Código Civil. Direito ao nome e personalidade. Conceito. Estrutura. Nome e lei 6.015/73 (Registros Públicos).

Especificação dos demais direitos que decorrem da personalidade inseridos no novo CC, como o direito à vida, à integridade física, ao corpo humano, à privacidade, à imagem e a honra.

Ausência. Fases: Curadoria dos Bens do Ausente, sucessão provisória e sucessão definitiva.

Pessoa Jurídica. Natureza Jurídica. Importância no cenário econômico e social e Teorias Explicativas.

Classificação da Pessoa Jurídica: Pessoas jurídicas de direito público e privado. Espécies:

Associações. Sociedades. Fundações (etapas e requisitos para a criação de uma fundação). Partidos Políticos.

Início da personalidade da pessoa jurídica e efeitos da personalização. Direitos da personalidade. Pessoas jurídicas não personificadas. Requisitos de constituição. Breves noções sobre a responsabilidade civil das pessoas jurídicas de direito público.

Desconsideração da personalidade da pessoa jurídica. Hipóteses em que é possível a desconsideração de acordo com o novo Código Civil. Outras fraudes e ilícitos que podem levar à despersonalização.

Domicílio Civil. Elementos do domicílio. Tipos de Domicílio. Princípio da Pluralidade de domicílios. Domicílio da pessoa jurídica.

Bens jurídicos. Classificação dos bens: Móveis e Imóveis; fungíveis e consumíveis; divisíveis e não divisíveis; singulares e coletivos; principais e acessórios e bens públicos. O bem de família e a sua exclusão da parte geral: Bem de família legal e convencional. Requisitos e finalidade para a constituição do bem de família convencional.

Os fatos jurídicos. Classificação dos Fatos Jurídicos. Fato Jurídico em sentido Estrito. Ato-fato-jurídico. Ato jurídico em sentido estrito. Ato ilícito. Negócio jurídico.

Teoria Geral do Negócio Jurídico: Interpretação do NJ e teorias explicativas. Reserva Mental. Planos de Existência, Validade e Eficácia do Negócio Jurídico.

Pressupostos de Validade do Negócio Jurídico. Eficácia do NJ: Condição, Termo e encargo.

Representação no negócio Jurídico. Representação legal e convencional. Defeitos do Negócio Jurídico (Erro, dolo, coação, lesão, estado de perigo e fraude contra credores).

Invalidez do negócio jurídico. Nulidade e hipóteses legais. Negócio Nulo e Simulação.

Possibilidade de conversão do negócio jurídico nulo. Anulabilidade e hipóteses legais.

Convalescimento do negócio anulável. Regras sobre invalidez.

Ato ilícito. Essência e Elementos do Ato ilícito. Responsabilidade Subjetiva e Objetiva. Teoria do Abuso de Direito e causas excludentes da ilicitude.

Prescrição e Decadência. Requisitos para apurar a prescrição. Causas que suspendem, impedem e interrompem a prescrição e prazos prescricionais. Decadência legal e convencional.

Conceito de Decadência e a distinção da prescrição.

Avaliação.

4. METODOLOGIA

5.1. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Aulas expositivas e discussão sobre os atuais posicionamentos dos Tribunais Superiores.

5.2. PERFIL DAS AULAS

Aulas expositivas, dinâmicas e participativas.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Avaliações escritas com questões de ordem teórica e inserções de natureza prática, nas quais será analisado o conhecimento dogmático e prático do aluno.

7. BIBLIOGRAFIA

CARNACCHIONI, Daniel. Curso de Direito Civil – Parte Geral.

COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Civil. São Paulo: Saraiva.

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil – Parte Geral. Vol. 1. Saraiva.

FARIAS, Cristiano Chaves de; Rosenvald, Nelson. Direito Civil. Brasília: RT.

GAGLIANO, Pablo Stolze. Novo Curso de Direito Civil. São Paulo: Saraiva.

GOMES, Orlando. Introdução ao Direito Civil. Forense.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Curso de Direito Civil – Parte Geral. Saraiva.



LOBO, Paulo. Curso de Direito Civil – Parte Geral. Saraiva.
NADER, Paulo. Curso de Direito Civil – Parte Geral. Rio de Janeiro: Forense.
OLIVEIRA, J. M. Leoni Lopes de. Novo Código Civil Anotado.vol I. Brasília: Lúmen Júris.
PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de Direito Civil. Rio de Janeiro: Forense.
TEPEDINO, Gustavo. A parte geral do Código Civil e Código Civil Interpretado, SP: Renovar.

DISCIPLINA: **Direito Civil – Obrigações**

CARGA HORÁRIA: 18 h/a, assim distribuídas: 5 (cinco) encontros e 1 (uma) avaliação de aprendizagem. Cada encontro será composto de 03 h/a, com duração de 60 minutos cada hora aula.

1 – JUSTIFICATIVA

Estudo do Direito das Obrigações, permitindo ao aluno o conhecimento e a compreensão do fenômeno obrigacional, a partir da análise de seus elementos fundamentais e de sua repercussão para a teoria contratual e demais disciplinas jurídicas.

2 – OBJETIVO

Estudo da Teoria Obrigacional do Direito Civil e de suas características fundamentais, de modo a permitir consolidar a base necessária para o tratamento dos contratos e de outros ramos do Direito.

Apresentar a estrutura das obrigações, bem como da responsabilidade civil, como fenômenos jurídicos como disciplina autônoma e coerência metodológica.

3 – DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

Introdução ao Direito das Obrigações
Estrutura da Obrigação
Fontes das Obrigações
Objeto da Obrigação – A Prestação
Classificação Básica das Obrigações
Classificação Especial das Obrigações
Obrigação Natural
Teoria do Pagamento - Condições Subjetivas e Objetivas
Inadimplemento Absoluto das Obrigações
Inadimplemento Relativo das Obrigações – A Mora
Prisão Civil

4 – METODOLOGIA

Aulas expositivas, painéis, debates, seminários, recursos audiovisuais e trabalhos individuais ou em grupo.

5 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Avaliação escrita, sem consulta, com questões de ordem teórica e inserções de natureza prática, nas quais será analisado o conhecimento dogmático e prático do aluno.

6 – BIBLIOGRAFIA

AZEVEDO, Álvaro Villaça. Teoria geral das obrigações, São Paulo : RT
DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro. São Paulo : Saraiva, vols. 2 e 7.
FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de Direito Civil: Obrigações. São Paulo: Atlas, 2015
GAGLIANO, Pablo Stolze, e PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil. São Paulo: Saraiva, Vols. I, II e III.
GOMES, Orlando. Obrigações. Rio de Janeiro : Forense.
MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de Direito Civil. São Paulo : Saraiva, Vol. 4.
OLIVEIRA, Carlos Eduardo Elias de Oliveira. Parâmetros Analíticos do Direito Civil Constitucional: por um equilíbrio entre os discursos de Direito, Estado, Economia e Sociedade. Dissertação de mestrado apresentada perante a Faculdade de Direito da Universidade de

Brasília, 2017. (Disponível em: <http://repositorio.unb.br/handle/10482/23903>).

_____. A Dúvida Jurídica Razoável e a Cindibilidade dos Efeitos Jurídicos (Texto para Discussão nº 245). Disponível em: www.senado.leg.br/estudos. Acesso em 5 de março de 2018. Brasília: Núcleo de Estudos e Pesquisas/CONLEG/Senado, março, 2018.

_____. Conexões entre as instâncias penal, administrativa, civil e de improbidade: prescrição e efeito vinculante (Texto para Discussão nº 251). Disponível em: www.senado.leg.br/estudos. Acesso em 12 de setembro de 2018-B. Brasília: Núcleo de Estudos e Pesquisas/CONLEG/Senado, Setembro, 2018-B.

_____. O princípio da proteção simplificada do luxo, o princípio da proteção simplificada do agraciado e a responsabilidade civil do generoso. Brasília: Núcleo de Estudos e Pesquisas/CONLEG/Senado, Dezembro/2018 (Texto para Discussão nº 254). Disponível em: www.senado.leg.br/nepleg. Acesso em 4 dezembro 2018-C.

_____. O Princípio do Aviso Prévio a uma Sanção no Direito Civil Brasileiro. Brasília: Núcleo de Estudos e Pesquisas/CONLEG/Senado, Maio/2019 (Texto para Discussão nº 259). Disponível em: www.senado.leg.br/nepleg. Acesso em 30 de maio de 2019.

_____. Soluções contratuais para ineficiências de cobrança judicial de dívida: o bloqueio liminar, a citação ficta e a fragilidade dos contratos com pessoas jurídicas. Disponível em: <https://flaviotartuce.jusbrasil.com.br/artigos/739654180/solucoes-contratuais-para-a-ineficiencia-de-cobranca-judicial-de-divida>.

_____. Lei nº 13.838/2019: carta de anuência dos confinantes e o georreferenciamento no Registro de Imóveis. Disponível em: http://www.flaviotartuce.adv.br/artigos_convitados.

_____. Contrato de Mandato e o Substabelecimento: a Responsabilidade do Advogado por Ato do Substabelecido à luz do STJ. In: Revista Brasileira de Direito Contratual. Ano I, nº 1, Out-Dez 2019, pp. 186-190.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de Direito Civil. Rio de Janeiro : Forense, Vol. II.

RODRIGUES JR., Otávio Luiz. Direito Civil Contemporâneo: estatuto epistemológico, constituição e direitos fundamentais. Rio de Janeiro: Forense Universitária.

RODRIGUES JR. Otávio Luiz; OLIVEIRA, Carlos Eduardo Elias de Oliveira. Notícia Histórica, Bibliográfica e Biográfica ao artigo “Inoficiosidade das doações a estranhos – Modo de Calculá-la”, de José Manoel de Azevedo Marques. In: Revista de Direito Civil Contemporâneo (RDCC). Edição 19.

ROSENVALD, Nelson. O Direito Civil em Movimento. Salvador: JusPODIVM.

TARTUCE, Flávio. Direito das Obrigações e Responsabilidade Civil. Rio de Janeiro: Forense.

PODESTÁ, Fábio Henrique. Direito das Obrigações, São Paulo : Atlas

RODRIGUES, Silvio. Direito Civil. São Paulo : Saraiva, vols. 2 e 4.

SERPA LOPES, Miguel Maria de. Curso de Direito Civil, Rio de Janeiro: Biblioteca Jurídica Freitas Bastos, vol. II.

SCHEREIBER, Anderson; TARTUCE, Flávio; SIMÃO, José Fernando; MELO, Marco Aurélio Bezerra de Melo; DELGADO, Mário Luiz. Código Civil Comentado – doutrina e jurisprudência. Rio de Janeiro: Forense, 2019-A.

SCHREIBER, Anderson. Manual de Direito Civil Contemporâneo. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil. São Paulo: Atlas, vols. II e III.

WALD, Arnoldo. Obrigações e contratos, São Paulo : Malheiros.

7 – INDICAÇÃO DE LEITURAS PARA COMPREENSÃO DE NOVIDADES DO DIREITO CIVIL CONTEMPORÂNEO

Diante de várias inovações no Direito Civil, recomendo a leitura dos seguintes textos que tivemos a oportunidade de escrever (todos estão disponíveis (http://www.flaviotartuce.adv.br/artigos_convitados):

- “Lei da Liberdade Econômica: diretrizes interpretativas da nova Lei e Análise Detalhada das mudanças no Direito Civil e nos Registros Públicos”.
- Cobrança judicial de dívida garantidas por alienação fiduciária em garantia de imóvel: um diálogo do direito civil com o processo civil”.
- “Soluções contratuais para ineficiências de cobrança judicial de dívida: o bloqueio liminar, a citação ficta e a fragilidade dos contratos com pessoas jurídicas”
- “O Princípio do Aviso Prévio a uma Sanção no Direito Civil Brasileiro”.
- “A Segurança Hermenêutica nos vários Ramos do Direito e nos Cartórios Extrajudiciais: repercussões da LINDB após a Lei nº 13.655/2018”;
- “A Dívida Jurídica Razoável e a Cindibilidade dos Efeitos Jurídicos: hipótese de excludente ou atenuante de responsabilidade civil e de afastamento de efeitos jurídicos desproporcionais em outros ramos do Direito”;
- “O princípio da proteção simplificada do luxo, o princípio da proteção simplificada do agraciado e a responsabilidade civil do generoso”;
- “Análise Detalhada da Multipropriedade no Brasil”;
- “Novidades da Lei nº 13.465/2017: o condomínio de lotes, o condomínio urbano simples e o loteamento de acesso controlado”;
- “A Natureza Jurídica da Caução e Repercussões Cíveis, Processuais, Penais Notarial e de Registro Público”;
- “Termo Inicial da Prescrição da Ação de Petição de Herança: uma necessidade de readequação da orientação da 3ª Turma do STJ”;
- “A recente Lei do Distrato (Lei nº 13.786/2018): o novo cenário jurídico dos contratos de aquisição de imóveis em regime de incorporação imobiliária ou de loteamento” (em conjunto com Bruno Mattos e Silva);
- “Conexões entre as instâncias penal, administrativa, civil e de improbidade: prescrição e efeito vinculante”
- “Casamento religioso no Brasil: rápido comparativo com experiência da Inglaterra com os casamentos islâmicos (“nikah”)
- “Um pouco sobre o civilista San Tiago Dantas: biografia e lições sobre a estabilidade do Direito Civil diante das transformações sociais”;
- “Direito Real de Laje à luz da Lei nº 13.465/2017: nova lei, nova hermenêutica”
- “Lei nº 13.838/2019: carta de anuência dos confinantes e o georreferenciamento no Registro de Imóveis”

DISCIPLINA: **Direito Civil – Contratos**

CARGA HORÁRIA: 15 h/a, assim distribuídas: 4 (quatro) encontros e 1 (uma) avaliação de aprendizagem. Cada encontro será composto de 03 h/a, com duração de 60 minutos cada hora aula.

1 - JUSTIFICATIVA

O Direito Civil tem passado por um importante processo de renovação em suas bases teórica e prática. As mudanças nesse campo trazem também novas exigências para o profissional, que deve ter conhecimento dos diferentes fenômenos emergentes na sociedade contemporânea. Portanto, torna-se indispensável uma análise aprofundada das novas relações jurídicas travadas no âmbito do Direito Civil, sendo imprescindível para este fim o estudo do Direito dos Contratos.

2 – OBJETIVO

2.1 – OBJETIVO GERAL

Estudo da Teoria Obrigacional do Direito Civil e de suas características fundamentais, de modo a permitir a consolidação da base necessária para o tratamento da responsabilidade civil, dos contratos e de outros ramos do Direito.

Apresentar a estrutura das obrigações, bem como da responsabilidade civil, como fenômenos jurídicos com disciplina autônoma e coerência metodológica.

2.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Levar o aluno a ser capaz de conceituar “contratos”, identificando, de forma segura e crítica, o conteúdo da acepção que interessa à ciência do Direito e ao Direito Positivo, seus elementos e princípios informadores, bem como a compreender a importância do Direito dos Contratos diante do Direito Civil;

Propiciar ao aluno o conhecimento das principais fontes dos contratos no Direito brasileiro, absorvendo a essência, fundamentos, princípios e características impostas pelo Direito Positivo aos contratos e negócios unilaterais.

3 – DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

A relação jurídica contratual à luz do Direito Civil-Constitucional: o contrato submetido à valorização da pessoa humana.

A aproximação principiológica com o CDC.

A crise da vontade.

O conceito moderno de contrato (jurídico e econômico)

Princípios contratuais (autonomia privada, função social do contrato, boa-fé objetiva, intervenção estatal).

A formação dos contratos no CC e no CDC.

Contratos de adesão.

Revisão judicial dos contratos no CC e no CDC.

Garantias contratuais (evicção, vícios redibitórios, vícios no CDC).

Contrato preliminar (CC 462-6).

A nulidade dos pactos sucessórios (CC 426).

Estipulação em favor de terceiros (CC 436-8).

Promessa de fato de terceiro (CC 439).

Extinção dos contratos.

4 – METODOLOGIA

4.1 – PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Aulas expositivas e discussão sobre importantes e recentes posicionamentos dos Tribunais Superiores.

5 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Será ministrada prova subjetiva em conformidade com os objetivos e metas constantes deste programa de disciplina e da bibliografia apresentada. Em data a ser designada pela Diretoria de Ensino desta Instituição.

6 – BIBLIOGRAFIA BASICA

AGUIAR JR, Ruy Rosado. Extinção dos Contratos por Incumprimento do Devedor (Resolução). Rio de Janeiro: Aide.

_____. Comentários ao novo Código Civil. Da Extinção dos Contratos. Volume VI, Tomo II. Rio de Janeiro: Forense.

ASSIS, Araken de. Resolução do contrato por inadimplemento. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.

BERALDO, Leonardo de Faria. Função Social do Contrato. Belo Horizonte: Del Rey.

BEVILAQUA, Clóvis. Direito das Obrigações. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves.

BRANCO, Gérson Luiz Carlos. Função Social dos Contratos. São Paulo: Saraiva.

CAPPELARI, Récio Eduardo. Responsabilidade Pré-Contratual. Porto Alegre: Livraria do Advogado.

COSTA, Mário Júlio Almeida. Direito das obrigações. Coimbra: Almedina.

DONINI, Rogério. Responsabilidade Civil Pós-Contratual. São Paulo: Saraiva.

FONSECA, João Bosco Leopoldino da. Cláusulas abusivas nos contratos. Rio de Janeiro: Forense.

GAGLIANO, Pablo Stolze, e PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil – Contratos. Tomos I e II. São Paulo: Saraiva.

GARBI, Carlos Alberto. A Intervenção Judicial no Contrato em face do Princípio da Integridade da Prestação e da Cláusula Geral da Boa-Fé. São Paulo: Escola Paulista da Magistratura.

GOMES, Luiz Roldão de Freitas. Contratos com pessoa a declarar. Rio de Janeiro: Renovar.

GOMES, Orlando. Contratos. Rio de Janeiro: Forense.

LISBOA, Roberto Senise. Manual de Direito Civil - Contratos. São Paulo: Saraiva.

LOBO, Paulo Luiz Netto. Condições gerais dos contratos e cláusulas abusivas. São Paulo: Saraiva.

LOBO, Paulo Luiz Netto, e LYRA JÚNIOR, Eduardo Messias Gonçalves de. Teoria do Contrato e o Novo Código Civil. Recife: Nossa Livraria.

LOPES, Miguel Maria de Serpa. Curso de Direito Civil: fontes das obrigações (contratos). Volume III. Rio de Janeiro: Freitas Bastos.

MARQUES, Cláudia Lima. Contratos no Código de Defesa do Consumidor. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.

MARTINS-COSTA, Judith. A Boa-Fé no Direito Privado. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.

MENEZES CORDEIRO, Antônio Manuel da Rocha e. Da Boa Fé no Direito Civil. Coimbra: Almedina.

MIRANDA, Pontes de. Tratado de Direito Privado. Tomos XXXVIII. Rio de Janeiro: Borsói.

NEGREIROS, Teresa Teoria do Contrato. Rio de Janeiro: Renovar.

NORONHA, Fernando. O Direito dos Contratos e seus Princípios Fundamentais. São Paulo: Saraiva.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de Direito Civil. Volume III. Rio de Janeiro: Forense.

RIZZARDO, Arnaldo. Contratos. São Paulo: Revista dos Tribunais.

ROPPO, Enzo. O Contrato. Coimbra: Almedina.

SANSEVERINO, Paulo de Tarso Vieira. Responsabilidade Civil no Código do Consumidor e a Defesa do Fornecedor. São Paulo: Saraiva.

_____. Contratos nominados II: contrato estimatório, doação, locação de coisas, empréstimo (comodato e mútuo). São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.

_____. Estrutura clássica e moderna da obrigação. O Ensino jurídico no limiar do novo século. Porto Alegre: EDIPUCRS.

_____. Métodos de interpretação da lei no direito comparado. AJURIS, Porto Alegre, n. 64, p. 103-131, julho.

SCHLECHTRIEM, Peter, e SCHWENZER, Ingeborg. Comentários à Convenção das Nações Unidas sobre Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.

SILVA, Clóvis do Couto e. A Obrigação como Processo. Rio de Janeiro: Editora FGV.

SILVA, Jorge Cesa Ferreira da. A boa-fé e a violação positiva do contrato. Rio de Janeiro: Renovar.

SILVA, Luís Renato Ferreira da. Revisão dos Contratos do Código Civil ao Código do Consumidor. Rio de Janeiro: Forense.

TARTUCE, Flávio. Direito Civil – Teoria Geral dos Contratos e Contratos em Espécie. São Paulo: Método.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. O contrato e sua função social. Rio de Janeiro: Forense.

VARELA, João de Matos Antunes. Das obrigações em geral. Coimbra: Almedina.

VENOSA, Sílvio. Teoria Geral das Obrigações e Teoria Geral dos Contratos. São Paulo: Atlas.

VERÇOSA, Haroldo M. D. Contratos Mercantis e a Teoria Geral dos Contratos. São Paulo: Quartier Latin.

WALD, Arnoldo. Obrigações e Contratos. Saraiva: São Paulo.

DISCIPLINA: Direito Civil – Reais

CARGA HORÁRIA: 18h/a, assim distribuídas: 5 (cinco) encontros e 1 (uma) avaliação de aprendizagem. Cada encontro será composto de 03 h/a, com duração de 60 minutos cada hora aula.

1. JUSTIFICATIVA

O Direito Civil tem passado por um importante processo de renovação em suas bases teórica e prática. As mudanças nesse campo trazem também novas exigências para o profissional, que deve ter conhecimento dos diferentes fenômenos emergentes na sociedade contemporânea. Portanto, torna-se indispensável uma análise aprofundada das novas relações jurídicas travadas no âmbito do Direito Civil, sendo imprescindível para este fim o estudo dos Direitos Reais.

2. OBJETIVOS

2.1. OBJETIVO GERAL

Estudo dos Direitos Reais, e de seus elementos fundamentais, de modo a permitir a consolidação da base necessária para o distingui-lo dos demais ramos do Direito.

Apresentar a estrutura dos Direitos Reais, como fenômeno jurídico com disciplina autônoma e coerência metodológica.

2.2. OBJETIVO ESPECÍFICO

Transmitir ao aluno noções dos Direitos Reais, mostrando-lhe o surgimento e a evolução deste ramo do Direito, bem como suas transformações ao longo do tempo;

Estimular a análise crítica dos Direitos Reais, através do estudo de seus princípios informadores, fundamentos, principais institutos, e inter-relacionando o direito material ao direito processual, com a abordagem da proteção possessória;

Propiciar ao aluno o conhecimento dos principais temas relativos aos Direitos Reais, especialmente, posse e propriedade.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Da posse:

Teorias da Posse.

Natureza Jurídica da posse.

Detenção.

Desdobramento da posse.

Classificação da Posse.

Interversão do caráter da posse

Aquisição, perda e transmissão da posse.

Aspectos gerais sobre os efeitos da posse.

Propriedade:

Características

Função Social e modos de aquisição: registro e usucapião

Propriedade resolúvel.

Propriedade fiduciária.

Propriedade superficiária.

Incorporação imobiliária e condomínios.

Multipropriedade imobiliária.

Parcelamento do solo urbano.

Regularização Fundiária.

4. METODOLOGIA

4.1. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Aulas expositivas e discussão sobre importantes posicionamentos dos Tribunais Superiores.

4.2. RECURSOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS

As aulas serão ministradas com apresentação de arquivos em power point.

5. PERFIL DAS AULAS

Aulas expositivas, dinâmicas e participativas.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Avaliação escrita com questões de ordem teórica e inserções de natureza prática, na qual será analisado o conhecimento dogmático e prático do aluno.

7. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

- CARNACCHIONI, Daniel Eduardo. Curso de Direito Civil: Direitos Reais. São Paulo: RT, 2014.
- FARIAS, Cristiano Chaves de. ROSENVALD, Nelson. Direitos Reais. v. 5. – 11. ed. São Paulo: Atlas, 2015.
- DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. V. 4.
- GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. Dos vícios da posse. 3ª ed. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2003.
- MELO, Marco Aurélio Bezerra de. Direito das Coisas. 4. Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.
- MONTEIRO, Washington de Barros; MALUF, Carlos Alberto Dabus Maluf. Curso de Direito Civil: Direito das Coisas. 40. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. V. 3.
- PENTEADO, Luciano de Camargo. Direito das Coisas. São Paulo: RT, 2008.
- TARTUCE, Flávio. Direito Civil: Direito das Coisas. v. 4. – 11. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2019.
- SCHREIBER, Anderson; TARTUCE, Flávio; SIMÃO, José Fernando; MELO, Marco Aurélio Bezerra de; DELGADO, Mário Luiz. Código Civil Comentado: Doutrina e Jurisprudência. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

COMPLEMENTAR

- DELGADO, Mário Luiz; ALVES, Jones Figueirêdo. Questões Controvertidas no Código Civil: Direito das Coisas. São Paulo: Método. V. 7.
- GOMES, Orlando. Direitos Reais, 20. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010 (atualizado por Luiz Edson Fachin).
- GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro: Direito das Coisas. 7 ed. São Paulo: Saraiva, 2012. V. 5.
- NADER, Paulo. Curso de Direito Civil: Direito das Coisas, 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010. V. 4.
- NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Código Civil anotado e legislação extravagante. 7. ed. revista e ampliada. São Paulo: RT, 2009.
- PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de Direito Civil: Direitos Reais. 20 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009. V. 4.
- RODRIGUES, Silvio. Direito Civil, 28. ed. São Paulo: Saraiva: 2008. V. 5
- SARLET, Ingo. O Novo Código Civil e a Constituição, 2 ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.
- TEPEDINO, Gustavo. Multipropriedade imobiliária. – São Paulo: Saraiva, 1993.
- VENOSA, Silvio de Salvo. Direito Civil: Direitos Reais. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2011. V. 5.

DISCIPLINA: Direito Civil – Família

CARGA HORÁRIA: 21 h/a, assim distribuídas: 6 (seis) encontros e 1 (uma) avaliação de aprendizagem. Cada encontro será composto de 03 h/a, com duração de 60 minutos cada hora aula.

1. JUSTIFICATIVA

A partir da metade do século XX, a família, como célula básica da sociedade, passou a viver um processo de transformação impulsionado, entre outros fatores, pela quebra da ideologia patriarcal, pela visão democrática e igualitária da família e pela possibilidade de conformação de outras entidades familiares não calcadas somente no critério nupcialista. O novo milênio concentra valores diferentes do século passado, uma vez que considera a família como um espaço de desenvolvimento de laços de afeto e preservação da dignidade, objetivando o bem-estar e a felicidade de seus integrantes. Essa travessia é, naturalmente, marcada por indagações, desafios e novas propostas, convidando a comunidade jurídica a repensar a essência e os contornos do Direito de Família.

Diante desse panorama, a disciplina visa a oferecer aos alunos o conhecimento sobre a família, como primeiro agente socializador do ser humano, abordando as normas jurídicas e os princípios fundamentais que disciplinam suas relações. Trata dos institutos que compõem o Direito de Família, realçando as características e as especificidades do Direito Matrimonial, Direito Convivencial, Direito Parental e Direito Assistencial, trazendo à tona, ainda, a visão jurisprudencial sobre os respectivos temas.

2. OBJETIVOS

2.1. OBJETIVO GERAL

Aprofundar o conhecimento dos principais temas e institutos do Direito de Família.

2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Refletir e discutir textos atuais acerca do Direito da Família;
Analisar decisões judiciais proferidas pelos tribunais pátrios.

3. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

PARTE I – Teoria Geral da Família: Concepção de Família; Evolução Histórica da Família; Família Constitucionalizada; Princípios Constitucionais da Família Contemporânea.

PARTE II – Família, Código Civil e Teoria do Casamento: Família Retratada no Código Civil; Sistematização da Família No Código Civil; Teoria do Casamento e o Código Civil; Pressupostos de Existência; Capacidade Matrimonial – Causas Suspensivas; Impedimentos Matrimoniais; Teoria da Invalidez.

PARTE III – causas de extinção da Família (casamento): Dissolução do Vínculo e da Sociedade Conjugal; Divórcio; Morte; Separação Judicial.

PARTE IV – Filhos e Relações de Parentesco: Proteção dos Filhos no CC; Guarda Unilateral e Compartilhada; Poder Familiar; Teoria da Filiação; Relação de Parentesco.

PARTE V – relações Patrimoniais de Família: Direito Patrimonial de Família; Regime de Bens e Pacto Antenupcial; Usufruto e Administração dos Bens dos Filhos Menores; Alimentos; Bem de Família; Noções Gerais sobre Tutela e Curatela

4. METODOLOGIA

4.1 - PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

As aulas serão expositivas.

4.2 - RECURSOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS

Aulas expositivas e indicação bibliográfica.

5. PERFIL DAS AULAS

Serão realizadas aulas expositivas e discussões em sala de aula.

6 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

O método de avaliação consistirá em uma prova escrita com questões de ordem teórica e prática.

7 – BIBLIOGRAFIA

- Anais do III Congresso Brasileiro de Direito de Família. Belo Horizonte: IBDFAM/Del Rey, 2002.
- Anais do IV Congresso Brasileiro de Direito de Família. Belo Horizonte: IBDFAM/Del Rey, 2004.
- Anais do V Congresso Brasileiro de Direito de Família. São Paulo: IOB Thomson, 2006.
- Anais do VI Congresso Brasileiro de Direito de Família. Família e Responsabilidade. Coord. Rodrigo da Cunha Pereira. Porto Alegre: Magister.
- ABREU, Célia Barbosa. Curatela & Interdição Civil. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
- ALMEIDA, Renata Barbosa de; RODRIGUES JÚNIOR, Walsir Edson. Direito Civil: Famílias. São Paulo: Atlas.
- ALVES, Leonardo Barreto Moreira. Direito de Família Mínimo. Lumen Juris: Rio de Janeiro.
- AZEVEDO, Álvaro Villaça. Estatuto da Família de Fato. São Paulo: Atlas.
- CAHALI, Francisco José; PEREIRA, Rodrigo da Cunha (Coord.) Alimentos no Código Civil. SP: Saraiva.
- CAHALI, Yussef Said. Divórcio e Separação. São Paulo: Revista dos Tribunais.
- CAHALI, Yussef Said. Dos Alimentos. São Paulo: Revista dos Tribunais.
- _____. Manual de Direito das Famílias. 4.ed. São Paulo: RT.
- DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro. São Paulo: Saraiva.
- FACHIN, Luiz Edson. Elementos Críticos do Direito de Família. 2.ed. Rio de Janeiro: Renovar.
- FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Direito das Famílias. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
- _____. (coord). Temas Atuais de Direito de Processo de Família. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
- LÔBO, Paulo Luiz Netto. A repersonalização das famílias. Revista Brasileira de Direito de Família, Porto Alegre, v.6, n.24, p.151-152, jun.-jul. 2004.
- _____. Entidades familiares constitucionalizadas: para além do numerus clausus. In: Anais do III Congresso Brasileiro de Direito de Família. Belo Horizonte: IBDFAM/Del Rey, 2002.
- LÔBO, Paulo. Famílias. São Paulo: Saraiva.
- MADALENO, Rolf. Curso de Direito de Família. Rio de Janeiro: Forense.
- OLIVEIRA, Euclides de. União Estável: do concubinato ao casamento. Ed. Método
- PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de Direito Civil. Rio de Janeiro: Forense.
- PEREIRA, Rodrigo da Cunha. Concubinato e União Estável. 6.ed. Belo Horizonte: Del Rey.
- PEREIRA, Rodrigo da Cunha. Divórcio. Rio de Janeiro: GZ.
- PEREIRA, Rodrigo da Cunha. Princípios Fundamentais Norteadores do Direito de Família. Belo Horizonte: Del Rey.
- Revista Brasileira de Direito das Famílias e Sucessões. Porto Alegre: Magister; Belo Horizonte: IBDFAM.
- Revista IOB de Direito de Família. Porto Alegre: Síntese.
- RODRIGUES, Sílvio. Direito Civil. Direito de Família. São Paulo: Saraiva.
- TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado. Família guarda e autoridade parental. Rio de Janeiro: Renovar.
- TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado; RODRIGUES, Renata de Lima. O Direito das Famílias entre a Norma e a Realidade. São Paulo: Atlas.
- TEPEDINO, Gustavo. A disciplina civil-constitucional das relações familiares. In: TEPEDINO, Gustavo. Temas de Direito Civil. 2.ed. Rio de Janeiro: Renovar.
- _____. O papel da culpa na separação e no divórcio. In: TEPEDINO, Gustavo. Temas de Direito Civil. 2.ed. Rio de Janeiro: Renovar.
- VELOSO, Zeno. Direito de família, alimentos, bem de família, união estável, tutela e curatela. In:



AZEVEDO, Álvaro Villaça (Coord.) Código Civil comentado. São Paulo: Atlas.
VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil. Direito de Família. São Paulo: Atlas.

DISCIPLINA: **Direito Civil – Sucessões**

CARGA HORÁRIA: Serão 15 h/a, sendo 04 encontros e uma avaliação. Cada encontro será composto de 03h/a, com duração de 60 minutos cada hora-aula.

1 – JUSTIFICATIVA

O Direito Civil tem passado por um importante processo de renovação em suas bases teórica e prática. As mudanças nesse campo trazem também novas exigências para o profissional, que deve ter conhecimento dos diferentes fenômenos emergentes na sociedade contemporânea. Portanto, torna-se indispensável uma análise aprofundada das novas relações jurídicas travadas no âmbito do Direito Civil, sendo imprescindível para este fim o estudo do Direito das Sucessões.

2 – OBJETIVO

2.1 – OBJETIVOS GERAIS

Estudo da teoria do Direito sucessório e de suas características fundamentais, de modo a permitir a consolidação da base necessária para o tratamento das sucessões e de outros ramos do Direito.

Apresentar a estrutura do Direito das Sucessões, como fenômeno jurídico com disciplina autônoma e coerência metodológica.

2.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Levar o aluno a conhecer, historicamente e na atualidade, a relevância do Direito das Sucessões, confrontando-o com outros ramos do Direito;

Conscientizar o aluno da importância dos conceitos expostos no Direito Sucessório para o estudo e compreensão do Direito como um todo;

Proporcionar que o aluno conheça e seja capaz de utilizar os conceitos dogmáticos fundamentais relacionados às sucessões, seus princípios, espécies, e o procedimento de inventários e partilhas.

3 – DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

Introdução ao Direito das Sucessões

1.1. Noções conceituais

1.2. Fundamento

1.3. Conteúdo

1.4. Terminologias fundamentais

Da Sucessão em geral

2.1. A abertura da sucessão

2.2. A questão da comoriência

2.3. Espécies de sucessores e de sucessões

2.4. A aceitação da herança

2.5. A renúncia da herança

2.6. A cessão de direitos hereditários

2.7. A capacidade sucessória

2.8. A incapacidade sucessória, a indignidade e a deserdação

2.9. A transmissão da herança: noções fundamentais e processuais

3. Da sucessão legítima

3.1. Noções conceituais sobre a sucessão legítima

3.2. A ordem de vocação hereditária

- 3.3. Direito de representação e direito próprio
- 3.4. Sucessão na união estável
- 3.5. O direito real de habitação
- 3.6. Herança jacente

4 – METODOLOGIA

4.1 – PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Aulas expositivas e discussão sobre importantes e recentes questões de concursos jurídicos, bem como dos atuais posicionamentos dos Tribunais Superiores.

4.3 – PERFIL DAS AULAS

Aulas expositivas, dinâmicas e participativas.

5 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Será ministrada uma avaliação híbrida, com questões subjetivas de ordem teórica e inserções de natureza prática, nas quais será analisado o conhecimento dogmático e prático do aluno.

6 – BIBLIOGRAFIA

- CASSETTARI, Christiano. Elementos de Direito Civil. São Paulo: Saraiva.
DIAS, Maria Berenice. Direito das Sucessões. São Paulo: RT.
DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro: Sucessões. São Paulo: Saraiva. V.6.
HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes. Comentários ao novo Código Civil. São Paulo: Saraiva. V. 21.
HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes. CAHALI, Francisco José. Direito das Sucessões. São Paulo: RT.
OLIVEIRA, Euclides. Direito de Herança: A nova ordem da sucessão. São Paulo: Saraiva.
VELOSO, Zeno. O Conjuge e o Convivente no Direito das Sucessões. São Paulo: Saraiva.

COMPLEMENTAR

- CARVALHO NETO, Inácio. Direito Sucessório do Cônjuge e Companheiro. São Paulo: Método.
CASSETTARI, Christiano. Separação, Divórcio e Inventário por Escritura Pública: Teoria e Prática. São Paulo: Método.
HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes; PEREIRA, Rodrigo da Cunha (coord.). Direito das Sucessões e o novo Código Civil. Belo Horizonte: Del Rey.
MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de Direito Civil. São Paulo: Saraiva. V.6.
NUNES, João Batista Amorim de Vilhena. Família e Sucessões; Reflexões Atuais. Curitiba: Juruá.
OLIVEIRA, Euclides de & AMORIM, Sebastião. Inventários e partilhas. São Paulo: Leud.
RODRIGUES, Silvio. Direito Civil – Direito das Sucessões. São Paulo: Saraiva, V.7.

DISCIPLINA: **Direito Constitucional**

CARGA HORÁRIA: 72 h/a, assim distribuídas: 22 (vinte e dois) encontros e 2 (duas) avaliações de aprendizagem. Cada encontro será composto de 03 h/a, com duração de 60 minutos cada hora aula.

1. JUSTIFICATIVA

Com a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Ciência do Direito Constitucional passou a ter um significativo desenvolvimento doutrinário, incomparavelmente maior que a produção teórica surgida durante o regime político anterior, intimidada pelo olhar vigilante da censura oficial. Hodiernamente, as ciências constitucionais (geral, comparada e particular) não apenas se tornaram um importante instrumento auxiliar das demais disciplinas jurídicas, como também – sem demasia – tem contribuído para uma profunda reflexão teórica e para o desenvolvimento institucional do país, seja ao oferecer novas fórmulas para a resolução de conflitos entre Estado e particulares ou interpoderes, seja ao ofertar críticas às soluções existentes. Tal panorama, por si, já justificaria o estudo aprofundado das categorias dogmáticas constitucionais a partir da necessária atualização teórica e jurisprudencial. Ademais, cumpre não perder de vista o papel cada vez mais ativista do Tribunal Constitucional da Federação (STF) na tutela dos direitos e das liberdades constitucionais, nos controles de constitucionalidade e de convencionalidade e na judicialização da política/politização da justiça, com importantes reflexos no próprio reconhecimento, pelo STF, da progressiva migração do sistema jurídico nacional, de índole romano-germânica (civil law) para um sistema de valorização dos precedentes judiciais (common law), de inspiração anglo-saxônica, a partir do reconhecimento da força vinculante dos precedentes dos Tribunais Superiores, na linha do stare decisis.

2. OBJETIVO

2.1 OBJETIVO GERAL

O objetivo geral do curso é o de despertar os alunos para o papel fundamental do Direito Constitucional na organização e no exercício do poder político, na tutela dos direitos individuais, políticos, sociais e difusos, na garantia do regime democrático-constitucional e na efetivação do Estado democrático de direito, sem deixar de atentar para uma visão compreensiva da atuação do Ministério Público e do seu papel no quadro das funções estatais.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O objetivo específico do curso é o de aprofundar com os alunos o estudo teórico-dogmático da Ciência do Direito Constitucional, com a finalidade de com eles aperfeiçoar e consolidar sua capacidade de identificar, compreender e operacionalizar os conceitos e temas basilares do Direito Constitucional adquiridos em sua graduação.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O conteúdo programático será distribuído pelos dias de aula e abrangerá os temas seguintes:

O Constitucionalismo.

1.1 Períodos do constitucionalismo: clássico, moderno, neoconstitucionalismo e o constitucionalismo do futuro.

Teoria do Poder Constituinte:

2.1. Poder Constituinte Originário;

2.2. Poder Constituinte Derivado;

2.3. Poder Constituinte Derivado Decorrente dos Estados-membros;

2.4. Titularidade do Poder Constituinte;

- 2.5. Poder de Reforma;
- 2.6. Limites ao Poder de Reforma;
- 2.7. Espécies de Limites.

Hermenêutica Constitucional.

- 3.1. Hermenêutica Clássica, Hermenêutica filosófica e Hermenêutica Constitucional;
- 3.2. Princípios e Métodos de Interpretação Especificamente Constitucional:

Direitos Fundamentais:

- 4.1 Evolução: Direitos de Primeira, Segunda e Terceira Gerações;
- 4.2 Características: Universalidade, Historicidade, Indisponibilidade; Constitucionalização, Vinculação dos Poderes Públicos, Aplicabilidade Imediata;
- 4.3 Funções dos Direitos Fundamentais: a Teoria dos Quatro Status de Jellinek;
- 4.4 Colisão dos Direitos Fundamentais;
- 4.5 Eficácia Horizontal dos Direitos Fundamentais;
- 4.6 Direitos Fundamentais e relações especiais de sujeição;
- 4.7 Limites imanentes aos Direitos Fundamentais.
- 4.8. Limites aos limites (teoria das restrições às restrições aos direitos fundamentais)
- 4.9. Direitos sociais na Alemanha e no Brasil. A teoria do custo econômico dos direitos (The cost of rights). Welfare State à brasileira e os primeiros sinais de exaurimento do Estado do Bem-Estar Social no modelo europeu.

Teoria Geral do Controle de Constitucionalidade:

- 5.1. Introdução. Marcos formais históricos do controle de constitucionalidade: de Aristóteles às Revoluções francesa e americana.
- 5.2. Correlação entre os elementos da Estabilidade Constitucional, Rigidez Constitucional, Controle de Constitucionalidade e Supremacia Constitucional.
- 5.3. Modelos de Controle de Constitucionalidade de leis: modelo norte-americano ou de controle difuso incidental; modelo europeu ou de Controle concentrado (ou reservado); Anulabilidade versus nulidade das normas inconstitucionais.
- 5.4. Sistemas de Controle de constitucionalidade: sistema político (França – controle preventivo); sistema jurídico ou jurisdicional (Alemanha e EUA) e sistema misto ou híbrido (Brasil);
- 5.5. Vícios de inconstitucionalidade: vícios formais (orgânicos, propriamente ditos e referentes aos pressupostos objetivos do ato normativo) e materiais;
- 5.6. Bloco de constitucionalidade e sua tendência de alargamento no Brasil após a promulgação da EC 45/2004;
- 5.7. Controle de Constitucionalidade e Controle de Convencionalidade: distinções e classificações gerais do controle de convencionalidade (André de Carvalho Ramos e Valério Mazzuoli);
- 5.8. Sistema brasileiro de controle de constitucionalidade: sistema judicial repressivo - regra; exceções ao sistema judicial repressivo: hipóteses de controle político repressivo e de controle político preventivo. Controle judicial preventivo pela via do MS impetrado por parlamentares. Controle de constitucionalidade pelo TCU, CNJ e CNMP.
- 5.8. Critérios ou métodos de Controle de Constitucionalidade: critério difuso e critério concentrado. Origens históricas e seus reflexos no modelo brasileiro atual.
- 6. Controle de constitucionalidade em espécie: das vias às técnicas decisórias.
 - 6.1. Vias do Controle de Constitucionalidade: dos casos concretos às ações diretas do controle abstrato (ADI, ADC, ADIO, ADPF e ADI interventiva).
 - 6.2. Fiscalização objetiva (processos objetivos) e fiscalização subjetiva (casos concretos) de constitucionalidade.
 - 6.3. O Controle Abstrato de Normas na Constituição Federal de 1988: a Ação Direta de Inconstitucionalidade e a Ação Declaratória de Constitucionalidade;
 - 6.4. A Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental;

- 6.5. Processos de Controle da Omissão Inconstitucional;
- 6.6. Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão: fixação de prazo ao legislador, apelo ao legislador, estado de coisas inconstitucional e compromisso significativo;
- 6.7. Mandado de Injunção como ação concreta do controle difuso de inconstitucionalidade das omissões normativas do Poder Público: teorias “concretistas” contemporâneas;
- 6.8. Técnicas de Decisão no Controle de Constitucionalidade;
- 6.9. Declaração de Nulidade: total; parcial com redução de texto; sem redução de texto;
- 6.10. Declaração de Inconstitucionalidade sem pronúncia de Nulidade;
- 6.11. Eficácia das decisões no Controle de Constitucionalidade;
- 6.12. Eficácia Erga Omnes;
- 6.13. Eficácia Vinculante: transcendência dos motivos determinantes no controle abstrato de constitucionalidade à luz do novo CPC (arts. 927);
- 6.14. Questões atuais do Modelo Difuso de Constitucionalidade: tendência de eficácia expansiva ou força expansiva das decisões no controle difuso (Rcl 4335/STF);
- 6.15. Controle de Constitucionalidade nos Estados-membros.

Organização do Estado;

- 7.1. Organização Político-Administrativa do Estado brasileiro;
- 7.2. Federalismo e outras formas de Estado. A Federação brasileira;
- 7.3. Repartição Constitucional de Competências;
- 7.4. Intervenção Federal e Estadual;
- 7.5. Limitação do Poder Político – a Separação dos Poderes. Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Visão normativista clássica e visão crítica atual;
- 7.6. A questão da judicialização da política e da politização da justiça. Limites e possíveis excessos do ativismo judicial. Crítica ao “absolutismo conceitual” da separação dos poderes como obstáculo às transformações sociais pelas forças progressistas (José Rodrigo Rodriguez e Marcos Nobre);

Poder Legislativo.

- 8.1. Divisões e organização.
- 8.2. Estatuto dos congressistas (imunidades parlamentares): imunidades formais e materiais. Foro por prerrogativa de função dos congressistas.
- 8.3. Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI's): limites, amplitude e poderes.

Processo legislativo constitucional.

- 9.1 Conceito. Classificações. Espécies normativas primárias e secundárias (ou infralegais); processo legislativo ordinário, sumário e especial.
- 9.2 Processo legislativo ordinário: fases da iniciativa (espécies de iniciativa), constitutiva e complementar.
- 9.3 Processo legislativo sumário.
- 9.4 Processos legislativos especiais (Emendas constitucionais, leis orçamentárias, leis complementares e medidas provisórias).
- 9.5 Distinções entre Lei Ordinária e Lei Complementar: distinções formais e materiais.

Ministério Público e Neoconstitucionalismo: atuação do MP à luz da teoria crítica do direito. Atuação do Ministério Público e do Poder Judiciário no plano da implementação material de Políticas Públicas. A dicotomia do mínimo existencial e da reserva do possível (tragic choices).

4. METODOLOGIA

4.1 PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Os pontos de focalização mais intensos no conteúdo programático serão determinados pelo professor, respondendo aos interesses dos alunos. O professor, ainda, poderá contextualizar as

temáticas tratadas, com observações extraídas da atuação profissional.

4.2 RECURSOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS

Serão utilizados esquemas de aula e roteiro em data show para acompanhamento da exposição do professor. Poderão ser disponibilizados, esporadicamente, no sistema acadêmico, alguns materiais de acompanhamento.

5. PERFIL DAS AULAS

As aulas seguirão o programa, pelo método expositivo.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Para a avaliação de acompanhamento e aprendizagem poderão ser aplicadas duas provas subjetivas presenciais e/ou virtuais, a critério do professor, sem qualquer tipo de consulta, em conformidade com os objetivos e as metas constantes neste programa de disciplina e na bibliografia apresentada.

7. BIBLIOGRAFIA

As referências a seguir são meramente sugestivas e não excluem a leitura de livros, artigos, decisões judiciais e planos de aula eventualmente indicados no decorrer do curso como essenciais ao domínio da matéria.

ANDRADE, José Carlos Vieira de Andrade. Os direitos fundamentais na Constituição portuguesa de 1976. Coimbra: Almedina.

ALMEIDA, Fernanda Dias Menezes de. Competências na Constituição de 1988. SP: Atlas, BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. São Paulo: Malheiros.

CANOTILHO, J. J. Gomes. Direito constitucional. Coimbra: Almedina.

_____; Direito constitucional e teoria da constituição. Coimbra: Almedina.

_____; MOREIRA, Vital. Fundamentos da constituição. Coimbra: Coimbra.

FERNANDES, Bernardo Gonçalves. Curso de Direito Constitucional. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

HAMON, Francis; TROPER, Michel; BURDEAU, Georges. Direito constitucional. Tradução de Carlos Souza. Barueri: Manole.

HESSE, Konrad. A força normativa da constituição. Tradução de Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: Fabris.

HORTA, Raul Machado. Direito constitucional. Belo Horizonte: Del Rey.

JUNIOR, Flávio Martins Alves Nunes. Curso de Direito Constitucional. São Paulo. Editora Revista dos Tribunais.

KAUFMANN, Roberta. Ações Afirmativas à brasileira: necessidade ou mito? Uma análise histórico-jurídico-comparativa do negro nos EUA e no Brasil. Porto Alegre: Livraria dos Advogados.

LEONCY, Léo Ferreira. Controle de constitucionalidade estadual. São Paulo: Saraiva.

LOPES, Júlio Aurélio Vianna. Lições de direito constitucional. Rio de Janeiro: Forense.

MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires; GONET BRANCO, Paulo Gustavo. Hermenêutica constitucional e direitos fundamentais. Brasília: Brasília Jurídica.

_____; Gilmar Ferreira. Controle de constitucionalidade. São Paulo: Saraiva.

_____; Gilmar Ferreira. Direitos fundamentais e controle de constitucionalidade. São Paulo: Saraiva.

_____; Gilmar Ferreira. Jurisdição constitucional. São Paulo: Saraiva.

_____; Gilmar Ferreira. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva.

MIRANDA, Jorge. Manual de Direito constitucional. Tomo I. Coimbra: Coimbra Editora.

_____; Manual de Direito constitucional. Tomo II. Coimbra: Coimbra Editora.

_____; Textos históricos do direito constitucional. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda.



MITIDIERO, Daniel; SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Revista dos Tribunais.

RODRIGUEZ, José Rodrigo. Como decidem as cortes?: para uma crítica do direito (brasileiro). Rio de Janeiro: Editora FGV.

SAMPAIO, Nelson de Sousa. O poder de reforma constitucional. Belo Horizonte: Nova Alvorada.

SARLET, Ingo Wolfgang. A eficácia dos direitos fundamentais. Porto Alegre: Livraria do Advogado.

SILVA, José Afonso. Curso de direito constitucional Positivo. São Paulo: Malheiros.

_____; Aplicabilidade das normas constitucionais. São Paulo: Malheiros.

TEIXEIRA, J. H. Meirelles. Curso de direito constitucional. Rio de Janeiro: Forense Universitária.

ZIPPELIUS, Reinhold. Teoria Geral do Estado. 3. ed. Tradução de Karin Praefke-Aires Coutinho. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

DISCIPLINA: **Direito Empresarial.**

CARGA HORÁRIA: 27 h/a, assim distribuídas: 8 (oito) encontros e 1 (uma) avaliação de aprendizagem. Cada encontro será composto de 03 h/a, com duração de 60 minutos cada hora aula.

1. JUSTIFICATIVA

O Direito comercial/empresarial envolve um complexo de regras que disciplina a atividade econômica dirigida à satisfação das necessidades do mercado e todos os atos nos quais essa atividade se concretiza, em especial os conceitos de empresa, empresário, estabelecimento, sociedades, títulos de crédito, falências e recuperação de empresas.

Com efeito, os atos que são praticados pelos exercentes da atividade empresarial também são praticados por outras pessoas em outras atividades, como, por exemplo, a emissão de títulos de crédito. Todavia, o estudo desses atos continua se justificando dentro do direito empresarial, na medida em que são atos que nasceram ligados às necessidades do comércio, hoje da empresa, e se desenvolveram atendendo a essas necessidades.

2. OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

Compreender os conceitos primordiais do direito comercial/empresarial, especialmente os voltados aos estudos sobre a empresa, o empresário, o estabelecimento e os institutos afins, bem como sobre o surgimento, desenvolvimento e extinção da empresa, permitindo um conhecimento teórico de tais conceitos e a aplicação prática deles, relacionando-os com o conteúdo de outras disciplinas, em especial com o direito das obrigações, o direito dos contratos e do processo de execução. Foco da disciplina será nas principais alterações legislativas de 2019 a 2023.

2.2 OBJETIVO ESPECÍFICO

Resolver as questões teóricas e práticas que envolvem o direito comercial, visando a:
Diferenciar os conceitos de empresa, empresário e estabelecimento.

Indicar qual o melhor tipo societário diante das necessidades apresentadas. Além disso, buscar desenvolver conhecimento que permita soluções de conflitos envolvendo sócios, bem como a própria sociedade e terceiros.

Apontar a relação de alguns títulos de crédito com a vida empresarial moderna, mormente diante das alterações legais nos procedimentos recuperacionais e falimentares.

Apreender conceitos que permitam a instauração de um procedimento falimentar ou de recuperação de empresas, bem como a atuação nos referidos processos ou em processos ligados ao estado de insolvência dos empresários.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Teoria Geral do Direito Empresarial

1.1. Empresa.

1.2. Empresário: conceito, requisitos e espécies.

1.3. Conceito de estabelecimento. Natureza. Elementos. Aviamento. Clientela. Negociação. Trespasse.

2. Direito Societário

2.1. Das sociedades – disposições gerais.

2.2. Personalização das sociedades. Autonomia patrimonial. Teoria da desconsideração da personalidade jurídica. Origem, causas e efeitos.

2.3. Classificação das sociedades: sociedades de pessoas e de capitais. Sociedades simples e empresárias. Sociedades não personificadas e personificadas.

2.4. Sociedades personificadas e não personificadas.

- 2.5. Sociedade simples e Sociedades limitadas.
- 2.6. Sociedades anônimas de capital fechado e aberto.
- 2.7. Operações societárias e contratos parassocietários
- 2.8. Sociedade anônima de futebol - características e elementos de formação e constituição.

3. Títulos de Crédito

3.1. Teoria geral dos títulos de crédito. Conceito. Natureza jurídica e função econômica dos títulos de crédito. Princípios. Classificações dos títulos de crédito (classificação quanto à emissão e circulação)

3.2. Institutos comuns: Saque, aceite, endosso, aval, protesto.

4. Direito falimentar (direito das empresas em crise). A recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária. Lei 11.101, de 09/02/2005.

4.1. DISPOSIÇÕES GERAIS DA LEI 11.101/2005: Objeto, sujeito passivo, competência e atuação do Ministério Público.

4.2. DISPOSIÇÕES COMUNS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL E À FALÊNCIA: Obrigações inexigíveis. Suspensão; Da Verificação e da Habilitação de Créditos; Do Administrador Judicial e do Comitê de Credores; Do Comitê de Credores; Da Assembleia-Geral de Credores.

4.3. DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL: Disposições Gerais; Do Pedido e do Processamento da Recuperação Judicial; Do Plano de Recuperação Judicial do Devedor e dos Credores; Do Procedimento de Recuperação Judicial; Do Plano de Recuperação Judicial para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. DA CONVOLAÇÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM FALÊNCIA: Hipóteses, requisitos e efeitos.

4.4. DA RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL.

4.5. DA FALÊNCIA: Disposições Gerais; Da Classificação dos Créditos – Créditos extraconcursais; Do Pedido de Restituição e embargos de Terceiros; Do Procedimento para a Decretação da Falência; Juízo Universal da Falência; Da Inabilitação Empresarial, dos Direitos e dos Deveres do Falido - Continuação do Negócio; Da Falência Requerida pelo Próprio Devedor; Da Arrecadação e da Custódia dos Bens; Dos Efeitos da Decretação da Falência sobre as Obrigações do Devedor; Da Ineficácia e da Revogação de Atos Praticados antes da Falência – Ação Revocatória; Da Realização do Ativo; Do Pagamento aos Credores; Do Encerramento da Falência e da Extinção das Obrigações do Falido.

4. METODOLOGIA

4.1 PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

As aulas ministradas serão expositivas, tomando por base a legislação em vigor, comparando-a com a legislação anterior, sem esquecer da doutrina a respeito do assunto, trazendo para aula casos concretos que permitirão a melhor compreensão da matéria. A participação dos alunos será sempre incentivada.

4.2 RECURSOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS

As aulas serão ministradas a partir de aulas expositivas, com o auxílio do quadro, do projetor, bem como de material a ser disponibilizado aos alunos.

4.3 PERFIL DAS AULAS

O conteúdo programático da disciplina propondo a análise do direito comercial brasileiro dividirá a matéria em quatro partes (teoria geral, direito societário, títulos de crédito e falências e recuperação de empresas). As temáticas de cada aula serão agendadas na aula anterior, no intuito de permitir a pesquisa bibliográfica prévia por parte dos alunos. Os pontos de focalização mais intensa no conteúdo programático serão determinados previamente, buscando contextualizar a matéria com outras disciplinas, bem como com a atuação prática no âmbito do direito comercial.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Será realizada avaliação questões subjetivas, e eventualmente questões objetivas, nas datas previstas no calendário escolar do curso, tendo-se como elemento preponderante nas avaliações a capacidade de expressão escrita que demonstre apreensão do conhecimento sobre a matéria. Qualquer conceito jurídico mencionado na resposta deve ser esclarecido, sob pena de se considerar a questão incompleta.

6. BIBLIOGRAFIA

6.1 BÁSICA

BERTOLDI, Marcelo; RIBEIRO, Márcia Carla Pereira. Curso Avançado de direito comercial. São Paulo: Revista dos Tribunais.

CAMPINHO, Sérgio. Curso de direito comercial. São Paulo: Saraiva.

COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de direito comercial. São Paulo: Revista dos Tribunais

CHAGAS, Edilson Enedino das. Direito Empresarial Esquematizado. São Paulo: Saraiva.

MAMEDE, Gladston. Direito empresarial brasileiro. São Paulo: Atlas.

NEGRÃO, Ricardo. Manual de direito comercial e de empresa. São Paulo: Saraiva.

RAMOS, André Luiz de Santa Cruz. Direito Empresarial – volume único. São Paulo: Método.

TOMAZETTE, Marlon. Curso de direito empresarial. São Paulo: Saraiva.

6.2 COMPLEMENTAR

ABRÃO, Carlos Henrique. Sociedades simples. São Paulo: Juarez de Oliveira.

ASCARELLI, Tullio. Teoria geral dos títulos de crédito. Tradução de Benedcito Giacobbini. Campinas: RED

BEZERRA FILHO, Manoel Justino. Nova lei de recuperação e falências comentada. São Paulo: RT.

BORBA, José Edwaldo Tavares. Direito Societário. São Paulo: Atlas.

BARRETO FILHO, Oscar. Teoria do Estabelecimento comercial. São Paulo: Saraiva.

BOITTEUX, Fernando Netto, Títulos de crédito. São Paulo: Dialética.

BORGES, João Eunápio. Títulos de crédito. Rio de Janeiro: Forense.

CARVALHOSA, Modesto. Comentários à lei das sociedades anônimas. São Paulo: Saraiva.

_____. Comentários ao Código Civil. São Paulo: Saraiva.

COELHO, Fábio Ulhoa. Comentários à nova lei de falências e recuperação de empresas. SP: Saraiva.

DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER E IPANEMA MOREIRA. Comentários à lei de propriedade industrial e correlatos. Rio de Janeiro: Renovar.

DI BLASI, Gabriel; GARCIA, Mario S. e MENDES, Paulo Parente M. A propriedade industrial. Rio de Janeiro: Forense.

FAZZIO JÚNIOR, Waldo. Sociedades limitadas. São Paulo: Atlas.

FRANCO, Vera Helena; SZTAJN, Rachel. Manual de direito comercial. São Paulo: RT.

FRANCO, Vera Helena de Mello. Manual de direito comercial. São Paulo: RT.

GONÇALVES NETO, Alfredo de Assis. Direito de Empresa. São Paulo: Revista dos Tribunais.

GUSMÃO, Mônica. Lições de direito empresarial. 11. Ed. Rio de Janeiro: Forense.

LIMA, Osmar Brina Corrêa. Sociedade Anônima. Belo Horizonte: Del Rey.

LOBO, Jorge. Sociedades limitadas. Rio de Janeiro:Forense.

LUCENA, José Waldecy. Das sociedades limitadas. Rio de Janeiro: Renovar.

MACHADO, Rubens Approbato (coord). Comentários à nova lei de falências e recuperação de empresas. São Paulo: Quartier Latin.

MIRANDA, Pontes de. Tratado de direito cambiário. Campinas: Bookseller.

PAIVA, Luiz Fernando Valente (coord). Direito falimentar e a nova lei de falências e recuperação de empresas. São Paulo: Quartier Latin.



RESTIFFE NETO, Paulo; RESTIFFE, Paulo Sérgio. Lei do cheque. São Paulo: RT.
SILVA, Alexandre Couto. Aplicação da desconsideração da personalidade jurídica no direito brasileiro. Rio de Janeiro: Forense.
ROSA JÚNIOR, Luiz Emygdio da. Títulos de crédito. Rio de Janeiro: Renovar.
SOUZA JÚNIOR, Francisco Sátiro de e PITOMBO, Antônio Sérgio de A. de Moraes (coordenadores). Comentários à Lei de recuperação de empresas e falência. São Paulo: RT.
TOLEDO, Paulo Fernando Campos Salles de (coord). Comentários à lei de recuperação de empresas e falência. São Paulo: Saraiva.
VERÇOSA, Haroldo Malheiros Duclerc. Curso de direito comercial. São Paulo: Revista dos Tribunais.

7. OBRAS OBRIGATÓRIAS

CHAGAS, Edilson Enedino das. Direito Empresarial Esquematizado. São Paulo: Saraiva.
RAMOS, André Luiz de Santa Cruz. Direito Empresarial – volume único. São Paulo: Método.

8. ORIENTAÇÕES IMPORTANTES

Os alunos devem acompanhar as aulas, resolvendo exercícios e acompanhando a jurisprudência dominante sobre a matéria.

DISCIPLINA: **Direito Penal.**

CARGA HORÁRIA: 84 h/a, assim distribuídas: 26 (vinte e seis) encontros e 2 (duas) avaliações de aprendizagem. Cada encontro será composto de 03 h/a, com duração de 60 minutos cada hora aula

1. JUSTIFICATIVA

Do operador do direito, de uma forma geral, é exigido nos dias atuais o domínio sobre a disciplina do Direito Penal à luz da Evolução da Dogmática Penal, da Política Criminal e da Criminologia. Assim, justifica-se que seja desenvolvido um estudo na dupla perspectiva da sua realização formal e material, buscando fomentar uma consciência crítica, indispensável à compreensão do Direito Penal de um Estado Democrático de Direito.

Não se pode olvidar ainda das grandes modificações que surgem na legislação penal brasileira acompanhada também dos novos posicionamentos da jurisprudência das Cortes Superiores. Tudo isso implica na necessidade de estudo do modelo atual da dogmática e da jurisprudência, acompanhado das discussões de política criminal.

2. OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

Assimilar o direito penal de uma forma crítica, iniciando pela evolução da teoria do crime, seguindo pelos princípios constitucionais do direito penal e adentrando na dogmática; correlacionar o modelo dogmático com a criminologia e a política criminal.

Os pontos mais importantes do Direito Penal dogmático com uma interpretação político-criminal e jurisprudencial, com uma perspectiva crítica não conformista. A jurisprudência, principalmente, dos Tribunais Superiores deverá ser analisada nos pontos pertinentes da matéria com abordagem crítica.

OBJETIVO ESPECÍFICO

Desenvolver o conhecimento penal para exercer a profissão jurídica almejada.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO GERAL

POLÍTICA CRIMINAL

Principais discussões do cenário nacional e internacional

PARTE GERAL

Estudo da doutrina penal com as propostas do passado e do presente;

Estudo da legislação penal atual correlacionando-a com Projeto de Código Penal que tramita no Senado Federal.

PARTE ESPECIAL DO CÓDIGO PENAL

Principais Crimes da Parte Especial do Código Penal brasileiro

ESPECÍFICO

TEORIA DO CRIME

Aspectos históricos e críticos do direito penal posterior às revoluções do século XVIII

I - Evolução Histórica das Teorias do Crime

Teoria Causal Clássica

Base filosófica

Conceito de ação
Principais expoentes
Estrutura analítica do delito (tipicidade, ilicitude e culpabilidade)

Teoria Causal Neoclássica
Base filosófica
Conceito de ação
Principais expoentes
Estrutura analítica do delito (tipicidade, ilicitude e culpabilidade)

Teoria Finalista
Base filosófica
Conceito de ação
Principais expoentes
Estrutura analítica do delito (tipicidade, ilicitude e culpabilidade)

Teoria Social da Ação
Conceito de ação
Principais expoentes
Estrutura analítica do delito (tipicidade, ilicitude e culpabilidade)

Teoria Funcionalista da Ação
Característica e contribuições do funcionalismo penal teleológico
Característica e contribuições do funcionalismo penal sistêmico
Característica e contribuições do funcionalismo penal redutor
Característica e contribuições do funcionalismo de caráter social

Teoria Significativa da Ação
Características, contribuições, aspectos de Jakobs e do Roxin.

II - Contribuições recentes e Tendências no Plano Político Criminal

Movimentos no Plano Político Criminal ou Ideologias Penais

Movimento Lei e Ordem

Abolicionismo

Direito Penal Mínimo

Garantismo integral

Expansionismo e Velocidades do direito penal

Expansão do Direito Penal

Primeira Velocidade

Segunda Velocidade

Terceira Velocidade

Quarta velocidade

Direito Penal do Inimigo

Direito Penal de Intervenção

Atuarialismo Penal

A teoria do crime tradicional e sua insuficiência na terceira velocidade do direito penal

A jurisprudencialização do direito penal no Brasil- avanço ou retrocesso

Outros temas de política criminal

III - Estudo do Fato Típico- conduta- nexa causal- resultado e tipicidade:

Conduta no Direito Penal

Ausência de Conduta (comportamentos que não se incluem no conceito de conduta penal)

Princípio nullum crimen sine conducta

Sujeitos da Ação (resp. penal da pessoa jurídica)

Pessoa Jurídica e o Princípio de que não há crime sem conduta

Termos (Conduta, Ação, Ato, Voluntariedade, vontade e finalidade)

Posição do Resultado e do Nexo Causal

Formação do tipo doloso e formação do tipo culposo, do tipo ativo e do tipo omissivo

Classificação das Infrações Penais – Roteiro

Omissão Punível

Introdução

Crimes omissivos próprios

Crimes omissivos impróprios ou comissivos por omissão

Posição de garantidor e previsão do art.13 do CP

Pontos para discussão: nexo causal nos crimes omissivos; nexos de evitação; conceito de omissão= substrato ontológico ou não?; dolo na omissão; erros na omissão; fontes formais; princípio da legalidade; delitos de olvido ou de esquecimento.

Relação de Causalidade

Apresentação

Teorias (conditio sine qua non; condições qualificadas; causalidade adequada)

Teoria da Equivalência das Condições ou conditio sine qua non no CP Brasileiro

Limites da Teoria da Equivalência das Condições

Causas e suas variações: absolutamente independente; relativamente independente; superveniência de causa relativamente independente

Relevância causal da omissão

Breves notas sobre a Teoria da Imputação Objetiva

Inter criminis; Consumação e institutos correlatos

Consumação (fases do inter criminis: interna e externa)

Teorias acerca dos atos executórios

Consumação (resultados naturalístico, jurídico)

Consumação material

Momento consumativo ante o critério naturalístico nos crimes: materiais, culposos e omissivos impróprios; mera conduta, formais e omissivos próprios; qualificados pelo resultado; no crime permanente; nos crimes habituais; nos crimes complexos

Tentativa- introdução; natureza jurídica; modelos doutrinários ou espécies de tentativa (perfeita ou acabada ou crime falho; imperfeita ou inacabada; idônea; inidônea= crime impossível; real ou supersticiosa= delito putativo; branca ou cruenta; vermelha ou cruenta; abandonada= desistência voluntária; qualificada= arrependimento eficaz) crimes que não admitem a forma tentada; teorias que explicam a pena da tentativa (crimes: culposos, salvo culpa imprópria; preterdolosos; omissivos próprios; habituais; unissubsistentes; crime continuado; crime de punição vinculados a certo resultado-art.122). Citar: crimes de empreendimento ou de atentado e as contravenções)

Desistência voluntária e arrependimento eficaz

Arrependimento posterior

Crime impossível

IV - Concurso de Agentes:

Introdução; Teorias (pluralista, dualista, monista); Requisitos para configuração (pluralidade de agentes e de condutas; relevância causal de cada conduta; liame subjetivo entre os agentes; identidade de infração penal); Conceito de Autor [restritivo= objetivo-formal e objetivo-material; extensivo; Subjetivo; intermediário= domínio do fato. O domínio funcional do fato como melhoramento da teoria por parte de Claus Roxin: domínio da ação; domínio da vontade e domínio funcional: comparativo com o Projeto do Código Penal do Senado); o domínio no aparato organizado de poder; teoria normativa da combinação.

Autoria Mediata; Apresentação; Hipóteses mais comuns de autoria mediata (só o mandante

responde, não se imputa a conduta ao executor): erro determinado por terceiro; coação moral irresistível; obediência hierárquica; caso de instrumento impunível devido à condição ou qualidade pessoal. Considerações acerca de envolvimento em ações justificadas pelo executor; Outros institutos: Coautoria (comparativo com o Projeto do Código Penal do Senado); autoria direta e autoria indireta ou mediata; autor intelectual; autor de determinação; coautoria sucessiva; autoria colateral, autoria incerta e autoria desconhecida; autoria de escritório; Concurso de Pessoas e crime culposos; Participação: Apresentação; Formas de participação; Requisitos (eficácia causal e consciência de participar na ação de outrem; Fundamento da punibilidade da participação: teoria da participação na culpabilidade; teoria do favorecimento ou da causação= adotada no Brasil; Princípio da acessoriedade; Relação com os institutos da desistência voluntária e do arrependimento posterior; Tentativa de participação; Participação em cadeia; Participação sucessiva; Concurso em Crimes Omissivos; Divergências doutrinárias; Participação de menor importância; Cooperação dolosamente distinta ou desvio subjetivo de condutas ou participação em crime menos grave (§2º do art. 29); Pena no concurso de pessoas (art.29- “medida de sua culpabilidade”); Comunicabilidade das circunstâncias, condições e elementares.

V - Erros essenciais:

Introdução; Período clássico e neoclássico; Extremada ou estrita do dolo; Teoria Limitada do Dolo de Mezger; (adotada pelo projeto do Código Penal alemão de 1936); Teoria Modificada do Dolo; Teoria dos elementos negativos do tipo; Erros sobre as causas de justificação ou sobre as excludentes de ilicitude; Erro sobre a existência de uma causa de justificação; Erro sobre os limites de uma causa de justificação; Erro sobre os pressupostos de uma causa de justificação; Erros essenciais no finalismo: erro de tipo e erro de proibição; erros sobre as causas de justificação no finalismo; Teoria Extremada da Culpabilidade- elaborada por Welzel; Teoria Limitada da Culpabilidade (itens 17 e 19 do da Exposição de Motivos). Inovações constantes no Projeto de Código Penal do Senado; Outros apontamentos: Teoria da Dupla Valoração do Dolo e da Culpa; Teoria do erro orientada às consequências; Desconhecimento da ilicitude e ignorância da lei; erro sobre os elementos normativos especiais da “ilicitude”.

VI - PENAS (estudo do modelo atual e correlação com Projeto de Código Penal que tramita no Senado Federal).

Introdução

1ª Parte

Origem e Evolução das Penas

Funções da Pena e Teorias

Teorias Absolutas (retribuição)

Teorias Relativas (prevenção)

Prevenção Geral

Prevenção Geral Negativa

Prevenção Geral Positiva

Prevenção Especial

Prevenção Especial Negativa

Prevenção Especial Positiva

Função da Pena no Sistema Legal Brasileiro

A pena cumpre a função ressocializadora?

Classificação das Penas na Constituição de 1988
Princípios atinentes às penas
Conceito

2ª Parte

Aplicação da Pena

Artigos a serem analisados no primeiro momento- 59 e 68 do CP

Inovações da Reforma de 1984 na matéria relativa à aplicação da pena

Pena base

Necessidade de fundamentação

Política da pena mínima

Requisitos do art.59

Culpabilidade

Antecedentes

Conduta social

Personalidade

Motivos do crime

Circunstâncias e conseqüências do crime

Comportamento da vítima

Vedação de duplo agravamento da pena pelo mesmo fundamento

Ocorrência de duas ou mais qualificadoras

Critérios de dosimetria na análise das agravantes e atenuantes

Critérios de fixação da pena nas causas de aumento e de diminuição da pena

7.1. Distinção da qualificadora

Regime inicial

Penas Restritivas

Prestação pecuniária;

Perda de bens e valores;

Prestação de serviços à comunidade

Interdição temporária de direitos

Pena de Multa

VII - Concurso de Crimes

VIII - Prescrição

IX- PARTE ESPECIAL

Crimes Contra a Vida;

Furto e Roubo;

4. METODOLOGIA

4.1 PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Aulas expositivas com temas da doutrina e da jurisprudência atualizada; resolução de exercícios; estudo de casos; trabalhos acadêmicos; indicação de artigos para leitura e resenha crítica; estímulo à pesquisa; debates em sala sobre temas abordados na jurisprudência, em livros e artigos científicos. Serão disponibilizados, esporadicamente, no sistema acadêmico, alguns materiais de acompanhamento.

4.2 RECURSOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS

As aulas serão ministradas a partir de aulas expositivas, com o auxílio do quadro, do projetor,

bem como de material a ser disponibilizado aos alunos.

4.3 PERFIL DAS AULAS

Aulas expositivas.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Serão aplicadas provas com questões objetivas e/ou subjetivas em conformidade com os objetivos e metas constantes deste programa de disciplina e da bibliografia apresentada, em data a ser designada pela Diretoria de Ensino desta Instituição.

6. BIBLIOGRAFIA

O professor fará comentário em sala de aula sobre a bibliografia.

Entre outras referências de pesquisa, serão consultadas para a ministração das aulas as seguintes:

I - Direito Penal Parte Geral

BUSATO, Paulo César. Direito Penal. Parte Geral. São Paulo, Atlas, 2013.
GOMES FILHO, Dermeval Farias. Dogmática Penal: fundamento e limite à construção da jurisprudência penal no Supremo Tribunal Federal. Salvador: Juspodivm, 2019.
GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal. 3ª ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2003;
ZAFFARONI, Eugênio Raúl. Manual de Direito Penal. V.1. 6º ed. São Paulo: RT, 2006;
ZAFFARONI, Eugênio Raúl; BATISTA, Nilo; ALAGIA, Alejandro; SLOKAR, Alejandro. Direito Penal Brasileiro. 3a ed. v.1. Rio de Janeiro: Revan;
PRADO, Luiz Regis. Curso de Direito Penal Brasileiro. 3 ed. São Paulo: RT, 2003;
NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Processo Penal. 2º ed. São Paulo: RT, 2006;
GOMES, Luiz Flávio. Direito Penal- Parte Geral (volumes 1, 3 e 7). São Paulo: RT, 2006;
SANTOS, Juarez Cirino dos. Direito Penal: parte geral.2 ed. Curitiba: ICPC Lumen Júris, 2007.
MIRABETE, Júlio Fabrini. Manual de Direito Penal. V.1 23ª ed. São Paulo: Atlas, 2006;
MASSON, Cleber. Direito penal – Parte Geral Esquemático. São Paulo: Método, 2008;
GUARAGNI, Fábio André. As Teorias da Conduta em Direito Penal. Um estudo da conduta humana do pré- causalismo ao funcionalismo pós-finalista. 2a ed. São Paulo: RT, 2009;
BITENCOURT, Cezar Roberto. Manual de Direito Penal. V 1. 6º ed. São Paulo: Saraiva, 2000;
MUÑOZ CONDE, Francisco. Teoria Geral do Delito, tradução Juarez Tavares e Luiz Regis Prado. Porto Alegre: Fabris, 1988.

II- Interpretação

1- GOMES, Mariângela Gama de Magalhães. Direito Penal e Interpretação Jurisprudencial. Do princípio da legalidade às súmulas vinculantes. São Paulo: Atlas, 2008;
2- MICHELON, Cláudio. Direito e Interpretação: racionalidades e instituições. Org. Ronaldo Porto Macedo Junior e Catarina Helena Cortada Barbieri. São Paulo: Saraiva;
3- ATIENZA, Manuel. As Razões do Direito. Teoria da Argumentação Jurídica. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária; 2014;
3- RODRIGUEZ, José Rodrigo. Como decidem as cortes? Para uma crítica do direito (brasileiro). Rio de Janeiro: Editora FGV, 2012;

III- Direito Penal Parte Especial

GRECO- Impetus (volumes 2, 3 e 4 ou Código comentado).
CAPEZ, Saraiva (volumes 2 e 3).
NUCCI- RT (Código Comentado).
PRADO, Luiz Regis. Comentários ao Código Penal. 3ª ed. São Paulo: RT, 2006;
MIRABETE, Atlas. Manuais ou Código comentado)
Para pesquisa: Hungria- Forense; Aníbal Bruno-Forense; Damásio- saraiva.

Informativos do STF e do STJ.

IV- Leis Especiais

NUCCI, Guilherme de Souza. Leis Penais e Processuais Penais Comentadas. São Paulo: RT, 2006;
FREITAS JUNIOR, Roberto Mendes de Freitas (Coordenador). Leis Penais Especiais. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2006.
MARCÃO, Renato. Curso de Execução Penal. 7º ed. São Paulo: Saraiva, 2009;
CAPEZ, Fernando Capez. Legislação penal especial. São Paulo: Saraiva, 2007.
Legislação Criminal Especial. Coordenação Luís Flávio e Rogério Sanches. RT.
Leis Penais Especial. Coordenação Luís Regis Prado (resumo). Vol. 05 e 06.

V- Para Aprofundar

ROXIN, Claus. Estudos de Direito Penal. Tradução Luís Greco. Rio de Janeiro: Renovar, 2006;
ROXIN, Claus. Derecho Penal. Parte General. Tomo I. Fundamentos. La Estructura de la Teoría del Delito. 2ª ed. trad. Diego-Manuel Luzón Peña. Madrid: Civitas, 2008.
JAKOBS, Günther. Fundamentos do Direito Penal. Tradução André Luís Callegari. São Paulo: RT, 2003;
CONDE, Francisco Muñoz. Teoria Geral do Delito. Tradução Juarez Tavares e Luiz Regis Prado. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 1988;
GRECO, Luís. Um Panorama da Teoria da Imputação Objetiva. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2005;
SÁNCHEZ, Bernado Feijó. Teoria da Imputação Objetiva- Estudo Crítico e Valorativo sobre os fundamentos dogmáticos e sobre a evolução da Teoria da Imputação Objetiva. Barueri-SP: Manole, 2003;
QUEIROZ, Paulo. Direito Penal (Parte Geral). 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2006;
BIERRENBACH, Sheila. Crimes Omissivos Impróprios. 2º ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.
BATISTA, Nilo. Concurso de Agentes. 3º ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2005;
BATISTA, Nilo. Introdução Crítica ao Direito Penal Brasileiro. 11ª ed, Revan; Rio de Janeiro; 2007.
GRECO, Rogério. Direito Penal do Equilíbrio. Rio de Janeiro: Impetus, 2008.
BATISTA, Nilo; ZAFFARONI, Raul Eugênio. Direito Penal Brasileiro- I. Revan; Rio de Janeiro; 2006.
GOMES, Luiz Flávio. Erro de Tipo e Erro de Proibição. 5º ed. São Paulo: RT, 2001.
TAVARES, Juarez. Teoria do Injusto Penal. 3º ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.
Curso Livre de Abolicionismo Penal, , coordenador Edson Passeti. Rio de Janeiro: Revan, 2004.
Com artigos, entre outros, de Louk Hulsman e de Maria Lúcia Karan.
PUPPE, Ingeborg. A distinção entre Dolo e Culpa. Trad. Luís Greco. Barueri-SP: Manole; 2004.
JAKOBS, Günther. Tratado de Direito Penal. Belo Horizonte: Del Rey, 2009.
BOTTINI, Pierpaolo Cruz. Crimes de Perigo Abstrato. 2ª ed. São Paulo: RT, 2011.
HASSEMER, Winfried. Introdução aos Fundamentos do Direito Penal. Trad. Pablo Rodrigo Alflen da Silva. Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris, 2005.

VI – Criminologia

SHECARIA, Sérgio Salomão. Criminologia. São Paulo: RT; 2004.
Alvino Augusto e Sérgio Salomão Shecaira. Criminologia e os problemas da Atualidade- Atlas. Antônio G.Pablos Molina e Luis Flávio Gomes- Criminologia-RT.
Lélio Braga Calhau- Criminologia – Impetus (resumo)
Saulo de Carvalho- Manual de Criminologia- Lúmen Júris. 7ª ed.
Alessandro Barrata. Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal. 3ª ed. Revan.
Eugênio Raúl Zaffaroni- Em busca das penas perdidas.
Artigos atinentes ao tema das Revistas de direito (ex Revista do IBCrim, outras da editora RT etc)

VII- Política Criminal

Artigos indicados em sala de aula;

Artigos postados na pasta eletrônica dos alunos;

ROXIN, Claus. Política Criminal e Sistema Jurídico Penal. Trad. Luís Greco. Rio de Janeiro: Renovar, 2000;

SÁNCHEZ, Jesús-Maria Silva. A Expansão do Direito Penal. Aspectos da Política Criminal nas sociedades pós- industriais. Tradução de Luiz Otavio de Oliveira Rocha. São Paulo: RT, 2002;

JAKOBS, Günther; MELIÁ, Manuel Cancio. Direito Penal do Inimigo. 3ª Ed. Tradução André Luís Callegari e Nereu José Giacomolli. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008;

FERRAJOLI, Luigi. Direito e Razão: teoria do garantismo penal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002;

DONINI, Máximo. Escenarios del Derecho Penal en Europa a principios del siglo XXI. In: SILVA SÁNCHEZ, J. M. Política Criminal y nuevo Derecho Penal (Libro homenaje a Claus Roxin). Barcelona: Bosch, 1997;

A leitura de artigos de revistas especializadas é importante, bem como os folhetins, exemplo: Revista de Ciências Penais da RT, Informativos do IBCcrim, Informativo do ICP- Instituto de Ciências Penais etc.

VII- Outros artigos selecionados

Artigos

Princípios fundamentais do Direito Penal- César Roberto Bitencourt e Luiz Regis Prado- Revista dos Tribunais ou Revista Brasileira de Ciências Criminais;

A medida provisória e o princípio da legalidade- autor Alberto Silva Franco - Revista dos Tribunais ou Revista Brasileira de Ciências Criminais;

GOMES FILHO, Dermeval Farias. O STF e a interpretação neokantista do direito penal, in Boletim IBCCrim, n.196, março/2009, p.16-17;

O princípio da proporcionalidade na produção legislativa brasileira e o seu controle judicial- - Revista dos Tribunais ou Revista Brasileira de Ciências Criminais;

La teoría del delito- Santiago Mir Puig- - Revista dos Tribunais ou Revista Brasileira de Ciências Criminais;

Diretivas de conduta e expectativas institucionalizadas? Aspectos da atual discussão sobre a teoria das normas;

Teorias do dolo e teorias da culpabilidade- Francisco Assis Toledo- - Revista dos Tribunais ou Revista Brasileira de Ciências Criminais;

Finalismo- uma balanço entre seus méritos e deficiências- Claus roxin- - Revista dos Tribunais ou Revista Brasileira de Ciências Criminais;

Conflito Aparente de Normas Penais- Franando de almeida pedroso- - Revista dos Tribunais ou Revista Brasileira de Ciências Criminais;

Do crime consumado e do crime tentado- Cezar Roberto Bitencourt- Revista dos Tribunais ou Revista Brasileira de Ciências Criminais;

La relación entre ontologismo y dogmatismo en la dogmática jurídico-penal- Bernd Schünemann - Revista dos Tribunais ou Revista Brasileira de Ciências Criminais;

O direito penal entre a sociedade industrial e a sociedade do risco- Jorge Figueiredo Dias- Revista dos Tribunais ou Revista Brasileira de Ciências Criminais;

Delito de bagatela: princípios da insignificância e da irrelevância penal do fato- Luís Flávio Gomes - Revista dos Tribunais ou Revista Brasileira de Ciências Criminais;

O finalismo, hoje- José Cerezo Mir- Revista dos Tribunais ou Revista Brasileira de Ciências Criminais;

Apontamentos para umas reflexões mínimas e tempestivas sobre o direito penal de hoje- José de Faria Costa

Significado e alcance da imputação objetiva em direito penal- Santiago Mir Puig- Revista dos

Tribunais ou Revista Brasileira de Ciências Criminais;
Culpabilidade- A incongruência dos métodos- Juarez Tavares Revista dos Tribunais ou Revista Brasileira de Ciências Criminais;
O injusto penal e a culpabilidade como magnitudes graduáveis; Luís Regis Prado- Revista dos Tribunais ou Revista Brasileira de Ciências Criminais;
A culpabilidade e sua exclusão do direito penal- Claus Roxin- Revista dos Tribunais ou Revista Brasileira de Ciências Criminais;
A pena e suas funções- Juan Bustos Ramirez- Editora Fascículos Sérgio Antônio Fabris;
Aplicação da pena- Ruy Rosado de Aguiar- Revista dos Tribunais ou Revista Brasileira de Ciências Criminais.
Introdução à Dogmática Funcionalista do Delito- Luís Greco- Revista dos Tribunais ou Revista Brasileira de Ciências Criminais.

7. OBRAS OBRIGATÓRIAS

Neste campo o professor poderá colocar as obras obrigatórias ao ensino aprendizagem para que a Escola adquira para a Biblioteca, compondo o seu acervo, bem como os alunos possam orientar-se na aquisição das referidas obras.

- GOMES FILHO, Dermeval Farias. Dogmática Penal: fundamento e limite à construção da jurisprudência penal no Supremo Tribunal Federal. Salvador: Juspodivm, 2019.
- BUSATO, Paulo César. Direito Penal. Parte Geral. São Paulo, Atlas.
- PRADO, Luiz Regis. Curso de Direito Penal Brasileiro. 3 ed. São Paulo: RT.
- SANCHES, Rogério. Direito Penal. Parte Especial. Juspodivm

DISCIPLINA: **Direito Processual Civil**

CARGA HORÁRIA: 111 h/a, assim distribuídas: 34 (trinta e quatro) encontros e 3 (três) avaliações de aprendizagem. Cada encontro será composto de 03 h/a, com duração de 60 minutos cada hora aula.

1 - JUSTIFICATIVA

O Direito Processual Civil tem passado por significativas modificações em nosso país, com o objetivo de proporcionar uma tutela jurisdicional célere, segura e, portanto, efetiva. Em 2015, foi aprovada a lei 13.105/15 (“Novo Código de Processo Civil”), impondo modificações substanciais no sistema processual, especialmente para torná-lo um instrumento de realização de direitos fundamentais.

O estudo da disciplina deve focar, desse modo, o conhecimento dogmático, doutrinário, jurisprudencial e legal elementares, juntamente com os direitos fundamentais, por meio dos quais tal sistema tem sido interpretado.

2 - OBJETIVO

Objetivo Geral:

Analisar o sistema processual civil, especialmente a partir das modificações impostas pela lei nº 13.105/15 e segundo o modelo constitucional do processo.

Objetivo Específico:

Compreender, de maneira didática e racional, o Direito Processual Civil no que concerne ao conhecimento doutrinário, jurisprudencial e legal elementares da disciplina.

3 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

PARTE I – TUTELA COGNITIVA

Conceitos Básicos: Jurisdição, Ação e Processo. Espécies de Tutela Jurisdicional. Condições da ação. Cognição judicial.

O modelo constitucional do processo.

Pressupostos Processuais. Sujeitos da Relação Processual. Partes. Capacidade.

Legitimação ordinária e extraordinária. Sucessão na relação processual.

Pluralidade de Partes. Litisconsórcio. Espécies. Regime Jurídico.

Competência. Teoria Geral. Espécies. Regime Jurídico. Modificação.

Cooperação Nacional.

Atos Processuais: Lugar e Momento. Intimação. Invalidades Processuais.

O Procedimento Comum em movimento. Fases. Flexibilização Procedimental.

Petição Inicial. Pedido. Causa de Pedir. Juízo de admissibilidade da petição inicial.

Citação. Modalidades. Efeitos.

Audiência de Conciliação ou de Mediação.

Resposta do Réu. Concentração das Defesas. Revelia.

Providências Preliminares. Julgamento Conforme o Estado do Processo. Saneamento e Organização do Processo.

Teoria Geral da Prova.

Sentença. Estrutura. Vícios.

Intervenção de Terceiros. Teoria Geral. Intervenções típicas: Assistência, Denúncia da Lide, Chamamento ao Processo, Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica e Amicus Curiae. Intervenção de Terceiros no CDC. Intervenções Atípicas.

Coisa Julgada.

Teoria geral dos precedentes judiciais.

Teoria geral dos casos repetitivos.

Da ordem dos processos no Tribunal. Procedimentos de competência originária: Incidente de

Assunção de Competência e Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas.
Meios de impugnação às decisões judiciais.
Ação Rescisória e Ação de Anulação de Ato Judicial. Reclamação.
Recursos. Princípios. Teoria Geral.
Recursos em Espécie (Ordinários): Apelação, Agravo de Instrumento, Embargos de Declaração e Agravo Interno.
Recursos em Espécie (Excepcionais): Extraordinário e Especial.

PARTE II – TUTELA EXECUTIVA

Execução Civil. Técnicas ou meios de execução. Princípios da tutela executiva.
Responsabilidade patrimonial. Fraude à execução.
Títulos executivos judiciais e extrajudiciais.
Execução de título extrajudicial (processo de execução).
Meios de Defesa do Executado. Embargos do Devedor. Objeção de pré-executividade. Ações autônomas.
Liquidação de sentença. Cumprimento de sentença.
Técnicas especiais de execução de obrigação alimentícia.

PARTE III – TUTELAS PROVISÓRIAS

Tutelas de Urgência: tutela Antecipada e tutela cautelar. Procedimento: antecedente e incidente.
Tutela da evidência.

4 - METODOLOGIA

As aulas serão basicamente expositivas, com foco na doutrina, na lei e na jurisprudência, sobretudo dos tribunais superiores. Haverá espaço para perguntas e discussão de questões relativas ao tema da aula, quando cabível e permitido pelo tempo disponível.
Serão fornecidos aos alunos roteiros de aula relativos a cada tema do Programa. A jurisprudência deverá ser pesquisada nos sites dos tribunais, pelos alunos, cabendo ao professor indicar, quando for o caso, as súmulas ou os leading cases nos temas polêmicos.

5 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO E FREQUÊNCIA

As avaliações serão realizadas periodicamente na disciplina do módulo do Curso. Para ser aprovado no módulo, o aluno deverá obter média igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência mínima de 75%.
Serão realizadas três avaliações, nos moldes estabelecidos pela Escola. A nota final será representada pela média das avaliações.

6 - BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ASSIS, Araken de. Manual da Execução. - São Paulo: RT.
ASSIS, Araken de. Manual dos Recursos. - São Paulo: RT.
BUENO, Cassio Scarpinella. Curso Sistematizado de Direito Processual Civil. 3 volumes - São Paulo: Saraiva.
CABRAL, Antonio do Passo. Nulidades no Processo Moderno: contraditório, proteção da confiança e validade prima facie dos atos processuais. - São Paulo: Forense.
C MARA, Alexandre Freitas. O Novo Processo Civil Brasileiro. - São Paulo: Atlas.
_____. Levando os Padrões Decisórios a Sério: formação e aplicação de precedentes e enunciados de súmula. – São Paulo: Atlas.
DIDIER JR, Fredie. Curso de Direito Processual Civil. - Salvador: Juspodivm.
DINAMARCO. Cândido Rangel. Instituições de Direito Processual Civil, 4 volumes. - São Paulo: Malheiros.
_____. Capítulos de Sentença. – São Paulo: Malheiros Editores.
JORGE, Flávio Cheim. Teoria Geral dos Recursos Cíveis. - São Paulo, RT.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sergio Cruz; MITIDIERO, Daniel. Curso de Processo Civil. Tutela dos Direitos Mediante Procedimento Comum. - São Paulo: RT.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio. Prova e Convicção: de acordo com o CPC de 2015. – São Paulo: RT.

MARINONI, Luiz Guilherme. Precedentes Obrigatórios. - São Paulo: RT.

_____. Tutela de Urgência e Tutela de Evidência: soluções processuais diante do tempo da justiça. – São Paulo: RT.

MITIDIERO, Daniel – Colaboração no processo civil: pressupostos sociais, lógicos e éticos. - 3ª ed. São Paulo: RT.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Novo Código de Processo Civil Comentado artigo por artigo. - Salvador: JusPodivm.

_____. Manual de Direito Processual Civil. – Salvador: JusPodivm.

OLIVEIRA, Paulo Mendes de. Segurança Jurídica e Processo: da rigidez à flexibilização. – São Paulo: RT.

TEMER, Sofia. Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas. – Salvador: Ed. JusPodivm.

_____. Participação no Processo Civil: repensando litisconsórcio, intervenção de terceiros e outras formas de atuação. – Salvador: JusPodivm.

TESHEINER, José Maria Rosa. THAMAY, Rennan Faria Krüger. Pressupostos Processuais e Nulidades no Novo Processo Civil. - Rio: Forense.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil – vol. I – Rio de Janeiro: Forense.

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim. DIDIER JR, Fredie. TALAMINI, Eduardo. DANTAS, Bruno. (coordenadores). Breves Comentários ao Código de Processo Civil. - São Paulo: RT.

WATANABE, Kazuo. Cognição no Processo Civil. São Paulo: Saraiva.

ZANETI JR., Hermes. O Valor Vinculante dos Precedentes: teoria geral dos precedentes normativos formalmente vinculantes. – Salvador: JusPodivm.

Nota: Além da bibliografia básica indicada, o aluno deverá consultar, sobre cada tema, a jurisprudência dos Tribunais (principalmente STJ e STF), além de trabalhos monográficos e artigos especializados, publicados em revistas eletrônicas e periódicos.

DISCIPLINA: Direito Processual Coletivo

CARGA HORÁRIA: 15 h/a, assim distribuídas: 4 (quatro) encontros e 1 (uma) avaliação de aprendizagem. Cada encontro será composto de 03 h/a, com duração de 60 minutos cada hora aula.

1 – JUSTIFICATIVA

O Ministério Público atualmente é uma Instituição Constitucional fundamental para o acesso à justiça, principalmente para a indução da promoção da transformação social delineada no art. 3º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Por isso, torna-se imprescindível estudar o Ministério Público e o sistema de tutela coletiva, especialmente na ótica do Direito Processual Coletivo como novo ramo do direito processual e das ações coletivas como garantias constitucionais fundamentais.

2 – OBJETIVO

2.1 – OBJETIVO GERAL

Preparar os discentes para o estudo e a compreensão do papel constitucional do Ministério Público no sistema de tutela coletiva, especialmente na visão do direito processual coletivo como novo ramo do direito processual e das ações coletivas como garantias constitucionais fundamentais.

2.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Estudar o Ministério Público no novo constitucionalismo;
Analisar o Ministério Público como garantia constitucional fundamental de acesso à justiça;
Discorrer sobre os fatores constitucionais de legitimação social do Ministério Público;
Estudar o direito processual coletivo como novo ramo do direito processual e as atribuições do Ministério Público no sistema de tutela coletiva;
Analisar e discorrer sobre as Propostas Legislativas atuais sobre a Ação Civil Pública;
Discorrer sobre o Ministério Público na ação civil pública, com análise das diretrizes do Novo CPC/2015;
Analisar o Ministério Público na ação civil pública de improbidade administrativa;
Estudar o Ministério Público na ação popular;
Discorrer sobre o Ministério Público no mandado de segurança coletivo;
Apresentar orientação jurisprudencial dos tribunais superiores sobre os temas abordados.

3 – DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

O Ministério Público como uma Instituição de Acesso à Justiça e garantia constitucional fundamental;
O Direito Processual Coletivo como novo ramo do direito processual e o papel do Ministério Público nas Demandas Coletivas;
O Ministério Público na Ação Civil Pública e as diretrizes do Novo CPC/2015 aplicáveis ao sistema de tutela coletiva;
O Ministério Público na Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa;
O Ministério Público na Ação Popular;
O Ministério Público no Mandado de Segurança Coletivo.

4 – METODOLOGIA

4.1 – PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Encaminhamento de textos e questionários sobre os temas abordados para leitura prévia pelos alunos.

4.2 – RECURSOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS

Aula expositiva com debate entre professor e alunos.

Utilização de quadro e apresentação de roteiro por intermédio de slides em formato PowerPoint.

4.3 – PERFIL DAS AULAS

Abordagem crítica à luz da teoria dos direitos e das garantias constitucionais fundamentais e do novo constitucionalismo, com análise da jurisprudência. Discussão e participação dos alunos sobre os temas abordados.

5 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Para a avaliação de acompanhamento e aprendizagem será ministrada uma prova subjetiva virtual em conformidade com os objetivos e as metas constantes neste programa de disciplina e na bibliografia apresentada.

6 – BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, Gregório Assagra de. Direito processual coletivo brasileiro: um novo ramo do direito processual. São Paulo: Saraiva.

ALMEIDA, Gregório Assagra de. Manual das ações constitucionais. Belo Horizonte: Del Rey.

ALMEIDA, Gregório Assagra de. Direito material coletivo. Belo Horizonte: Del Rey.

ALMEIDA, Gregório Assagra de; CAMBI, Eduardo; MOREIRA, Jairo (Orgs.) Ministério Público, Constituição e Acesso à Justiça. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2019, 1489p.

ALMEIDA, Gregório Assagra de; CIANCI, Mirna. Direito Processual do controle da constitucionalidade. São Paulo: Saraiva, Ano 2011. ISBN 9788502136342.

ALMEIDA, Gregório Assagra de. Ministério Público como fiscal da ordem jurídica na Constituição de 1988 e no Novo CPC para o Brasil. Publicado no volume 6 Ministério Público (Coordenadores Robson Renault Godinho e Susana Henriques da Costa, in Coleção Repercussões do Novo CPC (Coordenador Geral Fredie Didier JR.). 2ª Edição, revista, atualizada e ampliada. Salvador: vl 6, 2017.

ALMEIDA, Gregório Assagra de; CIANCI, Mirna; QUARTIERI, Rita. Mandado de Segurança: introdução e comentários à Lei 12.016/2009. São Paulo: Saraiva, Ano 2011. ISBN 9788502132573.

ALMEIDA, Gregório Assagra de; COSTA, Rafael de Oliveira. Direito Processual Penal Coletivo. 2ª edição, atualizada. Belo Horizonte: 2021.

ALVES, Leonardo Barreto Moreira; BERCLAZ, Márcio Soares Berclaz. Ministério Público em ação: atuação prática jurisdicional e extrajurisdicional. Salvador: Editora Podivm.

ANDRADE, Adriano; MASSON, Cleber; ANDRADE, Landolfo. Interesses difusos e coletivos esquematizado. 6ª edição atualizada e ampliada. Rio de Janeiro/Forense, São Paulo/Método, 2016.

CHAVES, Cristiano; ALVES, Leonardo Barreto Moreira; ROSENVALD, Nelson. Temas atuais do Ministério Público: a atuação do Parquet nos 20 anos da Constituição Federal. 2ª Edição revista, ampliada e atualizada. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris.

DIDIER JR, Fredie; ZANETI JR., Hermes. Curso de direito processual civil - processo coletivo. ed. Salvador: Editora Podvum.

DONIZETTI, Elpídio; CERQUEIRA, Marcelo Malheiros. Curso de processo coletivo. São Paulo: Atlas.

GARCIA, Emerson. Ministério Público: organização, atribuições e regime jurídico. 2ª ed., revi. ampl. e atual. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris.

GAJARDONI, Fernando da Fonseca; MEDINA, José Miguel Garcia; ARAÚJO, Fernando da Fonseca. Procedimentos cautelares e especiais. São Paulo: Revista dos Tribunais.

GOMES JÚNIOR, Luiz Manoel. Curso de direito processual civil coletivo. São Paulo: SRS

Editora.

- GOMES JUNIOR, Luiz Manoel. Ação Popular: aspectos polêmicos. Rio de Janeiro: Forense.
- GOULART, Marcelo Pedroso. Ministério Público e democracia: teoria e práxis. São Paulo: Editora de direito.
- GOULART, Marcelo Pedroso. Princípios institucionais do Ministério Público: a necessária revisão conceitual da unidade institucional e da independência funcional. In Livro de Teses do XVII Congresso Nacional do Ministério Público: os novos desafios do Ministério Público. Salvador: CONAMP. 2007, p. 713-16.
- GOULART, Marcelo Pedroso. Elementos para uma Teoria Geral do Ministério Público. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2019.
- GOULART, Marcelo Pedroso; ALMEIRA, Gregório Assagra de. Coleção Ministério Público Resolutivo: Editora D'Plácido.
- GRINOVER, Ada Pellegrini et al (coords.) Direito Processual Coletivo e o Anteprojeto de Código Brasileiro de Processos Coletivos. São Paulo: Revista dos Tribunais.
- LEONEL, Ricardo de Barros. Manual do processo coletivo. São Paulo: Revista dos Tribunais.
- MAIA FILHO, Napoleão Nunes et AL. Comentários à nova Lei do Mandado de Segurança. São Paulo: Revista dos Tribunais.
- MAZZILLI, Hugo Nigro. A defesa dos interesses difusos em juízo. São Paulo: Saraiva.
- MAZZILLI, Hugo Nigro. Introdução ao Ministério Público. Edição rev. e ampl. São Paulo: Saraiva.
- MILARÉ, Édis (coordenador). A ação civil pública após 25 anos. São Paulo: Revista os Tribunais.
- MILARÉ, Édis (coordenador). A ação civil pública após 55 anos. São Paulo: Revista os Tribunais.
- MOURA JÚNIOR, Flávio Paixão, ROCHA, João Carlos de Carvalho et al (coords.). Ministério Público e a ordem social justa. Belo Horizonte: Del Rey.
- NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de processo coletivo. 3ª edição, revista e atualizada. Salvador: Editora JusPodivm, volume único, 2016.
- PAES, José Eduardo Sabo. Ministério Público na Constituição do Estado Democrático de Direito. Brasília: Brasília Jurídica.
- STEFANI, Marcos; ALMEIDA, Gregório Assagra de (Coords.). O Direito em Épocas Extraordinárias. Belo Horizonte: Editora D' Plácido, 2020, 1017p.
- VENTURI, Elton. Processo civil coletivo. São Paulo: Malheiros Editores.
- VITORELI, Edilson (coordenador). Manual de Direitos Difusos. 2ª edição revista, ampliada e atualizada. Salvador: JusPodivm, 2020.
- ZANETI JR., Hermes (Coordenador). Processo coletivo. In Coleção Repercussões do Novo CPC (Coordenador Geral Fredie Didier JR.) Salvador: Editora Jus PODIVM, v. 8, 2016.
- ZAVASCKI, Teori Albino. Processo coletivo: tutela de direitos coletivos e tutela coletiva de direitos. São Paulo: Revista dos Tribunais

DISCIPLINA: **Direito Processual Penal**

CARGA HORÁRIA: 66 h/a, assim distribuídas: 20 (vinte) encontros e 2 (duas) avaliações de aprendizagem. Cada encontro será composto de 03 h/a, com duração de 60 minutos cada hora aula.

1. JUSTIFICATIVA

As Ciências Jurídico-Penais e, em especial, o Processo Penal, têm e continua passando por profundas alterações nos últimos anos, especialmente após a promulgação da Constituição Federal de 1988. A sociedade brasileira convive com o dilema de compatibilizar a mudança de paradigmas introduzida pela Constituição Cidadã, que erigiu como valor central a dignidade da pessoa humana e estabeleceu um leque de garantias processuais à defesa dos direitos fundamentais do investigado/acusado, e, concomitantemente, viabilizar a realização prática dos mesmos valores fundamentais de segurança social prometidos na Carta Magna. O Processo Penal é o palco das tensões mais sensíveis entre os direitos do indivíduo e da coletividade. Por isso, torna-se imperioso ao profissional da disciplina compreendê-la a partir da leitura crítica de textos doutrinários e jurisprudenciais, bem assim da legislação, tendo sempre como filtro axiológico a Constituição Federal.

2. OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

Objetiva a disciplina introduzir e aprofundar o estudo dos principais temas de processo penal, questionando a sistematização vigente à luz do paradigma constitucional. Ultrapassando a mera descrição, pretende-se, sobretudo, capacitar o aluno a perceber como se dá a adaptação das normas à realidade, através de um estudo sistêmico da legislação, doutrina e jurisprudência.

OBJETIVO ESPECÍFICO

De forma específica, visa oferecer ao aluno conhecimentos jurídicos sobre o processo penal, visando: Fornecer ao aluno base informativa acerca dos principais temas e questões tratadas no estudo do processo penal; Despertar o aluno para a necessidade de compreender o processo penal dentro do contexto social, introduzindo uma visão crítica a partir do paradigma constitucional; Fornecer ao aluno o instrumental analítico que lhe faculte avaliar o processo de modificação que se desenvolve no contexto nacional, neste momento histórico. Com isso, examinar as tendências modernas do direito processual penal e suas perspectivas futuras. O curso não tem pretensão exaustiva, logo, não serão abordados todos os pontos do programa de Direito Processual Penal. O objetivo é dar maior profundidade aos principais temas. A distribuição dos temas em relação ao número de encontros não é paritária: os primeiros temas demandarão mais tempo de exposição que os demais ao longo do curso.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Investigação preliminar/inquérito policial;

Ação Penal.

Competência.

Medidas Cautelares Pessoais: Prisão e Liberdade.

Procedimentos comuns e especiais;

Teoria Geral dos Recursos e das Nulidades.

4. METODOLOGIA

4.1 PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

As aulas expositivas serão ministradas a partir da jurisprudência.

4.2 RECURSOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS

Serão utilizados esquemas de aula, com análise de jurisprudência, os quais serão disponibilizados no sistema acadêmico.

4.3 PERFIL DAS AULAS

O conteúdo programático da disciplina propõe a análise crítica do processo penal brasileiro, tendo como paradigma os valores e princípios da Constituição Federal. Identificando-se os pontos problemáticos do instrumental persecutório nacional, serão apresentadas propostas viáveis à superação do estágio de crise atual do nosso modelo. A temática de cada aula será informada na aula anterior, no intuito de permitir a pesquisa bibliográfica prévia por parte dos alunos. Procurar-se-á, também, contextualizar as temáticas tratadas, com observações extraídas da prática do foro.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O aluno deve ter em mente que a avaliação da aprendizagem, além de um tipo de investigação, é também um processo de conscientização sobre a cultura do educando, com as suas potencialidades, seus limites e seus traços específicos. Ao mesmo tempo, ela propicia ao educador a revisão de seus procedimentos e até mesmo o questionamento de sua própria maneira de analisar a ciência e encarar o mundo. Daí a preocupação em se buscar um sistema de avaliação que enfoque os conhecimentos essenciais ministrados durante o ano letivo, que propicie adequada conexão entre teoria e prática e que seja coerente com as matérias efetivamente ensinadas.

A partir dessas considerações, serão ministradas provas subjetivas aplicadas na modalidade presencial.

6. BIBLIOGRAFIA

Recomenda-se aos alunos seguirem o curso com o auxílio de um ou mais dos livros componentes da literatura básica adiante indicada. Por um lado, não há preferência de autor e muito menos o curso segue a linha deste ou daquele doutrinador. Por outro lado, a diversidade de temas abordados ao longo do curso, bem assim a necessidade de aprofundamento da discussão impõem ao corpo discente a leitura eventual de textos específicos (artigos e livros), sugeridos abaixo ou em sala de aula.

BÁSICAS (Manuais e tratados, para estudo genérico e sistematizado):

ÁVILA, Thiago André Pierobom de. Direito Processual Penal. Brasília: Vestcon.

BADARÓ, Gustavo H. R. I. Direito Processual Penal. 2 tomos. São Paulo: Elsevier Campus Jurídico.

FEITOZA, Denilson. Direito Processual Penal: teoria, crítica e práxis. Niterói: Impetus.

LOPES Jr., Aury. Direito Processual Penal e sua conformidade constitucional. Rio de Janeiro.

LIMA, Renato Brasileiro de. Manual de Processo Penal. Niterói: Impetus.

MIRABETE, Júlio Fabbrini. Processo Penal. São Paulo: Atlas.

NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Processo Penal e Execução Penal. São Paulo: RT.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli. Curso de Processo Penal. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo penal. São Paulo: Saraiva.

_____. Manual de Processo Penal. São Paulo: Saraiva.

LIMA, Marcellus Polastri. Curso de Processo Penal. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

_____. Manual de Processo Penal. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

RANGEL, Paulo. Direito Processual Penal. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

TÁVORA, Nestor; ALENCAR, Rosmar Rodrigues. Curso de Direito Processual Penal. Salvador: Jus Podium.

LEITURA TÓPICA COMPLEMENTAR (sem prejuízo de outras obras).

- ANDRADE, Mauro Fonseca. Sistemas Processuais Penais e seus princípios reitores. Curitiba: Juruá.
- AVILA, Thiago André Pierobom de. Provas ilícitas e proporcionalidade. Lumen Juris.
- BADARÓ, Gustavo H. R. I. Correlação entre acusação e sentença. São Paulo: RT.
_____. Ônus da prova no processo penal. São Paulo: RT.
- BOSCHI, José Antônio Paganella. Persecução penal. Rio de Janeiro: Aide.
_____. Ação Penal: Denúncia, Queixa e Aditamento. Rio de Janeiro: Aide.
_____. Ação penal: as fases administrativa e judicial da persecução penal. Porto Alegre: Livraria do Advogado.
- CARVALHO, L. G. Grandinetti Castanho de (org.). Comentários à Lei de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
_____. Processo penal e Constituição: princípios constitucionais do processo Penal. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
- CHOUKR, Fauzi Hassan. Garantias constitucionais na investigação criminal. Lumen Juris.
_____. Código de Processo Penal. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
- CRUZ, Rogerio Schiatti Machado. Garantias processuais nos recursos criminais. São Paulo: Atlas.
_____. Prisão cautelar: dramas, princípios e alternativas. Lumen Juris.
_____. A proibição de dupla persecução penal. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
- DELMAS-MARTY, Mireille (org.). Processos penais da Europa. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
- CUNHA, J.S. Fagundes. O Processo Penal à luz do Pacto de São José da Costa Rica. Curitiba: Juruá.
- FEITOZA, Denilson. Reforma Processual Penal. Niterói, Impetus.
- FERRAJOLI, Luigi. Direito e razão. São Paulo: RT.
- FERNANDES, Antonio Scarance. A reação defensiva à imputação. São Paulo: RT.
_____. Processo penal constitucional. São Paulo: RT.
- GOMES FILHO, Antônio Magalhães. Direito à prova no Processo Penal. São Paulo: RT.
_____. A motivação das decisões penais. São Paulo: RT.
_____. Presunção de inocência e prisão cautelar. São Paulo: Saraiva.
- GRINOVER, Ada Pellegrini et al. As nulidades no Processo Penal. São Paulo: RT.
_____. et al. Juizados especiais criminais. São Paulo: RT.
_____. et al. Recursos no Processo Penal. São Paulo: RT.
_____. et al. Teoria geral do processo. São Paulo: Malheiros.
- JARDIM, Afrânio Silva. Direito Processual Penal. Rio de Janeiro: Forense.
- LOPES Jr., Aury. Introdução crítica ao processo penal: fundamentos da instrumentalidade constitucional. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
_____. O novo regime jurídico da prisão processual, liberdade provisória e medidas cautelares diversas. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
_____. Sistemas de investigação preliminar no Processo Penal. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
- LIMA, Marcellus Polastri. A tutela cautelar no Processo Penal. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
_____. Da prisão e da liberdade provisória na reforma de 2011 do Código de Processo Penal. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
_____. Ministério Público e Persecução Criminal. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
- MOURA, Maria Thereza Rocha de Assis. As reformas no processo penal. São Paulo: RT.
- MENDONÇA, Rachel Pinheiro de Andrade. Provas Ilícitas: Limites à Licitude Probatória. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
- NUCCI, Guilherme de Souza. Leis penais especiais e comentadas. São Paulo: RT.
_____. Prisão e liberdade. São Paulo: RT.
- OLIVEIRA, Eugenio Pacelli; FISCHER, Douglas. Comentários ao Código de Processo Penal e sua Jurisprudência. Rio de Janeiro: Lumen Juris. E-book.
_____. Processo e hermenêutica na tutela penal dos direitos fundamentais. Belo Horizonte: Del Rey.



PRADO, Geraldo. Sistema acusatório: a conformidade constitucional das leis processuais penais. Rio de Janeiro, Lumen Juris.

STRECK, Lenio Luiz; FELDENS, Luciano. Crime e Constituição: a legitimidade da função investigatória do Ministério Público. Rio de Janeiro: Forense.

_____. Tribunal do Júri: símbolos & rituais. Porto Alegre: Livraria do Advogado.

SUXBERGER, Antonio H. G.. Legitimidade da intervenção penal. Lumen Júris.

_____. Ministério Público e política criminal. Curitiba: Juruá.

TENÓRIO, Rodrigo Antonio. A ineficiência gerada pela tradição inquisitorial: estudo dos sistemas brasileiro, americano e italiano. Curitiba: Juruá.

TUCCI, Rogerio Lauria. Direitos e Garantias Individuais no Processo Penal Brasileiro. São Paulo: RT.

_____. Teoria do Direito Processual Penal. São Paulo: RT.

DISCIPLINA: **Direito Tributário.**

CARGA HORÁRIA: 33 h/a, assim distribuídas: 10 (dez) encontros e 1 (uma) avaliação de aprendizagem. Cada encontro será composto de 03 h/a, com duração de 60 minutos cada hora aula.

1. JUSTIFICATIVA

O Direito Tributário é um dos ramos do Direito Público que tem assumido papel de destaque no estudo das Ciências Jurídicas, tanto no campo doutrinário quanto no jurisprudencial. Isso se deve em grande parte à expansão do fenômeno da tributação no Brasil, com o conseqüente, porém indesejável, aumento da carga tributária e seus efeitos na economia e na vida dos sujeitos passivos da relação tributária. Ademais, após o advento da Constituição de 1988, a atividade tributária, em sentido lato, ganhou maior complexidade com os problemas operacionais derivados do próprio modelo de “pacto federativo tributário” adotado na relação constitucional entre os Entes da Federação no campo da tributação e da distribuição das receitas tributárias. Deve ser registrado, por outro prisma, que se observou no plano da teoria geral do Direito Tributário grande evolução histórica no Brasil desde a EC nº 18/1965 à Constituição de 1946, marco normativo que introduziu o sistema lógico de tributação em lugar do sistema histórico, com o surgimento de abundante atividade doutrinária, na qual se destacam inicialmente as obras de Aliomar Baleeiro, Rubens Gomes de Sousa, Alfredo Augusto Becker, Geraldo Ataliba, entre outros grandes nomes. Esse quadro tem conduzido ao maior interesse sobre essa área do Direito e à necessidade de os seus operadores dominarem em níveis mínimos de excelência os conceitos, princípios e institutos do Direito Tributário. É, assim, irretorquível que se impõe buscar o domínio de noções centrais e fundamentais do Direito Tributário. Eis aí a necessidade de um amplo conhecimento da denominada Teoria Geral do Direito Tributário.

2. OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

Conhecer, compreender e operacionalizar os principais temas e institutos do Direito Tributário.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Aprofundar conhecimentos jurídicos do Direito Tributário, dentro de uma visão interdisciplinar. Estabelecer as estratégias necessárias para sistematizar o binômio que envolve o poder de tributar e as garantias e direitos do sujeito passivo, buscando:

- desenvolver a base informativa acerca dos principais temas e questões tratados pela matéria;
- despertar para a necessidade de compreender as novas questões envolvendo a operação do Direito Tributário;
- compreender o instrumental analítico que faculte avaliar o processo de modificação que se desenvolve no contexto nacional, neste momento histórico, para entendimento das perspectivas futuras da tributação.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Conceito de Direito Tributário e sua posição na teoria do Direito.

Tributação: relação com as Finanças Públicas, Política e Economia.

Direito Constitucional Tributário: princípios, normas gerais em matéria tributária, limitações ao poder de tributar, repartição constitucional de rendas tributárias (repartição de competências e critérios de repartição de receitas tributárias).

Vigência, Aplicação, Interpretação e Integração da Legislação Tributária.

Obrigação Tributária e Fato Gerador: (a) delineamento teórico e o fenômeno da subsunção; (b) classificação.

Sujeito ativo na relação jurídico-tributária: (a) a competência tributária e sua classificação; (b) capacidade tributária ativa.

Sujeito passivo na relação jurídico-tributária: (a) capacidade tributária passiva; (b) domicílio tributário; (c) solidariedade.

Responsabilidade Tributária: teoria geral e categorias de responsabilidades tributárias.

Crédito Tributário: formação, suspensão da exigibilidade e extinção do crédito.

Exclusão do Crédito Tributário: anistia e isenção. Relação entre as isenções e as denominadas Imunidades Tributárias.

Repetição do Indébito Tributário.

Das Espécies Tributárias: teorias e características gerais.

4. METODOLOGIA

4.1 PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

As aulas expositivas serão ministradas a partir da doutrina – com indicação de textos teóricos -, passando pela necessária crítica da jurisprudência, além de pesquisa constante na bibliografia indicada, de acordo com o cronograma de trabalho. Os alunos poderão participar das aulas, discutir sobre temas expostos em sala e, eventualmente, apresentar seminários previamente agendados.

4.2 RECURSOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS

Serão utilizados esquemas de aula e, ocasionalmente, seminários práticos, roteiro no quadro para acompanhamento da exposição do professor, além da realização constante de estudos de casos.

4.3 PERFIL DAS AULAS

O conteúdo programático da disciplina propondo a análise do Direito Tributário em uma perspectiva atual incorpora, ainda, referências ao direito estrangeiro. As temáticas de cada aula estão agendadas no item 3 - “Descrição do Programa”, com intuito de permitir a pesquisa bibliográfica prévia por parte dos alunos. Os pontos de focalização mais intensos no conteúdo programático serão determinados pelo professor, respondendo aos interesses dos alunos. O professor, ainda, poderá contextualizar as temáticas tratadas, com observações extraídas da atuação profissional e da evolução jurisprudencial.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Para a avaliação de acompanhamento e aprendizagem, poderá ser ministrada uma prova subjetiva presencial, ou outra atividade avaliativa equivalente, em conformidade com os objetivos e as metas constantes neste programa de disciplina e na bibliografia apresentada, ou outro formato de avaliação a ser determinado oportunamente pelo docente.

6. BIBLIOGRAFIA

ALEXANDRINO, Marcelo e PAULO, Vicente: Direito Tributário na Constituição e no STF. Editora Método.

ATALIBA, Geraldo: Hipótese de Incidência Tributária. Malheiros: São Paulo.

AMARO, Luciano: Direito Tributário Brasileiro. Saraiva: São Paulo.

ÁVILA, Humberto. Sistema Constitucional Tributário. Saraiva: São Paulo.

BALEIRO, Aliomar: Direito Tributário Brasileiro. Forense: Rio de Janeiro.

_____: Limitações ao Poder de Tributar. Forense: Rio de Janeiro.

BECKER, Alfredo Augusto: Teoria Geral do Direito Tributário. Editora Noeses: São Paulo.

CAIS, Cleide Previtalli: O Processo Tributário. RT: São Paulo.

CARRAZZA, Roque Antonio. Curso de Direito Constitucional Tributário. RT: São Paulo.

CARVALHO, Paulo de Barros: Curso de Direito Tributário. Saraiva, São Paulo.

COELHO, Sacha Calmon Navarro. Curso de Direito Tributário Brasileiro. Editora Forense.

COSTA, Carlos Celso Orcesi da: Obrigação, Lançamento e relação Jurídico Tributária, RT, São

Paulo.

DE SANTI, Eurico Marcos Diniz. Decadência e Prescrição no Direito Tributário. Editora Saraiva: São Paulo.

GONÇALVES, J. A. Lima: Isonomia na Norma Tributária. Malheiros: São Paulo.

HARADA, Kiyoshi: Direito Financeiro e Tributário. Atlas: São Paulo.

_____; Sistema Tributário na Constituição de 1988. Saraiva: São Paulo.

HOLMES, Stephen; SUNSTEIN, Cass R. (2000). The cost of rights – why liberty depends on taxes. Nova Iorque: W. W. Norton & Company.

HORVARTH, Estevão: Lançamento Tributário e “Auto-lançamento”. Dialética: São Paulo.

ICHIHARA, Yoshiaki: Princípio da Legalidade Tributária. Atlas: São Paulo.

LOPES, Mauro Luís da Rocha: Direito Tributário, Editora Impetus.

_____; Processo Judicial Tributário, Editora Impetus.

MACHADO, Hugo de Brito: Curso de Direito Tributário. Malheiros: São Paulo.

_____; Direitos Fundamentais do Contribuinte e a Efetividade da Jurisdição. Atlas: São Paulo.

MORAES, Bernardo Ribeiro de: Compêndio de Direito Tributário. Forense: São Paulo.

PAULSEN, Leandro. Direito Tributário: Constituição e Código Tributário à luz da doutrina e da jurisprudência. Editora Livraria do Advogado.

_____. Direito Processual Tributário, Processo Administrativo Fiscal e Execução Fiscal. Editora Livraria do Advogado.

SABBAG, Eduardo. Manual de Direito Tributário. Editora Saraiva: São Paulo.

SCHOUERI, Luís Eduardo. Curso de Direito Tributário. Editora Saraiva: São Paulo.

SOUZA, Anselmo. Direito Tributário. Lúmen Juris Editora: Rio de Janeiro.

SOUZA, Rubens Gomes de; ATALIBA, Geraldo; CARVALHO, Paulo de Barros. Comentários ao Código Tributário Nacional. Quartier Latin: São Paulo.

TÔRRES, Heleno: Direito Tributário e Direito Privado. RT: São Paulo.

TORRES, Ricardo Lobo: Curso de Direito Financeiro e Tributário. Renovar: RJ.

TIPKE, Klaus: Moral tributária dos Estados e dos contribuintes. Sergio Antonio Fabris Editores: Porto Alegre.

_____; Justiça Fiscal e principio da capacidade contributiva. Malheiros: São Paulo.

TIPKE, Klaus; LANG, Joachim. SEER, Roman; et al., Steuerrecht. Verlag Dr. Otto Schmidt: Colônia. [Tradução brasileira de Luiz Dória Furquim. Direito Tributário. Sergio Antonio Fabris Editores: Porto Alegre].

DISCIPLINA: **Improbidade Administrativa**

CARGA HORÁRIA: 21h/a, assim distribuídas: 6 (seis) encontros e 1 (uma) avaliação de aprendizagem. Cada encontro será composto de 03 h/a, com duração de 60 minutos cada hora aula.

1. JUSTIFICATIVA

A crescente preocupação com o aperfeiçoamento da gestão administrativa, de modo a alcançar níveis satisfatórios de boa governança, tem sido acompanhada pela instituição de mecanismos voltados à coibição de certas práticas de grande lesividade para o interesse público, como é o caso da improbidade administrativa. Além disso, o modo como as pessoas jurídicas se relacionam com a Administração Pública também tem sido objeto de tratamento específico, que ora se aproxima, ora se distancia daquele afeto aos agentes públicos. Compreender o seu alcance e o delineamento dos institutos que circundam esses sistemas assume vital importância para o regular funcionamento da Administração Pública e a correlata contenção da corrupção.

2. OBJETIVO

2.1 OBJETIVO GERAL

Aumentar a capacidade de reflexão crítica e habilitar o corpo discente à compreensão (a) da improbidade administrativa, gênero que alberga uma variada gama de ilícitos praticados em detrimento da Administração Pública, com o consequente desenvolvimento de técnicas argumentativas que possibilitem o seu combate em sede judicial e extrajudicial, e (b) da corrupção empresarial, mais especificamente da sistemática instituída pela Lei nº 12.846/2013, também conhecida como Lei Anticorrupção ou Lei de Responsabilização das Pessoas Jurídicas.

2.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Ao final dos seis encontros, os participantes deverão ser capazes de identificar a ratio essendi das Leis nº 8.429/1992 e 12.846/2013; proceder ao enquadramento de situações fáticas em seus comandos; e superar os principais problemas teóricos e práticos que surgem nessa seara.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Da corrupção;
Normas de combate à improbidade administrativa;
Dos princípios regentes da probidade;
Controle preventivo da probidade administrativa;
Controle repressivo da improbidade administrativa;
Sujeitos dos atos de improbidade;
Tipologia dos atos de improbidade;
Dos atos de improbidade no âmbito das funções estatais;
Estudo de casos;
Sanções;
Efeito específico da condenação por ato de improbidade;
Prescrição.
Lei de Responsabilização das Pessoas Jurídicas.

4. METODOLOGIA

4.1 PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Aulas expositivas; Sugestões de leitura jurisprudencial; Discussão da argumentação desenvolvida na bibliografia indicada.

4.2 RECURSOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS

Exposição verbal;

Uso do data show.

4.3 PERFIL DAS AULAS

Aulas mesclando informações práticas e teóricas, com o correlato estímulo a que o corpo discente apresente experiências e sugestões de aperfeiçoamento de ordem pessoal.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A princípio, será ministrada prova subjetiva presencial, em data a ser designada futuramente, em conformidade com os objetivos e metas constantes deste programa de disciplina e da bibliografia apresentada.

6. BIBLIOGRAFIA

BRAZ DA SILVA, José Manuel. Os Paraísos Fiscais. Coimbra: Almedina, 2002.

CAMBI, Eduardo, GUARARAGNI, Fábio André (coord.). Lei Anticorrupção. São Paulo: Almedina, 2014.

GARCIA, Emerson. Ministério Público. Organização, Atribuições e Regime Jurídico. 6ª ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

_____. Repressão à Corrupção no Brasil (Repression of Corruption in Brazil: between reality and utopia). Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

_____ e ALVES, Rogério Pacheco. Improbidade Administrativa. 9ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2017.

KLITGAARD, Robert. Controlling Corruption. California: University of California Press, 1988.

MARQUES, Silvio Antonio. Improbidade Administrativa. São Paulo: Saraiva, 2010.

NOIR, Pierre. L'Argent Noir. Corruption et sous-développement. Paris: Fayard, 1988.

MARTINS JÚNIOR, Wallace Paiva. Probidade Administrativa. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

SOUZA, Jorge Munhos e QUEIROZ, Ronaldo Pinheiro de. Lei Anticorrupção. 2ª ed. Salvador: JusPODIVM, 2017.

7. OBRAS OBRIGATÓRIAS

GARCIA, Emerson e ALVES, Rogério Pacheco. Improbidade Administrativa. 9ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2017.

8. OBRAS COMPLEMENTARES

SOUZA, Jorge Munhos e QUEIROZ, Ronaldo Pinheiro de. Lei Anticorrupção. 2ª ed. Salvador: JusPODIVM, 2017.

DISCIPLINA: **Metodologia da Pesquisa Jurídica**

CARGA HORÁRIA: 12 h/a, assim distribuídas: 3 (três) encontros e 1 (uma) avaliação de aprendizagem. Cada encontro será composto de 03h/a, com duração de 60 minutos cada hora-aula.

1 – JUSTIFICATIVA

As especificidades da pesquisa jurídica. O método científico e seus aspectos epistemológicos. Escolha do tema, planejamento e objeto da pesquisa. O problema e hipóteses da pesquisa. Os objetivos, a metodologia, a justificativa e fundamentação teórica. Produção do Projeto de Pesquisa.

2 – OBJETIVOS

2.1 – OBJETIVO GERAL

Estudar o processo de produção do conhecimento jurídico com a utilização da metodologia adequada, com os principais elementos de um projeto de pesquisa. Também se pretende que o aluno tome contato com as questões fundamentais sobre a natureza da ciência, aspectos de objetividade e subjetividade.

2.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Apresentar as discussões sobre a cientificidade e método;
Discutir os aspectos epistemológicos do método científico;
Compreender o processo de planejamento da pesquisa científica;
Indicar a estrutura básica do Projeto de Pesquisa;
Expor as possibilidades de escolha do tema;
Explicar a formulação de problemas e hipóteses;
Apresentar as características principais da justificativa e fundamentação teórica;
Analisar as diversas metodologias de pesquisa para a pesquisa jurídica;
Estudar as normas da ABNT para a pesquisa jurídica;

3 – DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

Aspectos gerais da produção do conhecimento científico: aspectos metodológicos, objetividade e subjetividade.

Os aspectos fundamentais sobre o planejamento da pesquisa. A apresentação da estrutura básica do projeto de pesquisa.

Tema, problema, hipóteses, objetivos, justificativa, metodologia, fundamentação teórica, bibliografia e cronograma: a elaboração do projeto de pesquisa.

A atualização e análise das normas da ABNT.

4 – CRONOGRAMA

Aula 1

Apresentação do Curso.

1. OLIVEIRA, Luciano. Não fale do código de Hamurabi. A pesquisa sócio-jurídica na pós-graduação em Direito. In: OLIVEIRA, Luciano. Sua Excelência o Comissário e outros ensaios de Sociologia jurídica. Rio de Janeiro: Letra Legal, 2004 (pp. 137-167).

ADEODATO, João Maurício. “Bases para uma Metodologia da Pesquisa em Direito”, in: Revista CEJ, Brasília, Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal, nº 7, abril de 1999.

2. FOUREZ, G. A Construção das Ciências: Introdução à Filosofia e à Ética das Ciências. São Paulo: Editora UNESP, 1995, pp. 37-102.

GIL, Antônio Carlos. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011, PP. 8-25.

3. RICHARDSON, R. J. et al., Pesquisa Social: métodos e técnicas. São Paulo: Atlas, 1999, pp.55-69.

GIL, Antônio Carlos. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011, pp. 41-78.

Discussões sobre a pesquisa jurídica; aspectos epistemológicos;
Planejamento da pesquisa; e, Estrutura básica do projeto.

Aula 2

Discussões sobre a pesquisa jurídica;

1. OLIVEIRA, Luciano. Não fale do código de Hamurabi. A pesquisa sócio-jurídica na pós-graduação em Direito. In: OLIVEIRA, Luciano. Sua Excelência o Comissário e outros ensaios de Sociologia jurídica. Rio de Janeiro: Letra Legal, 2004 (pp. 137-167).

ADEODATO, João Maurício. "Bases para uma Metodologia da Pesquisa em Direito", in: Revista CEJ, Brasília, Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal, nº 7, abril de 1999.

2. FOUREZ, G. A Construção das Ciências: Introdução à Filosofia e à Ética das Ciências. São Paulo: Editora UNESP, 1995, pp. 37-102.

GIL, Antônio Carlos. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011, PP. 8-25.

3. RICHARDSON, R. J. et al., Pesquisa Social: métodos e técnicas. São Paulo: Atlas, 1999, pp.55-69.

GIL, Antônio Carlos. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011, pp. 41-78.

Aspectos epistemológicos;

Planejamento da pesquisa; e, Estrutura básica do projeto.

Aula 3

Discussão e apresentação do tema, problema, objetivos, justificativa, metodologia e fundamentação teórica.

Análise e estudos das regras da ABNT

1. BRUYNE, P. et al. Dinâmica de Pesquisa em Ciências Sociais. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1977, pp. 99-130.

MARCONI, Marina; LAKATOS, Eva M. Fundamentos de Metodologia Científica. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010, pp. 98-119.

2. SALOMON, D. V. A Maravilhosa Incerteza: pensar, pesquisar e criar. São Paulo: Martins Fontes, 2000, pp. 355-397.

TRIVIÑOS, Augusto. Introdução à Pesquisa em ciências Sociais: A pesquisa qualitativa em educação. 1. ed. 21. reimpressão. São Paulo, 2012. pp. 80-115)

3. QUIVY, R. e CAMPENHOUDT, L.V, Manual de Investigação em Ciências Sociais. Lisboa: Gradiva, 1998, pp.155-207.

RICHARDSON, R. J. et al., Pesquisa Social: métodos e técnicas. São Paulo: Atlas, 1999, pp. 207-218 e 259-263.

Manual de elaboração do TCC.

Modelos teóricos aplicáveis à pesquisa jurídica. Apresentação e discussão sobre problema, hipótese, justificativa e fundamentação teórica.

Metodologias de Pesquisa: Metodologias quantitativas e qualitativas.

A pesquisa jurídica e as metodologias tradicionais.

A estrutura do projeto de pesquisa e as normas da ABNT.

5 – METODOLOGIA

No curso, o método adotado será de aulas expositivas pelo professor, com a participação dos alunos. Para tal finalidade, será exigida a leitura prévia dos textos indicados em cada uma das aulas.

6 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Para a aprovação final na disciplina, o aluno deverá, além da frequência regulamentar, obter conceito mínimo regimental, o qual deverá obedecer aos critérios abaixo delineados:

Apresentação de trabalho final consistente na elaboração do projeto de pesquisa, que corresponderá a 100% (cem por cento) da pontuação.

7 – BIBLIOGRAFIA

- AGUILLAR, Fernando Herren. Metodologia da Ciência do Direito. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023: informação e documentação-apresentação de citação em documentos. Rio de Janeiro: ABNT, Ago. 2002.
- _____. NBR 6024: Informação e documentação-numeração progressiva das seções de um documento escrito-Apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, mai. 2003.
- _____. NBR 6027: Informação e documentação-sumário-apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, mai. 2003.
- _____. NBR 6028: informação e documentação-resumo-apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, nov. 2003.
- _____. NBR 6034: Informação e documentação-índice-apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, dez. 2005.
- _____. NBR 10520: Informação e documentação-referências-elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, Ago. 2002.
- _____. NBR 14724: Informação e documentação-trabalhos acadêmicos-apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, Ago. 2002.
- BAUER, M. W. e GASKELL, G. Pesquisa Qualitativa com Texto, Imagem e Som: um manual prático. Petrópolis: Ed. Vozes, 2002.
- BOURDON, R. Métodos da Sociologia. Petrópolis: Ed. Vozes, 1973.
- BRANDÃO, C. (org.). Pesquisa Participante. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1983.
- EINAUDI, E. Método, Teoria e Modelo. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1992.
- FODDY, W. Como Perguntar: teoria e prática da construção de perguntas em entrevistas e questionários. Oeiras: Celta Editora, 1996.
- FOUREZ, Gérard. A construção das ciências: Introdução à filosofia e à ética das ciências. São Paulo: Unesp, 1995.
- GIL, Antônio C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.
- GREIMAS, A. J. e LANDOWSKI, E. Análise do Discurso em Ciências Sociais. Rio de Janeiro: Global Universitária, 1986.
- GUSTIN, Miracy B. S.; DIAS, Maria T. F. (Re)pensando a pesquisa jurídica. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.
- KAUFMANN, F. Metodologia das Ciências Sociais. Rio de Janeiro: Ed. Francisco Alves, 1977.
- KUHN, T. S. A Estrutura das Revoluções Científicas. 8. Ed. São Paulo: Perspectiva, 2003.
- LAMY, Marcelo. Metodologia da pesquisa jurídica: técnica de investigação, argumentação e redação. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
- LARENZ, Karl. Metodologia da ciência do direito. Lisboa: Kalouste Gulbenkian, 1997.
- _____. Metodologia da Pesquisa no Direito. Lisboa: Kalouste Gulbenkian, 1997.
- LATOUR, B. e WOOLGAR, S. Um Discurso sobre as Ciências. Porto Alegre: Afrontamento, 1996.
- MARCONI, M A. e LAKATOS, E. Técnicas de Pesquisa. São Paulo: Atlas, 1990.
- OLIVEIRA, Luciano. Sua Excelência o Comissário e outros ensaios de Sociologia jurídica. Rio de Janeiro: Letra Legal, 2004.
- POPPER, Karl. A lógica da pesquisa científica. 11. Ed. São Paulo: Cultrix, 2004.
- RICHARDSON, Roberto; et. Al. Pesquisa social: métodos e técnicas. 3. Ed. São Paulo: Atlas, 1999.
- TRIVINOS, Augusto N. S. Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação. 1. Ed. 21. Reimpr. São Paulo: Atlas, 2012.

DISCIPLINA: **Direito Ambiental.**

CARGA HORÁRIA: 12 h/a, assim distribuídas: 3 (três) encontros e 1 (uma) avaliação de aprendizagem. Cada encontro será composto de 03 h/a, com duração de 60 minutos cada hora aula

1. JUSTIFICATIVA

A humanidade, nos últimos 300 anos, aumentou significativamente sua população. Estima-se que no final do Holoceno, o Homo sapiens pouco ultrapassava a população de 5 milhões de indivíduos. Hoje já ultrapassamos a marca dos 7 bilhões. Seu avanço tecnológico também foi exponencial. Pouco tempo separa a máquina a vapor da energia nuclear, a imprensa da informática, o domínio da agricultura da engenharia genética. Não obstante os benefícios alcançados nesse período, velhos problemas se acentuaram e novos problemas surgiram. A riqueza produzida à custa de significativa degradação ambiental ainda remanesce concentrada nas mãos de parcela muito pequena da população mundial. Os benefícios tecnológicos conquistados não são necessariamente usufruídos por parte significativa da humanidade que ainda permanece em pobreza extrema, a exemplo do que ocorre no Brasil. Além disso, os efeitos colaterais desse incremento tecnológico são preocupantes. A perda de biodiversidade, a desertificação, a poluição das águas doces, a destruição de bacias hidrográficas inteiras, a acidificação dos mares, a contaminação do solo, o enfrentamento de novas epidemias, a poluição do ar, o aquecimento global e outros tantos problemas ecológico-econômicos impõem à humanidade um aterrador desafio a sua própria sobrevivência. Diante desse quadro, o estudo do Direito Ambiental é imprescindível. Trata-se de mais uma ferramenta que surge, no âmbito internacional e nacional, notadamente a partir do século XVIII, com o objetivo de compor esforços na busca da promoção da dignidade humana, da proteção da vida em todas as suas formas, da redução das desigualdades econômicas entre os povos e as pessoas, da justiça social, da racionalização da economia e da defesa das futuras gerações. Sem dúvida o estudo do Direito Ambiental pode colaborar com a formação de profissionais capazes de contribuir com a promoção de uma vida digna, rica e próspera no Planeta.

2. OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

Familiarizar os alunos com o objeto de disciplina do Direito Ambiental, seus princípios e institutos, bem como apresentar alguns dos mais relevantes debates e questões doutrinárias e jurisprudenciais que envolvem o Direito Ambiental.

2.2 OBJETIVO ESPECÍFICO

Familiarizar o aluno com a evolução do Direito Ambiental em âmbito nacional e internacional, bem como com a interdependência entre o direito ambiental internacional e o direito ambiental brasileiro.

Apresentar ao aluno a relação do Direito Ambiental com outros ramos do direito, a exemplo do Direito Constitucional, Administrativo, Penal e Civil, bem como com outros campos do conhecimento que interferem na sua disciplina, como a Biologia da Conservação.

Capacitar o aluno a operar com os conceitos, princípios e ferramentas do Direito Ambiental, notadamente o licenciamento ambiental, os espaços especialmente protegidos e a responsabilidade por danos ambientais.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ENCONTRO 1

INTRODUÇÃO AO DIREITO AMBIENTAL

1. Breve histórico do Direito Ambiental Internacional e Nacional.

2. Conceito de Direito Ambiental.
3. Natureza Jurídica do Direito Ambiental.
4. Princípios do Direito Ambiental.
5. Responsabilidade Ambiental.

ENCONTRO 2

COMPETÊNCIAS EM MATÉRIA AMBIENTAL, LICENCIAMENTO AMBIENTAL E OUTROS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

1. O Estado Federal Brasileiro e o Meio Ambiente.
2. Competência Legislativa e Meio Ambiente.
3. Competência Material e Meio Ambiente.
4. A Lei Complementar 140/2011, a Lei 6.938/81 e o SISNAMA.
5. Licenciamento Ambiental, EIA/RIMA e outros instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente (Resoluções CONAMA 001/86, 009/87 e 237/97).

ENCONTRO 3

CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E ESPAÇOS ESPECIALMENTE PROTEGIDOS

1. Conservação, Preservação e Recuperação ambientais (art. 225, CF/88).
2. Conservação in situ e conservação ex situ.
3. Conservação e formas de intervenção do Estado na propriedade.
4. O Código Florestal e os Espaços Especialmente Protegidos: Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal (Lei 12.651/2012).
5. O Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei 9.985/2000).

4. METODOLOGIA

4.1 PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Aulas expositivas, com exame de doutrina e jurisprudência acerca dos temas.

4.2 RECURSOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS

O conteúdo será ministrado com o auxílio do direito internacional ambiental, do texto constitucional, da legislação ambiental brasileira e da jurisprudência do STF e do STJ. Recomenda-se que o aluno tenha a legislação consigo para um maior aproveitamento.

A partir da primeira aula, o aluno será orientado a ler a legislação, textos ou jurisprudência correspondentes ao acompanhamento da aula seguinte. O professor poderá, em sala de aula, solicitar outras leituras com relação ao tema que entender relevantes para melhor compreensão do aluno.

5. PERFIL DAS AULAS

Aulas expositivas com a participação dos alunos na resolução de dúvidas.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação de aprendizagem será realizada por meio de uma prova escrita, ou outra atividade avaliativa compatível com os objetivos da disciplina. As questões poderão demandar desde a dissertação sobre algum tema, conceito ou princípio do Direito Ambiental, até a resolução de casos concretos.

7. BIBLIOGRAFIA

7.1. LEITURAS OBRIGATÓRIAS.

SILVA, José Afonso da. Direito Ambiental Constitucional. Ed. Malheiros.

FENSTERSEIFER, Tiago; SARLET, Ingo Wolfgang. Direito Constitucional Ambiental. RT.
BUSATO, Paulo César. Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica. Ed. Juruá.
Declaração de Estocolmo/72.
Declaração do Rio/92.
Artigos 20 a 32, 170 a 191 e 225 da Constituição Federal.
Lei 6.938/1981 – Política Nacional do Meio Ambiente.
Lei Complementar 140/2011 – Regulamento do art. 23 da CF/88.
Lei 12.651/2012 – Código Florestal.
Lei 9.985/2000 – Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC.
Lei 9.605/1998 – Lei de Crimes Ambientais.
Resoluções CONAMA 001/86, 009/87 e 237/97 – Licenciamento Ambiental.

7.2. SUGESTÃO DE MANUAIS PARA CONSULTA.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. Direito Ambiental Brasileiro. Ed. Malheiros.
MILARÉ, Edis. Direito do Ambiente. Ed. RT.
ANTUNES, Paulo de Bessa. Ed. Lúmen Júris.

7.3. LEITURAS COMPLEMENTARES.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes; LEITE, José Rubens Morato. Direito Constitucional. Ambiental Brasileiro. Ed. Saraiva.
PRIMACK, Richard B; RODRIGUES, Efraim. Biologia da Conservação. Ed. Planta.
FARIAS, Talden. Licenciamento Ambiental. Ed. Fórum.
KOLBERT, Elizabeth. A Sexta Extinção. Ed. Intrínseca.
GOMES, Luiz Flávio; MACIEL, Silvio. Crimes Ambientais. Ed. RT.
WILSON, Edward O. A Criação. Ed. Companhia das Letras.
FREITAS, Vladmir Passos de; FREITAS, Gilberto Passos. Crimes contra a Natureza. RT.

DISCIPLINA: **Direito da Infância e da Juventude**

CARGA HORÁRIA: 12 h/a, assim distribuídas: 03 (três) encontros e 1 (uma) avaliação de aprendizagem. Cada encontro será composto de 03 h/a, com duração de 60 minutos cada hora aula.

1 – JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988 e a Convenção dos Direitos da Criança de 1989 instituíram os paradigmas da prioridade absoluta e da proteção integral no tratamento cível, administrativo e processual da criança e do adolescente e penal deste último, rompendo com o antigo paradigma da situação irregular. Coerente com o comando constitucional e internacional, foi aprovado o Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990, que se tornou a principal norma de regência das relações entre a família, o poder público, a comunidade e a criança e o adolescente. Visto inicialmente por certos setores da doutrina como disciplina autônoma, o Direito da Infância e da Juventude vem sendo estudado recentemente a partir de interações com disciplinas jurídicas consolidadas como o Direito Constitucional, Civil, Processual ou Penal, entre outras, já que a abrangência do Estatuto da Criança e do Adolescente faz dessa Lei um diploma multidisciplinar. Torna-se fundamental assim o estudo aprofundado desta matéria que regula tantos e tão importantes aspectos da vida daquelas pessoas cuja necessidade de tratamento especial ninguém, em lugar nenhum nega, com foco especial nas múltiplas modificações que vem sofrendo ao longo dos anos.

2 – OBJETIVOS

2.1 – OBJETIVO GERAL

O curso tem como objetivo geral propiciar aos alunos conhecimento crítico da legislação, da doutrina e da jurisprudência sobre o Direito da Infância e da Juventude.

2.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Ao serem selecionados os objetivos específicos almejados com o curso de Direito da Infância e da Juventude, não se pode perder de vista a abrangência do Estatuto da Criança e do Adolescente, acima referida, e a carga horária do curso, reduzida a 12 horas/aula. Portanto, para que se possa otimizar o tempo e realizar a proposta enunciada no objetivo geral do curso, procurar-se-á:

1. Colocar à disposição do aluno informação atualizada e classificada acerca dos principais temas tratados pela disciplina.
2. Estimular no aluno uma postura crítica quanto aos temas abordados, atendendo a suas necessidades específicas de formação e aperfeiçoamento e estimulando a pesquisa científica na área da infância e da juventude.
3. Realizar um aprofundado estudo e análise do procedimento de apuração do ato infracional atribuído ao adolescente, sua relação com o Direito Constitucional, Penal e Processual Penal, a incidência das garantias constitucionais e processuais e os direitos do adolescente infrator e da vítima, por ser este procedimento aquele em que mais amiúde se vêm ameaçados os direitos fundamentais dos menores de dezoito anos.

3 – DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

Origens do Direito da Infância e da Juventude

Breve histórico sobre o reconhecimento dos direitos da infância e da juventude

O Direito Internacional Público e a preocupação com a infância e a juventude

As declarações internacionais específicas

A Convenção dos Direitos da Criança

1.4.1. Os melhores interesses da criança e do adolescente

1.5. As Regras e Diretrizes da ONU

Justiça, proteção e responsabilização da criança e do adolescente no Brasil

Modelos de Justiça Juvenil

2.1.1. Modelo tutelar (ou da situação irregular)

2.1.2. Modelo educativo (ou do bem-estar)

2.1.3. Modelo de responsabilidade (ou da proteção integral)

2.2. Breve histórico da legislação brasileira sobre infância e juventude

2.3. A Constituição Federal e a absoluta prioridade conferida à criança e ao adolescente

2.4. Bases do Estatuto da Criança e do Adolescente: a doutrina da proteção integral

O Estatuto da Criança e do Adolescente

Direitos fundamentais

3.1.1. Direito à vida e à saúde

a) Violência contra a criança e o adolescente

3.1.2. Direito à liberdade, ao respeito e à dignidade

3.1.3. Direito à convivência familiar e comunitária

3.1.4. Direito à educação, cultura, esporte e ao lazer

3.1.5. Direito à profissionalização e ao “não trabalho”

A prevenção

3.2.1. Proteção à infância como limite a direitos fundamentais

3.2.2. Desjudicialização e o papel dos Conselhos de Direitos e Tutelares

Direito à convivência familiar

Poder Familiar

Família natural e família substituta

Guarda

Tutela

Adoção

4.5.1. Tipos

4.5.2. Requisitos

Justiça da Infância e da Juventude

Sujeitos

Competência

Perda e suspensão do poder familiar

Colocação em família substituta ou em acolhimento institucional

Responsabilidade penal juvenil

Aproximação criminológica à delinquência juvenil

6.1.1. Fatores e variáveis que podem ensejar a delinquência juvenil

Inimputabilidade do menor de 18 anos

Responsabilidade penal juvenil no sistema do Estatuto da Criança e do Adolescente, princípios e garantias

Responsabilidade penal juvenil no Direito Comparado

Direito penal juvenil

Medidas socioeducativas

7.1.1. Tipos

7.1.2. Hipóteses do artigo 122 do Estatuto da Criança e do Adolescente

Execução das medidas socioeducativas

7.2.1. SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

7.2.2. Substituição de medidas socioeducativas

7.2.3. Regressão de medidas socioeducativas

7.2.4. Prescrição de medidas socioeducativas

Investigação, processo e julgamento pelo cometimento de ato infracional

8.1. Modelo processual penal juvenil do Estatuto da Criança e do Adolescente, princípios e garantias processuais

8.2. A fase preliminar ou de investigação

- 8.3. Medida cautelar de internação
- 8.4. Remissão
- 8.5. Ação socioeducativa pública
- 8.6. Procedimento de apuração de ato infracional atribuído ao adolescente. Crítica

4 – METODOLOGIA

4.1 – PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

As aulas expositivas basear-se-ão principalmente na doutrina e na jurisprudência enumerada na bibliografia do curso. Àqueles alunos interessados será facilitada bibliografia especializada sobre cada um dos temas. Será fundamental a participação em classe dos alunos, a qual deverá ser antecedida da leitura dos textos da bibliografia.

4.2 – RECURSOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS

Os roteiros das aulas serão apresentados pelo professor em data-show, cujos slides ficarão à disposição dos alunos, no módulo aluno on line, após a realização das aulas.

4.3 – PERFIL DAS AULAS

O conteúdo programático da disciplina almeja cobrir a maior parte dos temas tratados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, com ênfase na responsabilidade penal juvenil, por sua importância doutrinária e prática. A temática de cada aula está assinalada no item Programa de atividades, com o intuito de permitir a pesquisa bibliográfica prévia por parte dos alunos. O enfoque de cada uma das aulas poderá sofrer alterações caso os alunos considerem relevante o aprofundamento de determinado ponto. O professor buscará contextualizar os temas tratados com observações extraídas da prática profissional.

5 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Para a avaliação de acompanhamento e aprendizagem será ministrada prova subjetiva presencial. Será, paralelamente ao desenvolvimento da disciplina, considerada a participação dos alunos nas aulas, participação em discussões e crítica dos temas expostos, apresentação de trabalhos, seminários e exercícios de avaliação individual.

6 – BIBLIOGRAFIA

ANDRADE, Anderson P. e MACHADO, Bruno A., “Justiça e processo penal juvenil: paradigmas, discurso jurídico e o modelo brasileiro”, em ANDRADE, Anderson P. e MACHADO, Bruno A. (Coords.), Justiça Juvenil: paradigmas e experiências comparadas, São Paulo: Marcial Pons; Brasília: FESMPDFT, 2017.

ARIÈS, Philippe, História social da criança e da família, trad. Dora Flaksman, São Paulo: LTC, 1981.

ASSUMPÇÃO, André del Grossi, «Atualidade da prescrição em matéria de ato infracional», Boletim IBCCRIM, ano 17, n.º 200, julho de 2009, p 12/14.

BARRETO, Tobias, Menores e loucos, Edição do Estado de Sergipe, 1926.

CASTRO, João Cesar Barbieri Bedran, «Impossibilidade de se aplicar medida socioeducativa a adolescentes doentes e deficientes mentais que infracionan», Boletim IBCCRIM, ano 14, n.º 173, abril de 2007, p 11.

CORRÊA, Márcia M. Sirotheau, Caráter fundamental da inimputabilidade na Constituição, Porto Alegre: Sergio Fabris, 1998.

COSTA, Ana Paula Motta, As garantias processuais e o Direito Penal Juvenil, Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

– SAFI, SOFIA DE SOUZA LIMA ; PAMPLONA, ROBERTA SILVEIRA . “Entre a doutrina da situação irregular e a da proteção integral: o conceito de vulnerabilidade e a aplicação de medidas socioeducativas a partir da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça”. Revista

- Brasileira de Direito IMED, v. 14, p. 55-75, 2018.
- COSTA, Antônio Carlos Gomes da (Coord.), *As Bases Éticas da Ação Socioeducativa*, Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006.
- *Os Regimes de Atendimento no Estatuto da Criança e do Adolescente*, Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006.
- CURY, Munir, AMARAL e SILVA, Antônio Fernando, MÉNDEZ, Emilio García (Coords.), *Estatuto da Criança e do Adolescente comentado*, São Paulo: Malheiros, 1996.
- CURY, Munir, GARRIDO DE PAULA, Paulo Afonso, MARÇURA, Jurandir N., *Estatuto da Criança e do Adolescente anotado*, São Paulo: RT, 2000.
- FALBO, Ricardo Nery, *Natureza do conhecimento jurídico – Generalidade e especificidade no Direito da Criança e do Adolescente*, Porto Alegre: Sergio Fabris, 2002.
- ILANUD; ABMP; SEDH; UNFPA (Orgs.), *Justiça, Adolescente e Ato Infracional: socioeducação e responsabilização*, São Paulo: ILANUD, 2006
- KONZEN, Afonso Armando, *Pertinência Socioeducativa – Reflexões sobre a natureza jurídica das medidas*, Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.
- MACHADO, E., HOJDA, A., SPOSATO, K. y KAHN, T., «Adolescentes suspeitos ou acusados de autoria de atos infracionais em São Paulo», *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, núm. 38, abril/junho de 2002.
- MACHADO, Martha Toledo, *A proteção constitucional de crianças e adolescentes e os Direitos Humanos*, Barueri: Manole, 2003.
- MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade (Coord.), *Curso de Direito da Criança e do Adolescente – Aspectos Teóricos e Práticos*, Rio de Janeiro: Saraiva, 2013, 6.^a ed.
- MENDES, Josimar A. Alcântara, ORMEROD, Thomas, *O princípio dos melhores interesses da criança: uma revisão integrativa em inglês e português*, *Revista Psicologia em Estudo*, vol. 24, 2019.
- MÉNDEZ, Emilio García, *Infância e cidadania na América Latina*, São Paulo: Hucitec, 1998.
- MINAHIM, Maria Auxiliadora (Coord.), *ECA: apuração do ato infracional atribuído a adolescentes. Série Pensando o Direito*, n. 26/2010, Brasília: Ministério da Justiça-UFBA- Programa para o Desenvolvimento das Nações Unidas, 2010.
- NETO, Wanderlino Nogueira, “Adolescentes em conflito com a lei, privados de liberdade e o direito a visitas íntimas. Garantia dos direitos sexuais do socioeducando, no marco dos Direitos Humanos”, *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, núm. 81, 2010.
- PILOTTI, Francisco, RIZZINI, Irene, *A arte de governar crianças – A história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*, São Paulo: Cortez, 2009.
- RANGEL, Paulo, *A redução da menor idade penal: avanço ou retrocesso social? – A cor no sistema penal brasileiro*, São Paulo: Atlas, 2016.
- RANIERE, Édio. *A invenção das medidas socioeducativas. Tese (Doutorado em Psicologia Institucional e Social)*, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, p. 196, 2014. *Revista Brasileira de Ciências Criminais* n.º 109, julho/agosto de 2014 (número monográfico sobre responsabilidade penal juvenil).
- RIBEIRO, Igo G. S.; BENELLI, Silvio J. *Jovens negros em conflito com a lei e o racismo de Estado. Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos. Bauru*, v. 5, n. 1, p. 245-262, jan./jun., 2017.
- RODRIGUES, Paulo Gustavo Lima e Silva, «Construção e resposta ao ato infracional: a repressão escalonada ao jovem infrator», *Boletim IBCCRIM*, ano 16, n.º 196, março de 2009, p. 17/18.
- SÁ, Cristiane Gomes de (Org.), *Pensando e Praticando a Socioeducação*, Cadernos do Instituto de Ação Social do Paraná, Curitiba, 2007.
- SCISLESKI, Andrea Cristina Coelho et al. *Racismo de Estado e tanatopolítica: reflexões sobre os jovens e a lei. Fractal, Rev. Psicol.*, Rio de Janeiro, v. 28, n. 1, p. 84-93, Apr. 2016.
- SANTOS, Juarez Cirino, «O adolescente infrator e os direitos humanos», em ANDRADE, Vera R. Pereira (Org.), *Verso e Reverso do Controle Penal*, Florianópolis, Fundação Boiteux, 2002.
- SARAIVA, João Batista Costa, *Compêndio de Direito Penal Juvenil – Adolescente e ato*

infracional, Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010, 4.^a ed.

– Adolescente em conflito com a lei: da indiferença à proteção integral: uma abordagem sobre a responsabilidade penal juvenil, Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

SHEICARA, Sérgio Salomão, Sistema de garantias e o Direito Penal Juvenil, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

SPOSATO, Karyna Batista, Direito Penal de Adolescentes – Elementos para uma teoria garantista, São Paulo: Saraiva, 2013.

SILVA, Roberto B. Dias, A remissão para exclusão do processo como direito dos adolescentes, Porto Alegre: Sergio Fabris, 2003.

TUROLLO JR., Reynaldo, “Em SP, jovem infrator passa de ‘empático’ a ‘imaturo’ em 1 mês”, Folha de São Paulo, Caderno Cotidiano, pp. B1/B3, 22.07.2015.

VICENTIN, Maria Cristina G, e ROSA, Miriam Debieux., «Transtorno mental e criminalidade na adolescência: notas para uma análise crítica da patologização do adolescente autor de ato infracional», Revista Brasileira de Ciências Criminais, núm. 78, 2009.

VOLPI, Mário, Sem liberdade, sem direitos – A privação de liberdade na percepção do adolescente, São Paulo: Cortez, 2001.

7 – FILMES

De Cabeça Erguida (La Tête Haute), França, 2015, Direção: Emmanuelle Bercot, duração: 2 horas.

Juízo, Brasil, 2007, Direção: Maria Ramos, 1h40min.

Numa Escola de Havana (Conducta), Cuba, 2014, Direção: Ernesto Daranas, 2 horas.

7 – PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES

AULA

TEMA DA AULA

LEITURA BÁSICA

LEITURA/MATERIAL COMPLEMENTAR

ATIVIDADES

1^a

1. Origens do Direito da Infância e da Juventude.

ANDRADE, Anderson e MACHADO, Bruno, “Justiça e processo penal juvenil: paradigmas, discurso jurídico e o modelo brasileiro”

Capítulo 4 do livro de MÉNDEZ, Infância e cidadania na América Latina.

Exposição e discussão dos temas e de casos concretos.

2. Justiça, proteção e responsabilização da criança e do adolescente no Brasil.

Páginas 73-104 do livro de SPOSATO, Karyna.

Capítulo 1 do livro de SARAIVA, Adolescente em conflito com a lei...

Capítulos 6, 7 e 8 do livro de MÉNDEZ, Infância e cidadania na América Latina...

Capítulos 2, 3, 4 e 5 do livro de MACHADO.

Exposição e discussão dos temas e de casos concretos.

2^a

3. O Estatuto da Criança e do Adolescente.

Páginas 73-115 e 340-507 do livro de MACIEL, Kátia.

Capítulos 6, 7 e 9 do livro de MACHADO.

Exposição e discussão dos temas e de casos concretos.

4. Direito à convivência familiar.

Ponto 7.1 do Capítulo 7 do livro de MACHADO.



Jurisprudência para análise

Exposição e discussão dos temas e de casos concretos.

AULA

TEMA DA AULA

LEITURA BÁSICA

LEITURA/MATERIAL COMPLEMENTAR

ATIVIDADES

2^a/3^a

5. Justiça da Infância e da Juventude.

Estatuto da Criança e do Adolescente

Livro de CURY, GARRIDO DE PAULA & MARÇURA

Exposição e discussão dos temas e de casos concretos.

6. Responsabilidade penal juvenil.

Páginas 137-214 do livro de SPOSATO, Karyna.

Capítulo 8 do livro de MACHADO.

Exposição e discussão dos temas e de casos concretos.

3^a

7. Processo penal juvenil.

ANDRADE, Anderson e MACHADO, Bruno, “Justiça e processo penal juvenil: paradigmas, discurso jurídico e o modelo brasileiro”

Jurisprudência para análise.

Exposição e discussão dos temas e de casos concretos.

8. Investigação, processo e julgamento pelo cometimento do ato infracional.

Livro Dois de SARAIVA, Compêndio de Direito...

Jurisprudência para análise.

Exposição e discussão dos temas e de casos concretos.

DISCIPLINA: **Direito do Consumidor**

CARGA HORÁRIA: 12 h/a, assim distribuídas: 3 (três) encontros e 1 (uma) avaliação de aprendizagem. Cada encontro será composto de 03 h/a, com duração de 60 minutos cada hora aula.

1 – JUSTIFICATIVA

O Direito do Consumidor é um microssistema jurídico instituído para regulamentar a relação estabelecida entre o fornecedor de produto e serviço e o consumidor (destinatário final), tanto na perspectiva coletiva quanto na individual. A sociedade de consumo demanda um tratamento jurídico particularizado quanto ao fornecimento de produto e prestação de serviço que colocam em risco a vida, a saúde, a segurança e os interesses econômicos do consumidor, destacadamente em relação à responsabilidade civil do fornecedor, da coibição de práticas comerciais abusivas e de contratos abusivos, dentre outros. Nesse contexto, no plano internacional, por intermédio das Diretrizes da ONU para a proteção do consumidor, previstas na Resolução n. 39/248, da Assembleia Geral da ONU, de 16 de abril de 1985, recomendou-se a elaboração de leis protetivas do consumidor, reconhecendo este como o sujeito vulnerável nas relações verificadas no mercado de consumo. No plano interno, a proteção do consumidor foi elevada à categoria de direito fundamental e também como princípio da ordem econômica, resultando na imposição de o Estado promover a defesa do sujeito vulnerável (consumidor) no mercado. Portanto, o Direito do Consumidor é tema atual e especializado dentro da ciência jurídica, vinculado aos direitos fundamentais e à dignidade da pessoa humana, imprescindível, inclusive, na afirmação da cidadania e no desenvolvimento da atividade econômica.

2 – OBJETIVO

2.1 – OBJETIVO GERAL

Aprofundar os conhecimentos sobre Direito do Consumidor, por intermédio do estudo do fundamento constitucional da proteção do consumidor, bem como o conhecimento do microssistema introduzido pela Lei 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor, e legislação extravagante.

2.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Compreender os conceitos de consumidor, fornecedor, produto e serviço, e a noção de relação jurídica de consumo.

Discutir os diversos temas da disciplina, tais como a Política Nacional de Relações de Consumo, os direitos básicos do consumidor, a responsabilidade civil do fornecedor pelo fato e pelo vício do produto e serviço, a decadência e a prescrição nas relações de consumo, a desconsideração da personalidade jurídica, as práticas comerciais, os contratos de consumo, os aspectos gerais da tutela administrativa e da defesa do consumidor em juízo.

Objetiva-se, ainda, estudar as distinções entre as novas soluções jurídicas contidas no Direito do Consumidor e os institutos clássicos do Direito Civil, do Direito Empresarial e do Direito Processual Civil.

3 – DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

Introdução. Fundamento constitucional. Relação jurídica de consumo. Elementos da relação jurídica de consumo. Conceitos: consumidor, fornecedor, produto e serviço. Política Nacional de Relações de Consumo.

Direitos básicos do consumidor. Responsabilidade civil do fornecedor.

Decadência e Prescrição. Práticas comerciais. Bancos de dados e cadastros de consumidores. Superendividamento.

Contratos de consumo. Noções gerais. Análise dos principais contratos de consumo,

jurisprudência e questões controvertidas.

Tutela coletiva do consumidor: direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. Ações coletivas: legitimação; competência; coisa julgada; litispendência.

Avaliação.

4 – METODOLOGIA

4.1 – PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Serão utilizados alguns dispositivos didático-pedagógicos para a mediação do desenvolvimento de competências dos alunos no processo ensino-aprendizagem. Haverá predominância de aulas expositivas dialógicas, buscando a interatividade dos alunos a partir de conhecimentos prévios adquiridos com a leitura de livros e textos indicados nas bibliografias básica e complementar. A estratégia de ensino será complementada com a análise individual e coletiva de textos e casos concretos relativos ao Direito do Consumidor.

4.2 – RECURSOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS

O principal recurso didático-pedagógico será o quadro-pincel, a fim de possibilitar o lançamento do conteúdo programático, a apresentação de conceitos, as classificações e os esquemas de visualização da matéria de forma ampla. Entretanto, poderá ocorrer a utilização de datashow ou de retroprojeter para a apresentação de alguns temas.

4.3 – PERFIL DAS AULAS

As aulas serão ministradas a partir do conteúdo programático elaborado (item 3), visando à prévia leitura do aluno sobre os temas apresentados em cada encontro, fator decisivo na aprendizagem. Haverá exposição verbal do professor, seguida de discussão sobre a lei, doutrina e jurisprudência, bem como a realização de exercícios em sala de aula sobre os temas controvertidos. A análise de casos concretos tem espaço reservado e torna-se necessária para a conjugação da teoria com a prática.

5 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação do aluno será feita mediante a realização de uma prova escrita com questões subjetivas.

Poderão ser utilizadas outras formas complementares de avaliação, tais como prova oral, seminário e participação em atividades desenvolvidas em sala de aula, mediante prévia comunicação aos alunos.

6 – BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

ALMEIDA, João Batista. A proteção jurídica do consumidor. 5. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2005.

ALVIM, Arruda [et al.]. Código do consumidor comentado. 2. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 1995.

ARAÚJO FILHO, Luiz Paulo da Silva. Comentários ao código de defesa do consumidor: direito processual. 2. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2009.

BENJAMIN, Antônio Herman V.; MARQUES, Cláudia Lima; BESSA, Leonardo Roscoe. Manual de direito do consumidor. 8. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2017.

BESSA, Leonardo Roscoe. Código de defesa do consumidor comentado. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2022.

FILOMENO, José Geraldo Brito. Manual de direitos do consumidor. 10. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2010.

GRINOVER, Ada Pellegrini [et al.]. Código brasileiro de defesa do consumidor comentado pelos

autores do anteprojeto. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2017.

KHOURI, Paulo Roberto Roque Antonio. Direito do consumidor: contratos, responsabilidade civil e defesa do consumidor em juízo. 7. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2020.

MIRAGEM, Bruno. Curso de direito do consumidor. 8. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2019.

NERY JUNIOR, Nelson. Aspectos do processo civil no código de defesa do consumidor. Revista de Direito do Consumidor, São Paulo, v. 1, p. 200-221, 1990.

_____. Os princípios gerais do código brasileiro de defesa do consumidor. Revista de Direito do Consumidor, São Paulo, v. 3, p. 44-77, set./dez, 1992.

NUNES, Luiz Antonio Rizzatto. Curso de direito do consumidor. 12. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2018.

SANTANA, Héctor Valverde. Prescrição e decadência nas relações de consumo. 1. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.

_____. Dano moral no direito do consumidor. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

COMPLEMENTAR

AGUIAR JÚNIOR, Ruy Rosado. A boa-fé na relação de consumo. Revista de Direito do Consumidor, São Paulo, v. 14, p. 20-27, abr./jun., 1995.

CABRAL, Érico de Pina. Inversão do ônus da prova no processo civil do consumidor. 1. ed. São Paulo: Editora Método, 2008.

CAVALIERI FILHO, Sérgio. Programa de direito do consumidor. 5. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2019.

FREITAS FILHO, Roberto. Intervenção judicial nos contratos e aplicação dos princípios e das cláusulas gerais: o caso do leasing. 1. ed. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2009.

MORAES, Paulo Valério Dal Pai. Código de defesa do consumidor: o princípio da vulnerabilidade no contrato, na publicidade, nas demais práticas comerciais. 3. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2009.

OLIVEIRA, James Eduardo. Código de defesa do consumidor: anotado e comentado: doutrina e jurisprudência. 5. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2011.

Revista de Direito do Consumidor. São Paulo: Revista dos Tribunais

DISCIPLINA: **Direito Urbanístico.**

CARGA HORÁRIA: 12h/a, assim distribuídas: 03 (três) encontros e 1 (uma) avaliação de aprendizagem. Cada encontro será composto de 03 h/a, com duração de 60 minutos cada hora aula.

1. JUSTIFICATIVA

O Direito Urbanístico é uma nova disciplina jurídica, fruto das transformações sociais que vêm ocorrendo nos últimos tempos em decorrência do processo de urbanização. Trata-se de um ramo do Direito Público que tem por objeto normas e atos que visam à harmonização das funções do meio ambiente urbano, na busca pela qualidade de vida da coletividade. Dentro desta abordagem, quando se fala em Direito Urbanístico examinam-se, inevitavelmente, os instrumentos legais de interferência no espaço urbano e em que medida esses são voltados para criar ou modificar elementos em um dado território, influenciando diretamente no bem-estar do cidadão.

2. OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

Conhecer e compreender os principais temas e institutos do Direito Urbanístico.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Analisar e discutir as características e especificidades da ordem urbanística constitucional;
Analisar histórico, principiologia, competências e novos instrumentos de intervenção urbanística do Estatuto da Cidade;
Identificar os desafios trazidos pela regularização fundiária sustentável de assentamentos informais urbanos.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. O campo do Direito Urbanístico: 1.1 Urbanismo, urbanização e urbanificação; 1.2 Conceito, objeto e papel do Direito Urbanístico; 1.3 O surgimento e importância do Estatuto da Cidade; 1.4 Legislação urbanística básica; 1.5 Princípios do Direito Urbanístico.

2. Instrumentos de Intervenção Urbanística I: 2.1 Análise do rol do art. 4º do Estatuto da Cidade; 2.2 Plano Diretor na CF, no Estatuto da Cidade e o PDOT – Plano Diretor de Ordenamento Territorial do DF; 2.3 Parcelamento, edificação e utilização compulsórios; 2.4 Consórcio imobiliário urbanístico; 2.5 IPTU progressivo no tempo; 2.6 Desapropriação sanção-urbanística; 2.7 Direito de Preempção; 2.8 Outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso (solo criado); 2.9 Transferência do Direito de Construir; 2.10 Operações Urbanas Consorciadas; 2.11 O Estatuto da Metrópole.

3. Regularização Fundiária Urbana: 3.1 Introdução; 3.2 Nova Lei de Regularização Fundiária Urbana – Lei nº 13.465/2017; 3.3 Conceito de Reurb; 3.4 Princípios da Reurb; 3.5 Legitimidade; 3.6 Essência da mudança; 3.7 Espécies de Reurb: Reurb-S e Reurb-E; 3.8 Reurb em área de APP e UCUS; 3.9 Instrumentos da Reurb: Legitimação Fundiária e Legitimação de Posse; Usucapião Especial de imóvel urbano; Concessão de Uso Especial para fins de moradia (CUEM); Direito Real de Laje, Novas modalidades de condomínios; Arrecadação de imóveis abandonados.

4. METODOLOGIA

4.1 PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

As aulas expositivas serão ministradas a partir da doutrina e de textos, além de pesquisa constante na bibliografia e de acordo com o cronograma de trabalho. Os alunos poderão

participar das aulas e discutir sobre temas expostos em sala, com moderação.

4.2 RECURSOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS

Serão utilizados esquemas de aula e, ocasionalmente, seminários práticos, exposição de filmes, roteiro no quadro para acompanhamento da exposição dos professores e, ainda, apresentação de aulas em data-show. Serão disponibilizados, esporadicamente, no sistema acadêmico, alguns materiais de acompanhamento.

4.3 PERFIL DAS AULAS

O conteúdo programático da disciplina, propondo a análise do Direito Urbanístico. As temáticas de cada aula estão agendadas no item “Programas de Atividades”, com intuito de permitir a pesquisa bibliográfica prévia por parte dos alunos. Os pontos de focalização mais intensos no conteúdo programático serão determinados pelos professores, respondendo aos interesses dos alunos. O professor poderá, ainda, contextualizar as temáticas tratadas, com observações extraídas da atuação profissional.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Para a avaliação de acompanhamento e aprendizagem, poderá ser ministrada uma atividade extraclasse consistente em um trabalho individual, subscrito de próprio punho, conforme orientações passadas pelo professor, ou ainda, uma prova presencial, com questões objetivas e subjetivas.

6. BIBLIOGRAFIA

6.1 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CARMONA, Paulo Afonso Cavichioli. Curso de Direito Urbanístico. Salvador: Juspodivm, 2015.
DALLARI, Adilson Abreu; FERRAZ, Sérgio (coords.). Estatuto da Cidade (Comentários à Lei Federal 10.257/2001). São Paulo: Malheiros.

LEITE, Luis Felipe Tegon Cerqueira; MENCIO, Mariana (coords.) Regularização fundiária urbana: desafios e perspectivas para aplicação da Lei nº 13.465/2017. São Paulo: Letras Jurídicas, 2019.

6.2 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAOHURB – Centro de Apoio das Promotorias de Justiça da Habitação e Urbanismo. Temas de Direito Urbanístico, São Paulo, Ministério Público do Estado de São Paulo/Imprensa Oficial.

_____. Temas de Direito Urbanístico 2, São Paulo, Ministério Público do Estado de São Paulo/Imprensa Oficial.

_____. Temas de Direito Urbanístico 3, São Paulo, Ministério Público do Estado de São Paulo/Imprensa Oficial.

CAOUMA – Centro de Apoio de Urbanismo e Meio Ambiente. Temas de Direito Urbanístico 4, São Paulo, Ministério Público do Estado de São Paulo/Imprensa Oficial.

CARMONA, Paulo Afonso Cavichioli. O consórcio imobiliário como instrumento de intervenção urbanística. Belo Horizonte: Fórum.

_____. Violência X Cidade: o papel do Direito Urbanístico na Violência Urbana. São Paulo: Marcial Pons / Brasília-DF: Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

CASTELLS, Manuel. A Questão Urbana. São Paulo: Paz e Terra.

CASTRO, Sandra Costa Siaines de. Loteamentos Irregulares e Clandestinos: A Cidade e a Lei, Rio de Janeiro: Lumen Juris.

DALLARI, Adilson Abreu; FIGUEIREDO, Lúcia Valle (coords.). Temas de Direito Urbanístico 1. São Paulo: RT.

_____. Temas de Direito Urbanístico 2. São Paulo: RT.

DI SARNO, Daniela Campos Libório. Elementos de Direito Urbanístico. Barueri-SP: Manole.
FERNANDES, Edésio (org.). Direito Urbanístico. Belo Horizonte: Del Rey.
FERNANDES, Edésio; ALFONSIN, Betânia. A Lei e a Ilegalidade na Produção do Espaço Urbano. Belo Horizonte: Del Rey.
FIGUEIREDO, Lúcia Valle. Disciplina Urbanística da Propriedade. 2ª ed, São Paulo: Malheiros.
MATTOS, Liana Portilho (org.). Estatuto da Cidade Comentado. Belo Horizonte: Mandamentos.
_____. A efetividade da função social da propriedade urbana à luz do Estatuto da Cidade. Rio de Janeiro: Temas & Idéias Editora.
MEDAUAR, Odete; ALMEIDA, Fernando Dias de Menezes de (coords). Estatuto da Cidade. 2ª ed. São Paulo: RT.
MEIRELLES, Hely Lopes. Direito de construir. 9ª ed. Atualizada por AZEVEDO, Eurico de Andrade; DALLARI, Adilson Abreu & DI SARNO, Daniela Libório. São Paulo: Malheiros.
_____. Direito Municipal Brasileiro. 5ª ed. São Paulo: Malheiros.
PAVIANI, Aldo. Brasília – gestão urbana: conflitos e cidadania. Brasília: Unb.
_____. Et. al. (organizador). Brasília: Dimensões da Violência Urbana. Brasília: Unb.
ROLNIK, Raquel. A cidade e a lei. Legislação, política urbana e territórios na cidade de São Paulo. 2ª ed. São Paulo: Fapesp/Nobel.
SAULE JÚNIOR, Nelson (coord.). Direito à Cidade. São Paulo: Max Limonad.
_____. Novas Perspectivas do Direito Urbanístico Brasileiro. Ordenamento Constitucional da Política Urbana. Aplicação e Eficácia do Plano Diretor. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor.
_____. O tratamento constitucional do Plano Diretor como instrumento de política urbana. In: FERNANDES, Edésio (org.) Direito Urbanístico. Belo Horizonte: Del Rey.
WAGNER JUNIOR, Luiz Guilherme da Costa. A Ação Civil Pública como instrumento de Defesa da Ordem Urbanística. Belo Horizonte: Del Rey.

7. OBRAS OBRIGATÓRIAS

DALLARI, Adilson Abreu; FERRAZ, Sérgio (coords.). Estatuto da Cidade (Comentários à Lei Federal 10.257/2001). São Paulo: Malheiros.
LEITE, Luis Felipe Tegon Cerqueira; MENCIO, Mariana (coords.) Regularização fundiária urbana: desafios e perspectivas para aplicação da Lei nº 13.465/2017. São Paulo: Letras Jurídicas, 2019.

DISCIPLINA: **Estatuto Constitucional do Ministério Público**

CARGA HORÁRIA: 12 h/a, assim distribuídas: 3 (três) encontros e 1 (uma) avaliação de aprendizagem. Cada encontro será composto de 03 h/a, com duração de 60 minutos cada hora aula.

1. JUSTIFICATIVA

O Ministério Público hoje assume função das mais relevantes na compreensão da própria prestação jurisdicional brasileira. Erigido a órgão permanente e essencial à prestação jurisdicional por expressa vontade constitucional, o Ministério Público brasileiro firma-se como órgão de destaque na construção de um Estado Democrático de Direito. De qualquer operador ou estudioso do Direito, portanto, exige-se o conhecimento acerca dos princípios que informam a atuação dessa instituição, dos meios postos à sua disposição para realização de seu mister constitucional, bem assim das questões hoje recorrentes na jurisprudência dos Tribunais Superiores acerca dos limites da atuação dessa instituição. Inserido como vertente cada vez mais específica do próprio Direito Público, a abordagem do Ministério Público, como objeto de discussão, abarca temas oriundos do Direito Constitucional, do Direito Administrativo, do Direito Processual Penal, do Direito Penal, do Direito Civil, do Direito Processual Civil, de novos ramos do Direito etc. A abordagem do Ministério Público insere-se, pois, justamente na proposta do curso “Ordem Jurídica e Ministério Público”, de sorte a materializar uma metodologia de estudo aprofundado do sistema de Justiça a partir de uma leitura informada pela perspectiva do Ministério Público e, com isso, provocar a reflexão sobre o papel e as atribuições dessa instituição em suas diversas linhas de atuação.

2. OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

Compreender a estrutura constitucional do Ministério Público brasileiro e as repercussões deste quadro principiológico no atual contexto normativo, especialmente quanto às suas funções, organização e seus instrumentos de atuação.

2.2 OBJETIVO ESPECÍFICO

Entender os princípios constitucionais do Ministério Público.

Conhecer as repercussões dos princípios constitucionais do Ministério Público nos principais temas relacionados à Lei Complementar 75, de 1993, que trata do Ministério Público da União, bem assim nos temas mais relevantes na compreensão da doutrina, dos Tribunais Superiores e do próprio Conselho Nacional do Ministério Público.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Breve visão comparada internacional do estatuto do Ministério Público.
2. Breve evolução histórica do Ministério Público no Brasil.
3. Princípios Constitucionais do Ministério Público brasileiro.
4. Estatuto Jurídico do Ministério Público. Organização.
5. Tópicos de atuação do Ministério Público na área criminal: sistema acusatório, controle externo da atividade policial, investigação criminal direta, atuação do Ministério Público perante os Tribunais.
6. Funções institucionais, instrumentos de atuação, garantias e prerrogativas.
7. Tópicos de atuação cível do Ministério Público: Recomendação, Procedimento Administrativo de Acompanhamento, Termo de Ajustamento de Conduta, Ação Civil Pública, Audiências Públicas, função de Ombudsman, participação em colegiados de órgãos públicos.
8. Outros temas polêmicos e atuais acerca da atuação do Ministério Público.
9. Conselho Nacional do Ministério Público.

4. METODOLOGIA

4.1 PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

A metodologia a ser utilizada compreende aulas expositivas e discussão em sala dos principais e mais recentes julgados oriundos dos Tribunais Superiores que envolvam questões polêmicas sobre a atuação do Ministério Público e seus princípios institucionais.

4.2 RECURSOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS

Aulas expositivas, distribuição de textos por meio eletrônico, disponibilização de cópias de textos, indicação bibliográfica de obras constantes do acervo bibliográfico da FESMPDFT, menção a julgados oriundos dos Tribunais Superiores e a atos normativos do Conselho Nacional do Ministério Público. Além disso, serão disponibilizados arquivos e material em formato eletrônico para consulta e aprofundamento.

4.3 PERFIL DAS AULAS

Serão realizadas aulas expositivas e discussões em sala de aula.

Os temas de cada aula constam do “Programa de Atividades”, a fim de permitir a pesquisa bibliográfica prévia por parte dos alunos.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação de aprendizagem será realizada mediante apresentação de seis resenhas dos textos de leitura obrigatória.

Cada uma das três aulas terá dois textos básicos de leitura obrigatória. Os alunos deverão realizar o fichamento destes seis textos e encaminhar para o e-mail da Secretaria de Ensino, com cópia para o e-mail do professor (um e-mail único com seis anexos em formato PDF, destinados a: ensino@escolamp.org.br e pierobom.thiago@gmail.com) até o domingo da semana seguinte à última aula do curso. Será atribuída a nota de até 1,66 para cada fichamento apresentado. Cada fichamento deverá apresentar no título o nome do artigo resenhado e seu autor, seguidos na linha abaixo do nome do aluno que realiza a resenha, uma síntese do texto resenhado e um parágrafo final com uma análise crítica pelo aluno do texto. Cada resenha deve ter entre 2 e 4 laudas, utilizando-se da formatação padrão ABNT: fonte times new roman 12, espaçamento interlinear 1,5, recuo de 3cm na primeira linha do parágrafo. Deve-se utilizar a técnica de paráfrase; eventuais trechos transcritos do texto original devem ser feitos com utilização de aspas e indicação da respectiva página.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AULA 1

ALMEIDA, Gregório Assagra de. O Ministério Público no neoconstitucionalismo: perfil constitucional e alguns fatores de ampliação de sua legitimação social. Disponível em: <<http://www.unifafibe.com.br/revistasonline/arquivos/revistajuridicafafibe/sumario/5/14042010170607.pdf>>.

NASCIMENTO, Luiz Sales do. Ministério Público: aspectos gerais. In: NUNES JR., Vidal Serrano et al. (Coord.). Enciclopédia Jurídica da PUCSP, tomo II: direito administrativo e constitucional. São Paulo: PUCSP, 2017.

AULA 2

ÁVILA, Thiago Pierobom de. O controle externo da atividade policial pelo Ministério Público sobre a investigação criminal. In: CAMBI, Eduardo et al. (Orgs.). 30 anos da Constituição de 1988 e o Ministério Público. Belo Horizonte: D'Plácido, 2018, p. 601-622.

ÁVILA, Thiago Pierobom de. A estrutura acusatória da investigação criminal: uma análise da Lei n. 13.964/2019. (paper).

AULA 3

ÁVILA, Thiago Pierobom de. O controle pelo Ministério Público das políticas de segurança pública. In: BRASIL. O Ministério Público e o controle externo da atividade policial: Dados 2016. Brasília. CNMP, 2017, p. 24-31.

ÁVILA, Thiago Pierobom de; MARTINS, Teofábio Pereira. A recomendação ministerial como possível instrumento de delimitação do dolo da improbidade administrativa. Boletim Científico ESMPU, Brasília, n. 16, n. 49, p. 139-179, 2017.

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALMEIDA, Gregório Assagra de. O Ministério Público no neoconstitucionalismo: perfil constitucional e alguns fatores de ampliação de sua legitimação social. Disponível em: <<http://www.unifafibe.com.br/revistasonline/arquivos/revistajuridicafafibe/sumario/5/14042010170607.pdf>>.

ANDRADE, Mauro Fonseca. Ministério Público e sua investigação criminal. Curitiba: Juruá.

ARRUDA NETO, Pedro Thomé de. Direito das políticas públicas. Belo Horizonte: Forum.

ÁVILA, Thiago Pierobom de. A atuação do Ministério Público na concretização do direito fundamental à segurança pública. Revista do CNMP. n. 4, ano 2014, p. 159-189.

ÁVILA, Thiago Pierobom de. Estado democrático de direito e controle externo da atividade policial no Brasil. In: MACHADO B.A. (Org.). Justiça criminal e democracia II. São Paulo: Marcial Pons.

ÁVILA, Thiago Pierobom de. Fundamentos do controle externo da atividade policial. Belo Horizonte: D'Plácido, 2017.

ÁVILA, Thiago Pierobom de. Investigação criminal: o controle externo de direção mediata pelo Ministério Público. Curitiba: Juruá.

ÁVILA, Thiago Pierobom de. Violência policial: estratégias de controle pelo Ministério Público. In: SALGADO, Daniel de Resende; DALLAGNOL, Deltan Martinazzo; CHEKER, Monique (Orgs.). Controle externo da atividade policial. Belo Horizonte: Del Rey, 2016, p. 462-499.

BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. São Paulo: Malheiros.

CAMBI, Eduardo et al. (Orgs.). 30 anos da Constituição de 1988 e o Ministério Público. Belo Horizonte: D'Plácido, 2018.

CANOTILHO, J. J. Gomes. Direito constitucional e teoria da Constituição. Coimbra: Almedina.

CAPPELLETTI, Mauro e GARTH, Bryant. Acesso à Justiça. Porto Alegre: Sérgio Fabris.

DIAS, Mario. Ministério Público Brasileiro. Rio de Janeiro: José Kofino Editor.

FARIAS, Cristiano Chaves de (org.) et alli. Temas atuais de Ministério Público. 3. ed. Jus Podivm.

FERRAZ, Antônio Augusto M. de Camargo. A necessária elaboração de uma nova doutrina de Ministério Público compatível com seu atual perfil constitucional. In: FERRAZ, A. A. M. de Camargo (org.). Ministério Público, Instituição e Processo. São Paulo: Atlas.

FILOMENO, José Geraldo Brito. O Ministério Público como Guardião da Cidadania. In: FERRAZ, A. A. M. de Camargo (Org.). Ministério Público, Instituição e Processo. São Paulo: Atlas.

GARCIA, Emerson. Ministério Público: organização, atribuição e regime jurídico. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

GOULART, M. Pedroso. Missão institucional do Ministério Público. In: Revista do Ministério Público do Estado de Pernambuco. Recife: Bagaço. Procuradoria Geral de Justiça, v. 3, n. 3, 2000.

GUIMARRÃES, Rodrigo Régner Chemim. Controle externo da atividade policial pelo Ministério Público. Curitiba: Juruá.

JATAHY, Carlos Roberto de C. O Ministério Público e o estado democrático de direito: perspectivas constitucionais de atuação institucional. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. A legitimação do Ministério Público para promover a defesa dos interesses individuais homogêneos. In: Repertório IOB de Jurisprudência. n. 16, 2001, caderno 3, p. 317-322.

- LIMA, Marcellus Polastri Lima. Ministério Público e persecução criminal. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
- LOPES JR., Aury Lopes. Sistemas de investigação preliminar no processo penal. Rio de Janeiro: Lumen Juris
- LOPES, Júlio Aurélio Vianna. O novo Ministério Público Brasileiro. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
- LYRA, Roberto. Teoria e Prática da Promotoria Pública. Porto Alegre: Sérgio Fabris.
- MACEDO JR., R. P. Evolução institucional do Ministério Público brasileiro. In: CAMARGO FERRAZ, A. A. M. de (org.). Ministério Público: instituição e processo. São Paulo: Atlas.
- MACHADO, Antônio Alberto; GOULART, Marcelo Pedroso. Ministério Público e direito alternativo. São Paulo: Acadêmica.
- MACHADO, Antônio Cláudio da Costa. A intervenção do Ministério Público no Processo Civil Brasileiro. São Paulo: Saraiva.
- MACHADO, Bruno Amaral. Ministério Público: organização, representações e trajetórias. Curitiba: Juruá.
- MAZZILI, Hugo Nigro. Introdução ao Ministério Público. São Paulo: Saraiva.
- MOREIRA, Rômulo de Andrade. Ministério Público e poder investigatório criminal. In: MOURA JR., Flavio Paixão de, et. al.(org.). O Ministério Público e a ordem social justa: dez anos da Lei Complementar 75/93. Belo Horizonte: Del Rey.
- NUNES, Ricardo Pieri. Manual de Princípios Institucionais do Ministério Público. Rio de Janeiro: Espaço Jurídico.
- PAES, José Eduardo Sabo. O Ministério Público na construção do Estado Democrático de Direito. Brasília: Brasília Jurídica.
- PRADO, Geraldo. Sistema acusatório. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
- RANGEL, Paulo. Investigação Criminal direta pelo Ministério Público: visão crítica. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
- REVISTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Modelos de Ministério Público. n. 1. Brasília: CNMP, 2011.
- REVISTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. O Ministério Público e as Polícias em uma perspectiva comparada. v. 1, n. 2, jul./dez. 2011.
- RIBEIRO, Carlos Vinícius Alves (org.). Ministério Público: reflexões sobre princípios e funções institucionais. São Paulo: Atlas.
- RIBEIRO, Diaulas Costa. Ministério Público: dimensão constitucional e repercussão no processo penal. São Paulo: Saraiva.
- SALGADO, Daniel de Resende et al. (Orgs.). Controle externo da atividade policial pelo Ministério Público. Salvador: JusPodivm.
- SAMPAIO, Jorge Silva. O dever de protecção policial de direitos, liberdade e garantias. Coimbra: Coimbra.
- SANTIN, Valter Foletto. O Ministério Público na investigação criminal. Bauru: EDIPRO.
- SAUWEN FILHO, João Francisco. Ministério Público brasileiro e o estado democrático de direito. Rio de Janeiro: Renovar.
- SUXBERGER, Antonio Henrique Graciano. Ministério Público e política criminal: uma segurança pública compromissada com os direitos humanos. Curitiba: Juruá.
- VALENTE, Manuel Monteiro Guedes. Do Ministério Público e da Polícia: prevenção criminal e acção penal como execução de uma política criminal do ser humano. Lisboa: Universidade Católica Editora.
- VALENTE, Manuel Monteiro Guedes. Teoria geral do direito policial. Coimbra: Almedina.
- VITORELLI, Edilson. Temas aprofundados do Ministério Público Federal. Salvador: JusPodivm.

*A especificidade do assunto e a amplitude das disciplinas mencionadas no enfrentamento dos temas atinentes ao Ministério Público recomendam que o aluno tenha contato com toda a lista bibliográfica indicada.

DISCIPLINA: **Responsabilidade Civil**

CARGA HORÁRIA: 18 h/a, assim distribuídas: 5 (cinco) encontros e 1 (uma) avaliação de aprendizagem. Cada encontro será composto de 03 h/a, com duração de 60 minutos cada hora aula.

1 – JUSTIFICATIVA

A disciplina desenvolve o estudo específico acerca da responsabilidade civil no Direito brasileiro, constituindo um dos temas mais atuais e polêmicos em nosso sistema jurídico.

2 – OBJETIVO

Estudo dos aspectos teóricos e práticos da responsabilidade civil discutidos pela doutrina e pela jurisprudência, permitindo ao aluno um exame crítico de questões jurídicas controvertidas atuais ligadas à sua atividade profissional.

3 – DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

I – INTRODUÇÃO

Evolução do sistema brasileiro de responsabilidade civil
Fundamentos constitucionais da responsabilidade civil
Princípios específicos
Funções do sistema de responsabilidade civil

II – FUNDAMENTOS DA RESPONSABILIDADE CIVIL

“Responsabilidade”
Deveres originários vs. Deveres sucessivos
Reparação por atos lícitos
Responsabilidade civil contratual vs. Responsabilidade civil extracontratual

III – ELEMENTOS DA RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRA CONTRATUAL

Conduta
Nexo Causal
Culpa como elemento acidental
Dano
Dano Material
Dano Moral
Outras espécies de danos
Atualização monetária e juros de mora
Prescrição

IV – CAUSAS EXCLUDENTES DA RESPONSABILIDADE CIVIL

Fato exclusivo da vítima
Fato exclusivo de terceiro
Caso fortuito
Força maior

V – RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRA CONTRATUAL EM ESPÉCIE

Responsabilidade civil por atos próprios
Responsabilidade civil por atos de terceiros
Responsabilidade civil pelo fato das coisas

VI – TEMAS ESPECIAIS

4 – METODOLOGIA

4.1 – PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Aulas expositivas, com exame de doutrina e jurisprudência acerca dos temas controvertidos.

4.2 – RECURSOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS

Aulas expositivas, com apoio em recursos tecnológicos.

5 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Prova com questões teóricas e práticas acerca dos temas versados em sala de aula, avaliando o conhecimento crítico do aluno.

6 – BIBLIOGRAFIA

AGUIAR DIAS, José. Da Responsabilidade Civil. Rio de Janeiro: Forense.

CAVALIERI FILHO, Sérgio. Programa de Responsabilidade Civil. São Paulo: Atlas.

DIREITO, Carlos Alberto Menezes. Comentários ao novo Código Civil (Da Responsabilidade Civil. Das Preferências e Privilégios Creditórios). Volume XIII. Rio de Janeiro: Forense.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Comentários ao Código Civil. Volume 11. São Paulo: Saraiva.

MARTINS-COSTA, Judith. Comentários ao novo Código Civil (Do Inadimplemento das Obrigações). Volume V, Tomo II. Rio de Janeiro: Forense.

SANSEVERINO, Paulo. Responsabilidade Civil no Código do Consumidor e a Defesa do Fornecedor. São Paulo: Saraiva.

SANSEVERINO, Paulo. Princípio da Reparação Integral – Indenização no Código Civil. São Paulo: Saraiva.

SCHREIBER, Anderson. Novos paradigmas da responsabilidade civil: Da Erosão Dos Filtros Da Reparação À Diluição Dos Danos. São Paulo: Atlas.

STOCO, Rui. Tratado de Responsabilidade Civil. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.

10. Metodologia do Processo Ensino Aprendizagem, Sistema de Avaliação e Frequência

As aulas serão presenciais e ministradas conforme metodologia da FESMPDFT, podendo haver atividades acadêmicas de segunda-feira à sábado, à depender do cronograma de agendamento de docentes.

As avaliações subjetivas serão realizadas periodicamente em todas as disciplinas do curso devendo o aluno obter média 6,0 (seis), frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em cada disciplina, média final 7,0 (sete), além de entregar o trabalho de conclusão do curso e obter média mínima 7,0 (sete) para ser aprovado.

Alguns princípios metodológicos merecem destaque:

- ✓ **Interdisciplinaridade:** a integração disciplinar possibilita análise dos objetos de estudo sob diversos olhares, constituindo questionamentos permanentes que permitam a (re) criação do conhecimento;
- ✓ **Formação profissional para a cidadania:** traduzida no compromisso de desenvolver o espírito crítico e à convivência na coletividade, compreendendo o seu papel no mundo e a importância do outro para a construção da cidadania;
- ✓ **Estímulo à autonomia intelectual:** entendida como autoria da própria fala e do próprio agir, é fundamental para a coerência da integração do conhecimento com a ação. O desenvolvimento de uma postura investigativa por parte do estudante é fundamental para que este construa sua autonomia intelectual e profissional;
- ✓ **Responsabilidade, compromisso e solidariedade social:** materializada na compreensão da realidade social e no estímulo à solidariedade, deve ser o ponto integrador das ações de extensão vinculadas ao currículo;
- ✓ **Diversificação dos cenários de ensino-aprendizagem:** visualizada como a inserção do aluno na área jurídica desde os primeiros passos no curso, devendo contribuir para a formação de profissional capaz de atuar nos diferentes níveis e de integrar criticamente conhecimentos teóricos, práticos e a realidade socioeconômica, cultural e política.

Os cursos da FESMPDFT buscam o desenvolvimento de programas que privilegiem descobertas de novas metodologias, enfocando o uso e a adequação de recursos audiovisuais, de tecnologia da informação, de novos métodos e técnicas de ensino, visando sempre ao aperfeiçoamento do trabalho acadêmico.

Destacam-se como metodologias de ensino-aprendizagem aquelas que colocam o aluno no centro do processo de aprendizagem e utiliza a aprendizagem ativa. Nessa perspectiva são utilizadas diversas estratégias, adequadas ao desenvolvimento de profissionais tais como: aulas dialogadas, dinâmicas de grupo, leituras comentadas, aulas expositivas, aulas práticas, simulação realística, ensino clínico baseado em evidências, estudos de meio, seminários, simpósios, palestras, pesquisa bibliográfica e iniciação científica, propiciando uma experiência segura e próxima da realidade.

11. INFRAESTRUTURA

A FESMPDFT funciona na SMAS Trecho 4, lotes 6/8, SPO, Brasília - DF, 70610-078, local onde serão ministradas as aulas presenciais, podendo, à critério da mantenedora, ministrar seus cursos em locais diversos que atendam não apenas aos ditames legislativos pertinentes como também às expectativas da nossa comunidade acadêmica.

11.1. Espaço Físico

As instalações da **FESMPDFT** atendem às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT/NBR quanto à iluminação, ventilação, refrigeração, acústica e mobiliário, os quais foram cuidadosamente dimensionados com atenção especial às condições ergonômicas com vistas à humanização de seus ambientes.

As instalações prediais apresentam-se em excelente estado de conservação. Além disso, o espaço físico é adequado ao número de usuários projetados e para cada tipo de atividade.

11.1.1. Instalações Administrativas

As instalações administrativas são bem dimensionadas, dotadas de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade, visando garantir o pleno desenvolvimento das atividades administrativas. A FESMPDFT possui instalações compatíveis com sua estrutura organizacional e necessidade administrativa.

11.1.2. Espaço de trabalho para o coordenador

O espaço de trabalho para o coordenador viabiliza as ações acadêmico-administrativas, possui equipamentos adequados, atende às necessidades institucionais, permite o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade e dispõe de infraestrutura tecnológica diferenciada, que possibilita formas distintas de trabalho.

11.1.3. Sala coletiva dos professores

A sala coletiva de professores viabiliza o trabalho docente, possui recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados para o quantitativo de docentes, permite o descanso e atividades de lazer e integração e dispõe de apoio técnico-administrativo próprio e espaço para a guarda de equipamentos e materiais.

11.1.4. Salas de aulas

O prédio da FESMPDFT possui três salas de aula com capacidade para 40 alunos cada uma, e contam, todas elas, com equipamentos para gravação das aulas que são disponibilizadas para consulta dos alunos, conforme Regulamento do Aluno.

11.1.5. Auditório

A FESMPDFT possui 01 (um) auditório. O auditório atende às necessidades institucionais, considerando a acessibilidade, o conforto, o isolamento, a qualidade acústica e a existência de recursos tecnológicos multimídia com alto padrão de qualidade, incluindo-se a disponibilidade de conexão à internet e de equipamentos para videoconferência.

11.1.6. Instalações Sanitárias

As instalações sanitárias atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, as condições de limpeza e segurança, a acessibilidade, o plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial.

11.2. Equipamentos

a) Acesso a Equipamentos de Informática

O laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática pelos discentes, atende às necessidades institucionais e dos cursos em relação à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio e à adequação do espaço físico, possui *hardware* e *software* atualizados e passa por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência.

Existência da Rede de Comunicação Científica (Internet)

Os equipamentos de informática estão interligados em rede de comunicação científica (Internet). O acesso à Internet é via Wireless.

Recursos Audiovisuais e Multimídia

A FESMPDFT dispõe de recursos audiovisuais e multimídia que poderão ser utilizados pelos professores e alunos, mediante agendamento prévio com o funcionário responsável pelos equipamentos.

11.3. Biblioteca

11.3.1. Espaço Físico

Instalações para o Acervo

O acervo encontra-se organizado em estantes adequadas, com livre acesso aos usuários da biblioteca. Está instalado em local com iluminação natural e artificial adequada. As condições para armazenagem, preservação e disponibilização atendem aos padrões exigidos, cujo funcionamento será disciplinado em regulamento próprio.

Instalações para Estudos Individuais

As instalações para estudos individuais são adequadas no que se refere ao espaço físico com conforto, acústica, iluminação, ar condicionado e mobiliário.

Instalações para Estudos em Grupos

Da mesma forma, as instalações para estudos em grupo são adequadas no que se refere ao espaço físico com conforto, acústica, iluminação, ar condicionado e mobiliário.

11.3.2. Acervo

Livros

O acervo bibliográfico virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e está registrado em nome da FESMPDFT.

O acervo da bibliografia básica e complementar é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC.

Periódicos

O acervo do curso conta com assinatura corrente de títulos de periódicos que atendem às necessidades acadêmico-científicas da comunidade acadêmica.

Informatização

A biblioteca está totalmente informatizada, no que se refere à consulta ao acervo, aos recursos de pesquisa informatizada e ao empréstimo domiciliar. O acervo disponível já está todo representado no sistema informatizado utilizado pela Instituição.

Base de Dados

A biblioteca já disponibiliza sua base de dados do acervo para consulta local e possui microcomputadores com acesso à Internet para consulta a várias bases de dados.

11.3.3. Serviços

Horário de Funcionamento

A biblioteca funciona de segunda a sexta-feira no horário das 08h às 22h, exceto em períodos de recesso acadêmico, cujos dias e horários de atendimento seguirão aqueles indicados pelo Conselho Administrativo.

Serviço e Condições de Acesso ao Acervo

A biblioteca disponibiliza os seguintes serviços: consulta local; empréstimo domiciliar; reserva; empréstimos entre bibliotecas; levantamento bibliográfico; e orientação quanto à normalização bibliográfica (normas ABNT).

A biblioteca é aberta à comunidade externa para consultas em geral. Apenas alunos, professores e funcionários podem solicitar empréstimo de material do acervo.

Os usuários podem retirar, pelo prazo de 07 (sete) dias, até 03 (três) livros, podendo o prazo de empréstimo ser renovado, caso não haja reserva.

As reservas podem ser realizadas no balcão de atendimento. Todo material emprestado pode ser reservado e, quando devolvido, fica à disposição do usuário que reservou por 24 horas. Após esse prazo, passa para outro usuário que tenha feito reserva ou volta à estante.

O levantamento bibliográfico permite a pesquisa por determinado título, autor ou assunto, podendo ser em acervo próprio ou por meio de consulta em bases de dados externas.